



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 924 - SEGUNDA-FEIRA 01 DE MARÇO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Taquari

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Função	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária	Vencimento
Agente de Serviços Públicos	19	Sem requisitos Específicos	40 hs	592,71
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo + CRESS	40 hs	2.824,06
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Ensino Médio Completo e Hab. Específica do CRO	40 hs	720,45
Cozinheira	01	Experiência devidamente comprovada de no mínimo 02 anos	40 hs	592,71
Fiscal de Obras e Posturas	02	Ensino Fundamental Completo	40 hs	720,45
Fiscal de Tributos	03	Ensino Médio Completo	40 hs	965,46
Fiscal Vigilância Sanitária	02	Ensino Médio Completo	40 hs	794,29
Fonoaudióloga	01	Ensino Superior Completo e inscrição no CREA	40 hs	2.689,58
Guarda de Patrimônio	15	Sem requisitos Específicos	40 hs	592,71
Pedreiro	03	Ensino Fundamental Completo	40 hs	592,71
Técnico Administrativa	07	Ensino Médio Completo e Informática	40 hs	834,00

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei orgânica Municipal e as leis municipais, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para contratação Agente de Serviços Públicos, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Cozinheira, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Guarda de Patrimônio, Pedreiro e Técnico Administrativo, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente edital.

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT e regulamentado pela Lei Municipal nº. 542/2009 e suas alterações.

1.2 O Processo Seletivo é regido por este edital, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e sendo executado pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, instituída através da portaria nº 295/2009, supervisionado pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

1.3 Os candidatos interessados em concorrer as vagas disponíveis, deverão observar as informações abaixo:

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

1.4 A seleção para os cargos constantes deste edital dar-se-á através de prova escrita de condão eliminatório, Prova prática de condão classificatório e prova de aptidão física de condão habilitatório e eliminatório.

1.5 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18/02/2010 a 10/03/2010 – obedecendo ao seguinte cronograma:

- 18/02/2010 a 24/02/2010 - inscrições;
- 25/02/2010 - publicação das inscrições homologadas;
- 28/02/2010 - realização de provas escritas;
- 03/03/2010 - divulgação do resultado de provas;
- 07/03/2010 - realização das provas práticas e de aptidão física;

- 08/03/2010 - divulgação dos resultados parciais;
- 10/03/2010 - divulgação dos resultados finais.

2-DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados via Internet, no

site <http://www.prefeituradealtotaquari.com.br>, pelos telefones 3496-1448, 3496-1471, em um jornal de grande circulação local, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e também estarão disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro.

3-INScrições

Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências

das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado); - Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; - Estar em dia com as obrigações Eleitorais; 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 24 de Fevereiro de 2010, sem ônus para o candidato; 3.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração reconhecida em Cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

3.4 Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posterior de documentos.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

3.6 Quanto as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, em razão do número ínfimo de Vagas, os candidatos deficientes concorrerão com os demais candidatos, em igualdade de classificação.

3.7 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer no prédio da Secretaria de Educação à Av. Macário Subtil de Oliveira, Centro das 08:00 hs as 17:30 horas (Horário Oficial Local), munido de: a) Original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade civil (CNH, CRM, etc.);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física.

b) Comprovante de Experiência de no mínimo dois anos, assinada e com firma reconhecida em cartório. Para o cargo de cozinheira.

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

d) Para o cargo de Agente de Serviços Públicos, o candidato deverá apresentar além dos documentos já citados neste edital atestado médico.

4-SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará da realização de prova objetiva escrita de caráter eliminatório, Prova Prática de caráter classificatório, para os cargos de Cozinheira, Fiscal de Tributos, Pedreiro e Técnico Administrativo, e prova de aptidão física, para o cargo de Agente de Serviços Públicos em acordo com os critérios abaixo.

4.2 O não-comparecimento a prova escrita objetiva na data designada no cronograma de atividades, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

4.3 A prova escrita analisará os conhecimentos elementares do candidato acerca das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:

Cargos: Agentes de Serviços Público / Cozinheira / Pedreiro / Guarda de Patrimônio

- a) Português total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- b) Matemática total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- c) Conhecimentos gerais total de questões 01 - máximo de 01 pontos;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

d) Conhecimentos específicos — total de questões 01 - máximo de 01 pontos;

Cargo: Fiscal de Obras e Postura / Técnico Administrativo / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária/ Auxiliar de Consultório Dentário / Fonoaudióloga / Assistente Social

a) Português total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
b) Matemática total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
c) Conhecimentos gerais total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
d) Conhecimentos específicos — total de questões 03 - máximo de 03 pontos;

4.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta azul ou preta, não sendo consideradas respostas a lápis, com rasuras, em branco, com erratas e/ou observações.

4.5 Da Prova Prática: Haverá Prova de Prática para os cargos de Técnico Administrativo, Cozinha, Pedreiro e Fiscal de Tributos. O dia e local das provas práticas serão divulgados através de edital complementar. A pontuação obtida na Prova prática é de caráter classificatório.

4.6 Somente poderá realizar a prova práticas os candidatos que obtiverem o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos das provas objetivas escritas, os demais estarão automaticamente desclassificados por estarem inabilitados para realização das provas práticas.

4.7 Da Prova de Aptidão Física: A prova de aptidão Física terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliado por 05 (cinco) modalidades expressas em anexo a este Edital.

4.8 Para o cargo de Agente de Serviços Públicos, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar atestado que informe que o candidato esta apto ou inapto para executar esforços físicos, devidamente assinado por médico constando carimbo com CRM do médico. O atestado se constitui assim em pré-requisito indispensável para fazer a inscrição.

4.9 Quanto a prova de aptidão física para o conhecimento dos candidatos estão expressas em tabelas anexas a este edital. Sendo o dia e local das provas divulgados através de edital complementar.

5- CLASSIFICAÇÃO

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas;

5.2 Estará automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota zero no total dos pontos da somatória da prova objetiva.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior.

6- RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do Processo Seletivo constará dos candidatos classificados ate a posição 200ª (ducentésima);

6.2 Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

7- RECURSO

7.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso contra:

a) Edital e seu conteúdo;
b) Resultado da Prova Escrita / Prova de Prática / Prova de Aptidão Física.

7.2 O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu Procurador e protocolado na Prefeitura Municipal de Alto Taquari — MT, nos seguintes prazos:

a) ate dois dias úteis após a publicação do edital, no caso de recursos contra o Edital e Conteúdo; b) ate dois dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Escrita / Prova prática Prova de Aptidão Física.

7.3 Da Decisão final da Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, não caberá recurso administrativo, não existindo dessa forma, recurso contra resultado final do Processo Seletivo.

8- CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato será convocado por Edital próprio que será divulgado conforme o item 2 deste Edital; 8.2 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Taquari ate 31/12/2011.

8.3 O prazo de Validade desse processo Seletivo será até 31/12/ 2011, não admitindo prorrogação.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais pertencentes a este processo seletivo simplificado;

9.2 O Processo Seletivo terá seu resultado final homologado, pelo Prefeito Municipal de Alto Taquari e será publicado no Diário Oficial do Município e conforme o item 2 deste Edital;

9.3 A aprovação e a classificação final neste Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato o direito a nomeação. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari reserva-se o direito de proceder as nomeações, em numero que atenda o interesse e as necessidades administrativas ate a data limite de validade do Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado;

9.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari, 12 de Fevereiro de 2010.

Mauricio Joel de Sá

Prefeito Municipal

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Provas Objetivas

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Serviços Públicos: Relações Interpessoais, Disciplina na execução dos trabalhos, Direitos e Deveres do funcionário.

Assistente Social: Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; Conhecimento da ética profissional; A atuação do

Assistente Social nos movimentos populares; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Noções do SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Noções sobre Gestão (inicial, básica, plena). Gestão e dinâmica participativa na comunidade.

Auxiliar de Consultório Dentário: Conhecimentos básicos da função do ACD; Legislação e atribuição do ACD; Técnicas auxiliares de odontologia; Materiais dentários, equipamentos e instrumental - conservação, aplicação e manutenção; Noções de anatomia bucal; Políticas de Saúde no Brasil/SUS; Doenças bucais: etiologia, etiopatogenia e prevenção; Noções de primeiros socorros.

Cozinha: Alimentos: Conceitos, preparo, aquisição, conservação, características, distribuição de refeições. Atribuições do Cargo, Higiene e Segurança no trabalho em refeitórios, cozinhas, cantinas e demais locais de refeição. Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE). Resolução RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fiscal de Obras e Posturas: Código de Obras do Município, Código de Posturas do Município, Conhecimentos de Edificações

Fiscal de Tributos: Constituição Federal: Título VI, Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional arts 145 a 162. Tributos: conceitos, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais). Impostos Municipais.

Obrigações Tributárias. Dívida Ativa do Município. Legislação Tributária. Tributos. Impostos Municipais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Código de Posturas Municipal

Fonoaudiólogo: Fonoaudiólogo e saúde pública; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Guarda de Patrimônio: Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais. Noções de prevenção a incêndio. Conhecimentos inerentes ao cargo.

Pedreiro: Conhecimentos das ferramenta; Conhecimento dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos..

Técnico Administrativo: Noções de Arquivologia: teorias e princípios; Tipos de arquivos; Atualização de arquivos; Conservação e proteção de documentos; Métodos de arquivamento. Administração Pública: Licitações e contratos. Noções de administração financeira,

de recursos humanos, de orçamento público e de material. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis ; - CONHECIMENTOS PORTUGUES – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitaria / Fonoaudiólogo / Técnico administrativo;

Ordem alfabética; emprego do s/ss, g/z, g/j, x/ch; acentos agudos e circunflexo; substantivos próprios, comuns, simples, composto, primitivo, derivado e coletivo; aumentativo e diminutivo; adjetivo; verbo regular; pontuação; frase exclamativa, interrogativa, negativa e afirmativa; sinônimos e antônimos; pronomes; numeral; sujeito e predicado, uso da crase, separação de sílabas.

- CONHECIMENTOS MATEMÁTICA – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitaria / Fonoaudiólogo / Técnico Administrativo; Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção), números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), sistema de numeração decimal, sistema monetário brasileiro, sentenças matemáticas, frações, números decimais, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações – problema envolvendo as diferentes operações e os diferentes conceitos matemáticos

- CONHECIMENTOS PORTUGUES – Agente de Serviços Públicos/ Cozinha / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro Separação de Sílabas; acentuação gráfica;

- CONHECIMENTOS MATEMÁTICA – Agente de Serviços Públicos/ Cozinha / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro Quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números inteiros e fracionários;

- CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

História do Município de Alto Taquari, envolvendo os aspectos histórico, geográfico, econômico e social; Executivo e Legislativo Municipal; Símbolos municipais; deveres morais e cívicos; datas comemorativas do município; atualidades;

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO II

PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

a) Teste 01 – Corrida sinuosa – Corrida sinuosa consiste em percorrer um

trajeto sinuoso demarcado por 05(cinco) cones distantes 1,50 metros entre si estando o primeiro a 03(três) metros da linha de partida. O candidato deverá sair atrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, no sentido de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Medir-se-á o tempo gasto para realizar o percurso em segundos de acordo com o sexo e faixa etária estabelecida em tabelas complementares divulgadas via edital complementar.

b) Teste 02 - Corrida/caminhada. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12(doze) minutos. O candidato poderá deslocar-se durante os 12(doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância possível. A pontuação do teste corrida/caminhada masculino e feminino será

atribuída conforme tabelas complementares divulgadas via edital complementar.

c) Teste 03 - Abdominal - consistirá em exercícios abdominais. O candidato deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelho formando um ângulo de 90°, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas no período de 1 (um) minuto.

d) Teste 04 - Apoio sobre solo - consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e os cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros sem tocar o chão, voltando a posição inicial realizando a extensão dos cotovelos.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto.

e) Teste 05 - Barra fixa. A prova de barra fixa tem o objetivo de avaliar a resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos cargos de

Agente de Serviço Operacional e Agente de Serviço Público e será realizado da seguinte maneira:

Para os homens, com a barra fixa com a altura de 2,50 m, para os candidatos de estatura acima da média e outra barra fixa com 2,00m de altura para os candidatos de média e baixa estatura onde o candidato erguerá o corpo até encostar o queixo na barra fixa sendo considerado para este exercício o tempo de 1 (um) minuto para a repetição do exercício.

Para as mulheres, o exercício tomará a seguinte posição: esta sustentará o corpo na barra fixa com os cotovelos a altura dos ombros, sem conduzido haver a necessidade de flexionar os braços. O tempo para este exercício de 20 segundos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do Artigo 49 da LRF torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 15 de fevereiro de 2010, o Balanço Geral do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2009.

Alto Taquari (MT), 12 de fevereiro de 2010.

Maurício Joel de Sá.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2010
O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei orgânica Municipal e as leis municipais, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para contratação Agente de Serviços Públicos, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Cozinheira, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Guarda de Patrimônio, Pedreiro e Técnico Administrativo, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT e regulamentado pela Lei Municipal nº. 542/2009 e suas alterações.

1.2 O Processo Seletivo é regido por este edital, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e sendo executado pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, instituída através da portaria nº 295/2009.

supervisionado pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

1.3 Os candidatos interessados em concorrer as vagas disponíveis, deverão observar as informações abaixo:

Função Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária	Vencimento
Agente de Serviços			
19	Sem requisitos		
Específicos		40 hs	592,71
Públicos			
Ensino Superior Completo +		40 hs	2.824,06
Assistente Social	01		
CRESS			
Ensino Médio		40 hs	720,45
Auxiliar de Completo e Hab.			
Consultório Dentário	01		
Específica do CRO			
Experiência devidamente			
Cozinheira	01	40 hs	592,71
comprovada de no mínimo 02 anos			
Fiscal de Obras e Posturas	02	Ensino Fundamental	
Completo		40 hs	720,45
Fiscal de Tributos	03	Ensino Médio	
Completo		40 hs	965,46
Fiscal Vigilância Sanitária	02	Ensino Médio	
Completo		40 hs	794,29
Ensino Superior Fonoaudióloga	01		
Completo e inscrição		40 hs	2.689,58
no CRFA			
Guarda de Patrimônio	15	Sem requisitos	
Específicos		40 hs	592,71
Pedreiro	03	Ensino Fundamental	
Completo		40 hs	592,71
Ensino Médio Técnico		40 hs	834,00
Completo e Administrativa	07		
Informática			
Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT			

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

1.4 A seleção para os cargos constantes deste edital dar-se-á através de prova escrita de condão eliminatório, Prova prática de condão classificatório e prova de aptidão física de condão habilitatório e eliminatório.

1.5 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18/02/2010 a 10/03/2010 –obedecendo

ao seguinte cronograma:

- 18/02/2010 a 24/02/2010 - inscrições;
- 25/02/2010 - publicação das inscrições homologadas;
- 28/02/2010 - realização de provas escritas;
- 03/03/2010 - divulgação do resultado de provas;
- 07/03/2010 - realização das provas práticas e de aptidão física;
- 08/03/2010 - divulgação dos resultados parciais;
- 10/03/2010 - divulgação dos resultados finais.

2- DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados via Internet, no

site <http://www.prefeituradealtotaquari.com.br>, pelos telefones 3496-1448, 3496-1471, em um jornal de grande circulação local, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e também estarão disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 — Centro.

3- INSCRIÇÕES

Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 24 de Fevereiro de 2010, sem ônus para o candidato;

3.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração reconhecida em Cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

3.4 Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posterior de documentos.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

3.6 Quanto as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, em razão do número ínfimo de Vagas, os candidatos deficientes concorrerão com os demais candidatos, em igualdade de classificação.

3.7 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer no prédio da Secretaria de Educação a Av.

Macário Subtil de Oliveira, Centro das 08:00 hs as 17:30 horas (Horário Oficial Local), munido de:

- a) Original e cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade civil (CNH, CRM, etc.);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física.

b) Comprovante de Experiência de no mínimo dois anos, assinada e com firma reconhecida em cartório.

Para o cargo de cozinheira.
Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

d) Para o cargo de Agente de Serviços Públicos, o candidato deverá apresentar além dos documentos já citados neste edital atestado médico.

4- SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará da realização de prova objetiva escrita de caráter eliminatório, Prova Prática de caráter classificatório, para os cargos de Cozinheira, Fiscal de Tributos, Pedreiro e Técnico Administrativo, e prova de Aptidão física, para o cargo de Agente de Serviços Públicos em acordo com os critérios abaixo.

4.2 O não-comparecimento a prova escrita objetiva na data designada no cronograma de atividades, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

4.3 A prova escrita analisará os conhecimentos elementares do candidato acerca das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:

Cargos: Agentes de Serviços Público / Cozinheira / Pedreiro / Guarda de Patrimônio

- a) Português total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- b) Matemática total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- c) Conhecimentos gerais total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- d) Conhecimentos específicos — total de questões 01 - máximo de 01 pontos;

Cargo: Fiscal de Obras e Postura / Técnico Administrativo / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância

Sanitária/ Auxiliar de Consultório Dentário / Fonoaudióloga / Assistente Social

- a) Português total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- b) Matemática total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- c) Conhecimentos gerais total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- d) Conhecimentos específicos — total de questões 03 - máximo de 03 pontos;

4.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta azul ou preta, não sendo consideradas respostas

a lápis, com rasuras, em branco, com erratas e/ou observações.

4.5 Da Prova Prática: Haverá Prova de Prática para os cargos de Técnico Administrativo, Cozinheira, Pedreiro e Fiscal de Tributos. O dia e local das provas práticas serão divulgados através de edital complementar. A pontuação obtida na Prova prática é de caráter classificatório.

4.6 Som ente poderá realizar a prova práticas os candidatos que obtiverem o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos das provas objetivas escritas, os demais estarão automaticamente desclassificados por estarem inabilitados para realização das provas práticas.

4.7 Da Prova de Aptidão Física: A prova de aptidão Física terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliado por 05 (cinco) modalidades expressas em anexo a este Edital.

4.8 Para o cargo de Agente de Serviços Públicos, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar atestado que informe que o candidato esta apto ou inapto para executar esforços físicos, devidamente assinado por médico constando carimbo com CRM do médico. O atestado se constitui assim em pré-requisito indispensável para fazer a inscrição.

4.9 Quanto a prova de aptidão física para o conhecimento dos candidatos estão expressas em tabelas anexas a este edital. Sendo o dia e local das provas divulgados através de edital complementar.

5- CLASSIFICAÇÃO

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas;

5.2 Estará automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota zero no total dos pontos da somatória da prova objetiva.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior.

6- RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do Processo Seletivo constará dos candidatos classificados ate a posição 200ª (ducentésima);

6.2 Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

7- RECURSO

7.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso contra:

- a) Edital e seu conteúdo;
- b) Resultado da Prova Escrita / Prova de Prática / Prova de Aptidão Física.

7.2 O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu Procurador e protocolado na Prefeitura Municipal de Alto Taquari — MT, nos seguintes prazos:

- a) ate dois dias úteis após a publicação do edital, no caso de recursos contra o Edital e Conteúdo;
- b) ate dois dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Escrita / Prova prática / Prova de Aptidão Física.

7.3 Da Decisão final da Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, não caberá recurso administrativo, não existindo dessa forma, recurso contra resultado final do Processo Seletivo.

8- CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato será convocado por Edital próprio que será divulgado conforme o item 2 deste Edital;

8.2 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão se contratar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Taquari ate 31/12/2011.

8.3 O prazo de Validade desse processo Seletivo será até 31/12/2011, não admitindo prorrogação.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais pertencentes a este processo seletivo simplificado;

9.2 O Processo Seletivo terá seu resultado final homologado, pelo Prefeito Municipal de Alto Taquari e será

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

publicado no Diário Oficial do Município e conforme o item 2 deste Edital;

9.3 A aprovação e a classificação final neste Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato o direito a nomeação. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda o interesse e as necessidades administrativas ate a data limite de validade do Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado;

9.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari, 12 de Fevereiro de 2010.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal
Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Provas Objetivas

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Serviços Públicos:

Relações Interpessoais, Disciplina na execução dos trabalhos, Direitos e Deveres do funcionário.

Assistente Social:

Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; Conhecimento da ética profissional; A atuação do Assistente Social nos movimentos populares; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Noções do SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Noções sobre Gestão (inicial, básica, plena). Gestão e dinâmica participativa na comunidade.

Auxiliar de Consultório Dentário:

Conhecimentos básicos da função do ACD; Legislação e atribuição do ACD; Técnicas auxiliares de odontologia; Materiais dentários, equipamentos e instrumental - conservação, aplicação e manutenção; Noções de anatomia bucal; Políticas de Saúde no Brasil/SUS; Doenças bucais: etiologia, etiopatogenia e prevenção; Noções de primeiros socorros.

Cozinheira:

Alimentos: Conceitos, preparo, aquisição, conservação, características, distribuição de refeições. Atribuições do Cargo, Higiene e Segurança no trabalho em refeitórios, cozinhas, cantinas e demais locais de refeição. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Resolução RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fiscal de Obras e Posturas:

Código de Obras do Município, Código de Posturas do Município, Conhecimentos de Edificações

Fiscal de Tributos:

Constituição Federal: Título VI, Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional arts 145 a 162. Tributos: conceitos, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais). Impostos Municipais. Obrigação Tributária. Dívida Ativa do Município. Legislação Tributária. Tributos. Impostos Municipais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

Fiscal de Vigilância Sanitária:

Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Código de Posturas Municipal

Fonoaudiólogo:

Fonoaudiólogo e saúde pública; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola;

Garda de Patrimônio:

Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais. Noções de prevenção a incêndio. Conhecimentos inerentes ao cargo.

Pedreiro:

Conhecimentos das ferramenta; Conhecimento dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos..

Tecnico Administrativo:

Noções de Arquivologia: teorias e princípios; Tipos de arquivos; Atualização de arquivos; Conservação e proteção de documentos; Métodos de arquivamento. Administração Pública: Licitações e contratos. Noções de administração financeira, de recursos humanos, de orçamento público e de material. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis ;

- CONHECIMENTOS PORTUGUES – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitaria / Fonoaudiólogo / Tecnico Administrativo;

Ordem alfabética; emprego do s/ss, g/z, g/j, x/ch; acentos agudos e circunflexo; substantivos próprios, comuns, simples, composto, primitivo, derivado e coletivo; aumentativo e diminutivo; adjetivo; verbo regular; pontuação; frase exclamativa, interrogativa, negativa e afirmativa; sinônimos e antônimos; pronome; numeral; sujeito e predicado, uso da crase, separação de sílabas.

- CONHECIMENTOS MATEMATICA – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitaria / Fonoaudiólogo / Tecnico Administrativo; Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção), números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), sistema de numeração decimal, sistema monetário brasileiro,

sentenças matemáticas, frações, números decimais, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações – problema envolvendo as diferentes operações e os diferentes conceitos matemáticos

- CONHECIMENTOS PORTUGUES – Agente de Serviços Públicos/ Cozinheira / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro

Separação de Sílabas; acentuação gráfica;

- CONHECIMENTOS MATEMATICA – Agente de Serviços Públicos/ Cozinheira / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro

Quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números inteiros e fracionários;

- CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

História do Município de Alto Taquari, envolvendo os aspectos histórico, geográfico, econômico e social; Executivo e Legislativo Municipal; Símbolos municipais; deveres morais e cívicos; datas comemorativas do município; atualidades;

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO II

PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

a) Teste 01 – Corrida sinuosa – Corrida sinuosa consiste em percorrer um

trajeto sinuoso demarcado por 05(cinco) cones distantes 1,50 metros entre si

estando o primeiro a 03(três) metros da linha de partida. O candidato deverá sair

detrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, no sentido de ida e volta,

ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda

correndo. Medir-se-á o tempo gasto para realizar o percurso em segundos de

acordo com o sexo e faixa etária estabelecida em tabelas complementares divulgadas

via edital complementar.

b) Teste 02 - Corrida/caminhada. O candidato deverá percorrer a maior

distância possível no tempo de 12(doze) minutos. O candidato poderá deslocar-se

durante os 12(doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando

podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância

possível. A pontuação do teste corrida/caminhada masculino e feminino será

atribuída conforme tabelas complementares divulgadas via edital complementar.

c) Teste 03 – Abdominal - consistirá em exercícios abdominais. O candidato

deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelho formando um ângulo de 90º,

planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão

da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as

omoplatas toquem o solo.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas no período de 1 (um) minuto.

d) Teste 04 - Apoio sobre solo - consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e os

cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível

dos ombros sem tocar o chão, voltando a posição inicial realizando a extensão dos

cotovelos.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto.

e) Teste 05 – Barra fixa. A prova de barra fixa tem o objetivo de avaliar a

resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas

indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos cargos de Agente de

Serviço Operacional e Agente de Serviço Público e será realizado da seguinte maneira:
Para os homens, com a barra fixa com a altura de 2,50 m, para os candidatos de estatura acima da média e outra barra fixa com 2,00m de altura para os candidatos de média e baixa estatura onde o candidato erguerá o corpo até encostar o queixo na barra fixa sendo considerado para este exercício o tempo de 1 (um) minuto para a repetição do exercício.
Para as mulheres, o exercício tomará a seguinte posição: esta sustentará o corpo na barra fixa com os cotovelos a altura dos ombros, sem conduzido haver a necessidade de flexionar os braços. O tempo para este exercício de 20 segundos.

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2010.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2010
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

Ficam prorrogadas as inscrições para o cargo de até as 17h00min do dia 26

Agente de Serviços Públicos

(vinte e seis) de fevereiro de 2010, devido à necessidade de emissão de atestado médico para habilitação da realização das provas de aptidão física.

DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVO-ESCRITAS

Escola Municipal Elzinha Lizardo Nunes - Av. Macário Subtil de Oliveira

Início: 08h00min(Brasília)

Observação:

os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo meia hora de antecedência, munidos de Original da Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade civil, caneta esferográfica azul ou preta.
Alto Taquari, 22 de Fevereiro de 2010.
Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal
Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448 Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2010.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2010
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

Ficam prorrogadas as inscrições para o cargo de até as 17h00min do dia 26

Agente de Serviços Públicos

(vinte e seis) de fevereiro de 2010, devido à necessidade de emissão de atestado médico para habilitação da realização das provas de aptidão física.

DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVO-ESCRITAS

Escola Municipal Elzinha Lizardo Nunes - Av. Macário Subtil de Oliveira

Início: 08h00min(Brasília)

Observação:

os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo meia hora de antecedência, munidos de Original da Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade civil, caneta esferográfica azul ou preta.
Alto Taquari, 22 de Fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Araputanga

PROCESSO SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2010

O Srº Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga – MT, situada na Avenida Marechal Rondon nº 972, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: Professor

1. Marilene de Souza (Pedagogia)
2. Geysse Marcela Chuichi (Pedagogia)

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

1. Maria Mercês da Cruz

Araputanga – MT, 01 de Março de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

Euquiria F. Nobokite Guimarães
Presidente da COPS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/
2010 DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2010.**

De ordem do Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência e a Lei Municipal nº. 699/2006, e demais legislações aplicáveis à espécie;
RESOLVE;

Conforme Edital de Convocação N.º 03/2010 do Processo Seletivo 001/2010 publicado na data de 23/02/2010 onde se lê:

CARGO: Professor

1. Vaneisa Miranda Rios (Pedagogia)
2. Ruth Moraes de Souza (Pedagogia)

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

1. Francisca Mocinha de Moura
2. Maria Aparecida dos Reis Rocha
3. Norenir Oliveira Leite

Passa a ler - se:

CARGO: Professor

1. Vaneisa Miranda Rios (Pedagogia)
2. Ruth Moraes de Souza (Pedagogia)

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

1. Francisca Mocinha de Moura
2. Norenir Oliveira Leite

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga, 01 de março de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aripuanã

PORTARIA Nº. 4.227/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade a servidora Ivone Nodari Machado.”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 637, de 13 de outubro de 2006, anexo II – Escalas de Vencimentos – Tabela I – Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação, da Lei Municipal n.º 826 de 17 de junho de 2009, autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder recomposição diferenciada da perda salarial de 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) de 6% (seis por cento) e de 16% (dezesseis por cento) para os funcionários públicos concursados, contratados e inativos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora Sra. **Ivone Nodari Machado**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0324280-3, SSP/MT e CPF nº 142.669.891-72, efetiva no cargo de Professora, classe “D”, nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do FAPEMA, n.º 2010.02.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18/02/2010.

GREICE ELLY FRITSCH

Secretária Adjunta de Administração

Port. nº 3.621/2009

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra dos Bugres

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40/2009

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra dos Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.40/2009, que tem como objeto a "Aquisição de Materiais Hospitalar e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Barra dos Bugres-Mato, á favor da empresa conforme abaixo relacionadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	VALUNIT	VAL/TOTAL	LICITANTE VENCEDORA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESP	UN	22,000	R\$ 0,0180	R\$ 396,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
2	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 13X4,5, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	15,000	R\$ 0,0320	R\$ 480,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
3	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 20X 0,55, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	12,000	R\$ 0,0350	R\$ 420,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
4	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 25X 0,7 COM CAPA PROTETORA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,000	R\$ 0,0350	R\$ 1.400,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
5	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 25X08, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,300	R\$ 0,0280	R\$ 1.128,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
6	AGULHA DESCARTÁVEL COM CANHÃO, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CALIBRE 40X12, COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	25,000	R\$ 0,0390	R\$ 975,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
7	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº29G	UN	50			FRACASSADO
8	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº25G	UN	100	R\$ 2,7500	R\$ 275,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
9	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº26G	UN	50	R\$ 2,8000	R\$ 140,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
10	AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUEANESTESIA ESTERIL Nº27G	UN	50	R\$ 3,6000	R\$ 180,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
11	AGULHA PARA ACUPUNTURA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	20	R\$ 58,9000	R\$ 1.178,000	RECME COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº16G	UN	50	R\$ 2,5200	R\$ 126,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº17G	UN	50	R\$ 2,5200	R\$ 126,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº18G	UN	150	R\$ 2,5200	R\$ 378,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
15	ALGODAO 50MG - HIDRÓFILO	UN	1300	R\$ 5,9100	R\$ 7.683,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

							HOSPITALARES LTDA	
16	ALMOTOLIA ÁMBAR ESCURA EM PVC, BICO RETO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	700	RS	1,2500	RS	875,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM PVC, BICO RETO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	810	RS	1,2500	RS	1.012,500	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
18	APARELHO P/ LÂMINA DE BARBEAR - EM METAL ESTERELIZÁVEL	UN	66	RS	3,9000	RS	257,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
19	APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA E SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR	UN	30	RS	38,0000	RS	1.140,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTDA
20	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM DE LARGURA, EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/	UN	600	RS	0,1600	RS	96,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
21	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM DE LARGURA, EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/O	UN	2.300	RS	0,2500	RS	575,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
22	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM DE LARGURA , EM FIBRAS DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COM CAMADAS CONTINUAS IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E	UN	2.300	RS	0,3200	RS	736,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
23	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 10CM, BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD	UN	9.000	RS	0,1800	RS	1.620,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
24	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 10CM, BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD	UN	6.000	RS	0,1600	RS	960,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
25	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 20CM, BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIAD	UN	9.000	RS	0,6400	RS	5.760,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
26	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 10CM, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL AP	UN	13.000	RS	0,2800	RS	3.640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
27	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 12CM, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APR	UN	10.000	RS	0,3580	RS	3.580,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
28	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 15CM, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APR	UN	13.000	RS	0,4290	RS	5.577,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
29	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM LARGURA 30CM, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APRO	UN	1.000	RS	0,9100	RS	910,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
30	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 10CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL ENROLADO EM TUBO	UN	5.500					FRACASSADO

	PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO						
31	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 15CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLLOIDAL ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO	UN	3.600				FRACASSADO
32	ATADURA GESSADA ATÓXICA - 20CM X 4M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLLOIDAL ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO	UN	5.500				FRACASSADO
33	BANHEIRA EM PLÁSTICO ATÓXICO 34 LTS - PARA BANHO DE BEBÊ, COM VALVULA DE SAÍDA PARA ÁGUA,	UN	9	RS	-		FRACASSADO
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO, BAIXA DESIDADE COM ADESIVO HIPOALERGICO 30MM	UN	20	RS	0,2760	RS 5,520	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO, BAIXA DESIDADE COM ADESIVO HIPOALERGICO 50MM	UN	20	RS	0,2760	RS 5,520	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
36	CAL SODADA - ABSORVENTE GRANULADO DE DÍÓXIDO DE CARBONO (CO2), EMBALAGEM GALÃO 4,5 KG	UN	2	RS	61,5000	RS 123,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
37	CANULA DESCARTÁVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE, NÚMERO 2,5	UN	10	RS	13,0000	RS 130,000	ECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
38	CANULA DESCARTÁVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE, NÚMERO 7,0	UN	10	RS	-	RS -	FRACASSADO
39	CANULA DESCARTÁVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE, NÚMERO 7,5	UN	10	RS	-	RS -	FRACASSADO
40	CANULA DESCARTÁVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALONETE, NÚMERO 8,0	UN	8	RS	4,6900	RS 37,520	RECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
41	CATETER EPIDURAL, CALIBRE 16 G, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE, PONTA ROMBA, ATRAUMÁTICA, E TRÊS ORIFÍCIOS LATERAIS COM DISPOSITIVO FACILITADOR E CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM AB	UN	50	RS	16,3000	RS 815,000	RECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
42	CATETER INTRA-VENOSO N. 14G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DURA	UN	3500	RS	0,5200	RS 1.820,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
43	CATETER INTRA-VENOSO N. 16G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DURA	UN	2500	RS	0,6000	RS 1.500,000	MULTIMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALAR LTDA
44	CATETER INTRA-VENOSO N. 18G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DURA	UN	3500	RS	0,5500	RS 1.925,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
45	CATETER INTRA-VENOSO N. 20G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DUR	UN	7.000	RS	0,4740	RS 3.318,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
46	CATETER INTRA-VENOSO N. 22G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DURAS	UN	9.000	RS	0,4600	RS 4.140,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
47	CATETER INTRA-VENOSO N. 24G: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO (TEFLON), SILICONIZADO, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHIA - DURAS	UN	7.000	RS	0,5200	RS 3.640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

48	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURETANO 4 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTERIAS E VEIAS UMBILICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPAÇO/ COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS	UN	10	RS	-	FRACASSADO
49	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	800	RS	0,3790	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
50	COLAR CERVICAL TAM. G - COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHÉ REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	5	RS	6,3200	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
51	COLAR CERVICAL TAM. M - COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHÉ REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	5	RS	6,0300	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
52	COLAR CERVICAL TAM. P - COLAR EMERGÊNCIA COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHÉ REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	5	RS	6,0300	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
53	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T, CAPACIDADE 2000ML. GRADUADA A CADA 100ML. P. PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML. ALÇA DE SUSTENT. RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, C-MARA DE PASTEUR.	UN	2,500	RS	2,2800	DENTAL CENTRO OESTE LTD
54	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO SACO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML.	UN	1000	RS	0,2700	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
55	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	7350	RS	2,0200	MULTIMEDI COMÉRCIO DE PROD HOSPITALAR LTD
56	COMPRESSA CIRÚRGICA - EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO, COM 4 CAMADAS DE GAZE FIXADAS EM SI, LIGAMENTO EM TELA, ALVEIAÇÃO, COSTURA DUPLA NAS EXTREMIDADES, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEIANTES ÓPTICOS, MANCHAS, FIOS SOLTOS, ETC., MEDINDO 23CM X 25CM	UN	600	RS	0,4100	DENTAL CENTRO OESTE LTD
57	COMPRESSA CIRÚRGICA - EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO, COM 4 CAMADAS DE GAZE FIXADAS EM SI, LIGAMENTO EM TELA, ALVEIAÇÃO, COSTURA DUPLA NAS EXTREMIDADES, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEIANTES ÓPTICOS, MANCHAS, FIOS SOLTOS, ETC., 50CM X 45CM	UN	1000	RS	0,8200	DENTAL CENTRO OESTE LTD
58	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM 08 DOBRAS CONFECCIONADA COM 09 OU MAIS FIOS DE ALGODÃO POR CM ESTÉRIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM CONSTATANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE	UN	10,000	RS	0,0170	DENTAL CENTRO OESTE LTD
59	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA PARA ESTOMIA, SENDO A BOLSA CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO ANTI ODOR E HIPOALÉRGICO, OPACA E COM TELA PROTETORA DE PELE LAVÁVEL E PLACA COM RESINA SINTÉTICA E OU MISTA PROTETORA DE PELE, COM ADESIVO MICROPOROSO, FLEXÍVEL, SISTEMA DE DUAS PEÇAS RECORTEÁVEIS DRENANDO DIÂMETRO DA FLANGE DE 57MM RECORTEÁVEL ATÉ 44MM.	UN	20	RS	14,0000	RECME COMÉR DE MATERIAL HOSPITALAR LTD
60	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, APLICAÇÃO: DRENAGEM DE URINA PARA PACIENTES PORTADORES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MATERIAL: PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBO EXTENSOR DE VINIL, TAMANHO/CAPACIDADE: TUBO EXTENSOR CO	UN	300	RS	1,1500	DENTAL CENTRO OESTE LTD
61	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL CATETER MEDINDO 19X8, PEDIÁTRICO (VERDE - TIPO INTRACATH), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, COM PROTETOR PLÁSTICO, ENCAIXE RESISTENTE, BISEL TRIFACETADO, TUBO EM MATERIAL RADIOPAÇO, ATÓXICO,	UN	30	RS	26,5600	DENTAL CENTRO OESTE LTD

	MALEÁVEL,					
62	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, CATETER MEDINDO 16X12, ADULTO (AMARELO - TIPO INTRACATH), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, COM PROTETOR PLÁSTICO, ENCAIXE RESISTENTE, BISEL TRIFACETADO, TUBO EM MATERIAL RADIOPAÇO, ATÓXICO, MALEÁVEL,	UN	30	RS	26,5600	DENTAL CENTRO OESTE LTD
63	DRENO DE PENROSE N.º1, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	18	RS	0,8500	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
64	DRENO DE PENROSE N.º2, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	18	RS	0,9800	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
65	DRENO DE PENROSE N.º3, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	18	RS	1,0600	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
66	DRENO DE PENROSE N.º4, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	10	RS	1,2400	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
67	DRENO, DE KHER, N.º 14, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU	UN	10	RS	-	FRACASSADO
68	DRENO, DE KHER, N.º 16, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GR	UN	10	RS	13,4700	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
69	DRENO, DE KHER, N.º 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GR	UN	10	RS	16,9000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD
70	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	800	RS	0,1800	DENTAL CENTRO OESTE LTD
71	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	300	RS	0,1960	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTD
72	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO SIMPLES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC FREE COM COMPONENTE FOTOPROTETOR, CONTENDO AINDA FILTRO DE SOLUÇÃO,	UN	20	RS	-	FRACASSADO
73	EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, COM FLASH BALL, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE TIPO LANCETA PARA AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA, INTERMEDIÁRIO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO SEM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER. O BICO DE CONE	UN	12,000	RS	0,8400	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
74	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PROTETOR DE LANCETA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO COM A LANCETA. LANCETA MACRO - PARA ADAPTAÇÃO EM AMPOLAS PLÁSTICAS E FRASCOS, COM GOTEJADOR 20	UN	4,000	RS	0,5400	DENTAL CENTRO OESTE LTD
75	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 150 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APROGÊNICO, CÂMARA GRADUADA, ALÇA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFÓBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSÍVEL	UN	50	RS	2,5700	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
76	EQUIPO MICROGOTAS, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APROGÊNICA.	UN	3000	RS	0,7430	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

								LTD A
77	EQUIPO MULTIVIA , 2 VIAS, COM CLAMP,TEM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO,CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO,EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO(SCALP,CATETER INTRA VENOSO A AGULHA)POSSUE DUAS EXTREMIDADES PROXIMAS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA,DUAS EXTE	UN	4000	RS	0,5400	RS	2.160,000	MULTIMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALAR LTD A
78	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES.	UN	1000	RS	1,9500	RS	1.950,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
79	ESCOVA CERVICAL PARA COLETAS DE EXAMES GINECOLÓGICOS	UN	6.000	RS	0,2150	RS	1.290,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTD A
80	ESFIGNOMANÔMETRO ANEROÍDE 0-300MMHG	UN	60	RS	34,1500	RS	2.049,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
81	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10X4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDEN	UN	5.500	RS	3,7810	RS	20.795,500	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
82	ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA DE MADEIRA LISA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	5.700	RS	0,0320	RS	182,400	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
83	ESPECULO ANAL DESCARTAVEL COM SILICONE	UN	50	RS	2,3600	RS	118,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.	UN	15.100	RS	0,8310	RS	12.548,100	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
85	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.	UN	15.200	RS	0,7210	RS	10.959,200	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
86	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL.	UN	7.100	RS	0,9000	RS	6.390,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
87	ESPONJA HEMOSTATICA, A BASE DE COLAGENO, DIMENSOES 7CM X 5CM X 1CM, ESTERIL, ABSORVIVEL, FLEXIVEL, COM BOA ADAPTACAO EM SUPERFICIES IRREGULARES E LOCAIS DE DIFICIL ACESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDE	UN	2	RS	140,0000	RS	280,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
88	ESTETOSCOPIO DUOSONIC ADULTO DUPLO	UN	25	RS	7,6000	RS	190,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE LTD A
89	ESTETOSCOPIO DUOSONIC INFANTIL DUPLO	UN	20	RS	9,0000	RS	180,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
90	FAIXA DE SMARCH Nº06CM	UN	10	RS	4,9000	RS	49,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTD A
91	FAIXA DE SMARCH Nº08CM	UN	10	RS	5,1000	RS	51,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
92	FAIXA DE SMARCH Nº12CM	UN	10	RS	7,7800	RS	77,800	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
93	FILME PARA RAO X 18X24	UN	10.000	RS	0,4500	RS	4.500,000	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTD A
94	FILME PARA RAO X 24X30	UN	10.000	RS	0,7600	RS	7.600,000	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTD A
95	FILME PARA RAO X 30X40	UN	3.000	RS	1,2600	RS	3.780,000	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTD A

								LTD A
96	FILME PARA RAO X 35X35	UN	3.000	RS	1,3200	RS	3.960,000	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTD A
97	FILME PARA RAO X 35X43	UN	3.000	RS	1,6000	RS	4.800,000	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTD A
98	FIO DE STÉRIL PARA SUTURA - DE STÉRIL STÉRIL, CALIBRE 2-0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.	UN	100	RS	-	RS	-	FRACASSADO
99	FIO PROLENE, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, N.º AGULHA DE 2,5 CM	UN	48	RS	1,7800	RS	85,440	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
100	FIO PROLENE, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, N.º AGULHA DE 4,0 CM	UN	48	RS	1,7800	RS	85,440	STOCK COMERCIAL
101	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA PRE-CORTADO 2-0, 45 CM DE COMPRIMENTO.	UN	400	RS	0,8200	RS	328,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
102	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO 2-0 PRÉ CORTADO 3X60CM NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL - RAO GAMA	UN	10	RS	1,7000	RS	17,000	ECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTD A
103	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.	UN	96	RS	0,8100	RS	77,760	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
104	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 0, SEM AGULHA, 45 CM DE COMPRIMENTO.	UN	96	RS	1,3100	RS	125,760	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
105	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 2-0, AGULHA DE 2,5 CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO	UN	96	RS	-	RS	-	FRACASSADO
106	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 3-0, AGULHA DE 2,5 CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO	UN	96	RS	-	RS	-	FRACASSADO
107	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA - DE ALGODÃO ESTÉRIL, CALIBRE 4-0, AGULHA DE 2,5 CM, FORMATO 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO	UN	100	RS	-	RS	-	FRACASSADO
108	FIO DE MONOFILAMENTO (MONOCRYL) 3-0 MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO - COM UMA AGULHA DE 1,90 CM, CILÍNDRICA COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, GASTROINTESTINAL.	UN	48	RS	-	RS	-	FRACASSADO
109	FIO DE MONOFILAMENTO (MONOCRYL) 4-0 MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO - COM UMA AGULHA DE 1,90 CM, CILÍNDRICA COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, INCOLOR	UN	48	RS	-	RS	-	FRACASSADO
110	FIO DE NYLON 3-0, AGULHA 3 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	400	RS	0,9490	RS	379,600	SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTD A
111	FIO DE NYLON 3-0, AGULHA 2 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	1.000	RS	0,9450	RS	945,000	DENTAL MED SUL
112	FIO DE NYLON 3-0, AGULHA 3 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	11.000	RS	0,8270	RS	9.097,000	SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
113	FIO DE NYLON 3-0, AGULHA 3 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	1.000	RS	0,9300	RS	930,000	DENTAL MED SUL
114	FIO DE NYLON 4-0, AGULHA 2 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	1.000	RS	0,9300	RS	930,000	DENTAL MED SUL
115	FIO DE NYLON 4-0, AGULHA 3 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 75 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	1.000	RS	0,9300	RS	930,000	DENTAL MED SUL
116	FIO DE NYLON 4-0, AGULHA 3 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 75 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	6.000	RS	0,9460	RS	5.676,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
117	FIO DE NYLON 5-0, AGULHA 1,5 CM, 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL,	UN	96	RS	0,9500	RS	91,200	DENTAL MED SUL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

	MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.					
118	FIO DE NYLON 5-0, AGULHA 3 CM, 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	6,000	RS	0,9590	RS 5,754,000
119	FIO DE NYLON 6-0, AGULHA 2 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 45 CM. FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, COR PRETA.	UN	96	RS	0,9500	RS 91,200
120	FIO VICRYL 0 AGULHA 2CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA EMBALAGEM ALUMINIZADA.	UN	200	RS	10,4500	RS 2,090,000
121	FIO VICRYL 0 AGULHA 4CM 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA.	UN	400	RS	5,2900	RS 2,116,000
122	FIO VICRYL VIOLETA 0 AGULHA 4CM 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA	UN	200	RS	7,2100	RS 1,442,000
123	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	300	RS	2,1330	RS 639,900
124	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 0-1, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3 CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	600	RS	2,0000	RS 1,200,000
125	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 1-1, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM GASTRO	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
126	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 1-1, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
127	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 2-4, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3 CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	3,400	RS	2,0440	RS 6,949,600
128	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 3-4, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
129	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 5-0, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
130	FIO, PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N. 4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
131	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 3-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
132	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 2-0, AGULHA DE 2CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	200	RS	2,1000	RS 420,000
133	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 0, FIO COM 250 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000
134	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 0-1, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000

135	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 3CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	500	RS	2,1000	RS 1,050,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
136	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 3CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	3,000	RS	2,0480	RS 6,144,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
137	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, AGULHA DE 4CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	500	RS	2,0000	RS 1,000,000	DENTAL CENTRO OESTE
138	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3CM E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR	UN	3,500	RS	2,0480	RS 7,168,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
139	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
140	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
141	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,5CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA	UN	400	RS	2,1000	RS 840,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
142	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 10MM DE LARGURA COM, NO MÍNIMO, 30M DE COMPRIMENTO, COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS.	UN	5,000	RS	3,1800	RS 15,900,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
143	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 16MMX30M, BOA ADERÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5,000	RS	1,6360	RS 8,180,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
144	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 100MM X 10 M - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10	UN	2120	RS	6,8160	RS 14,449,920	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
145	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10 M - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10	UN	120	RS	1,7410	RS 208,920	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
146	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10 M - FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10	UN	200	RS	3,4000	RS 680,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
147	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UN	500	RS	4,1000	RS 2,050,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
148	FIXADOR RADIOLOGICO 2X4.731 LITROS PARTE A + 2X946ML PARTE B, AUTOMÁTICO. (COTAR A MESMA MARCA DOS FILMES)	UN	10	RS	90,0000	RS 900,000	TIRADENTES
149	FOCO CLÍNICO TIPO PESCOÇO DE GANSO	UN	25	RS	150,0000	RS 3,750,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
150	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	UN	360	RS	0,9800	RS 352,800	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
151	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML GRADUADO, EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	UN	5,000	RS	0,5400	RS 2,700,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
152	GARROTE Nº 200 LÁTEX M PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA	UN	200	RS	0,5900	RS 118,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

153	GEL HIDRATANTE DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA INCOLOR GALÃO DE PESO LIQ. 5000G	UN	60	RS	14,8300	RS	889,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
154	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N18- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 500ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINHA	UN	20	RS	21,0000	RS	420,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
155	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N22- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH	UN	20	RS	24,0000	RS	480,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
156	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N28- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH	UN	20	RS	25,0000	RS	500,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
157	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N32- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH	UN	25	RS	25,5000	RS	637,500	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
158	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N34- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH	UN	20	RS	26,0000	RS	520,000	STOCK COMERCIAL LTDA
159	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX N36- COM FRASCO, CONECTOR,DRENO,, IFR 2000ML,GRAD,TRANSP,EXTENSAO C/PRESILHA,PVC ,ATOXICO,APIROGENICO,C/ALCA LONGA P/ TRANSPORTE,, COM TAMPA ROSCA, PLASTICA, COM VEDACAO PERFEITA, RIGIDO, PLASTICO, PARA ADAPTACAO DO DRENO A LINH	UN	20	RS	26,0000	RS	520,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
160	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA ADULTO, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.	UN	1,500	RS	5,5000	RS	8,250,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
161	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO 01 MÁSCARA ADULTO, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.	UN	30	RS	5,5000	RS	165,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
162	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO 01 MÁSCARA INFANTIL, 01 COPO DOSADOR E 01 MANGUEIRA.	UN	1,550	RS	5,3226	RS	8,250,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
163	LÂMINA DE BISTURI N° 10, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D	UN	2,000	RS	0,1500	RS	300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
164	LÂMINA DE BISTURI N° 11, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D	UN	2,000	RS	0,1500	RS	300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
165	LÂMINA DE BISTURI N° 12, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D	UN	500	RS	0,1500	RS	75,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
166	LÂMINA DE BISTURI N° 15, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	UN	2,000	RS	0,1500	RS	300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
167	LÂMINA DE BISTURI N° 23, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	UN	6,000	RS	0,1500	RS	900,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
168	LÂMINA DE BISTURI N° 24, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UN	2,000	RS	0,1500	RS	300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO D							
169	LÂMINA PARA BARBEAR - AÇO INOXIDÁVEL E POLITETRAFLUOETILENO	UN	396	RS	0,1800	RS	71,280	ECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
170	LAMINA PARA MICROSCOPIA NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, 26 X 76MM ESPESSURA 1 A 1,2MM	UN	3,000	RS	0,0380	RS	114,000	DENTAL CENTRO OESTE
171	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO EXTRA P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	33,000	RS	0,1510	RS	4,983,000	DENTAL MED SUL
172	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	75,000	RS	0,1480	RS	11,100,000	DENTAL MED SUL
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO M BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	85,000	RS	0,1490	RS	12,665,000	DENTAL MED SUL
174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	100,000	RS	0,1590	RS	15,895,000	DENTAL MED SUL
175	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS D	UN	20	RS	5,6600	RS	113,200	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
176	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS D	UN	20	RS	10,0000	RS	200,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
177	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) COM PREGA COM "CLIP" NASAL, COM FILTRO (2 CAMADAS), HIPOALERGÊNICA QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE	UN	18,000	RS	0,1050	RS	1,890,000	DENTAL MED SUL
178	MINI LANTERNA CLÍNICA	UN	25	RS	-			FRACASSADO
179	MONITOR DE GLICEMIA - TECNOLOGIA DE BIOSENSOR; TAMANHO PEQUENO, ERGONÔMICO E COM LATERAIS EMBORRACHADA; MEMÓRIA PARA 480 RESULTADOS COM DATA (D/M/A) E HORA; MÉDIA DE RESULTADOS DE 7, 14 E 30 DIAS; INDICADOR DE HIPOGLICEMIA (ENTRE 60 E 80 MG/DL); MARCADOR	UN	10	RS	40,0000	RS	400,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
180	OCULOS PROTEÇÃO PAN TRANSP ARM BORR FLEX VENT.	UN	25	RS	4,4000	RS	110,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTDA
181	OTOSCÓPIO PORTÁTIL	UN	20	RS	280,0000	RS	5,600,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
182	PAPEL KRAFT / ESTERILIZAÇÃO EM ROLO COM 60 CM DE LARGURA	UN	800	RS	-	RS	-	FRACASSADO
183	PAPEL LENÇOL 2A ROLO 70 CMX50M	UN	1,200	RS	4,8750	RS	5,850,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
184	PAPEL TOALHA BRANCO 22X23 3 DOBRAS		1	RS	6,8600	RS	6,860	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
185	PAIRES DE LUVA ESTÉRIL N° 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	3,000	RS	0,4400	RS	1,320,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

186	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTL, FORMATO ANATÓMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5,000	RS	0,4400	RS	2.200,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
187	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTL, FORMATO ANATÓMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5,500	RS	0,4400	RS	2.420,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
188	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTL, FORMATO ANATÓMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5,000	RS	0,4400	RS	2.200,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
189	PARES DE LUVA ESTÉRIL N.º 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTL, FORMATO ANATÓMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	3,000	RS	0,4400	RS	1.320,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
190	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	25	RS	4,7200	RS	118,000	RECMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
191	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	25	RS	12,0000	RS	300,000	RECMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
192	PINÇAS ANATOMICAS COM DENTE DE RATO 14 CM	UN	40	RS	5,8750	RS	235,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
193	PINÇAS ANATOMICAS SEM DENTE 14 CM	UN	40	RS	5,8750	RS	235,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
194	PORTA AGULHA 14 CM	UN	50	RS	12,8000	RS	640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
195	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX SEM LUBRIFICAÇÃO PARA SER UTILIZADO NO ULTRASSONÓGRAFO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM E LARGURA NOMINAL DE 52MM. O PRESERVATIVO DEVERÁ POSSUIR O SELO DE GARANTIA DO INMETRO. DEVERÁ SER ENVIADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE	UN	500	RS	0,1800	RS	90,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
196	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME, DATA E LEITO, REVESTIDO POR FILME PLÁSTICO.	UN	200	RS	0,2500	RS	50,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
197	REVELADOR RADIOGRÁFICO G 138 C-PARTE A 5L-PROCES. AUTOMÁTICO 38 LITROS	UN	10	RS	135,0000	RS	1.350,000	TIRADENTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
198	ROLOS DE GAZE HIDRÓFILA COM 91X91CM, BRANCA EM FIOS DE ALGODÃO COM 09 OU MAIS FIOS POR CM, 08 DOBRAS, TIPO QUEIJO, A GAZE DEVERÁ SER ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, BOM ACABAMENTO PARA EVITAR FIOS SOLTOS, ENVOLTO EM UM CILINDRO OCO DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM DATA	UN	8600	RS	28,0000	RS	240.800,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
199	SCALP Nº 19, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVÍDUO	UN	7,200	RS	0,1060	RS	763,200	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
200	SCALP Nº 21, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVÍDUO	UN	8,500	RS	0,1080	RS	918,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
201	SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVÍDUO	UN	9,000	RS	0,1080	RS	972,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

202	SCALP Nº 25, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVÍDUO	UN	8,500	RS	0,1080	RS	918,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
203	SCALP Nº 27, DESCARTÁVEL, AGULHA COM PAREDE FINA E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, SEM REBARBAS, PROVIDO DE BORBOLETA, INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, CONECTOR COM TAMPA LUER-LOCK, SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVÍDUO	UN	9,000	RS	0,1080	RS	972,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
204	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 20ML C/ AGULHA	UN	40,000	RS	0,3770	RS	15.080,000	DENTAL MED SUL
205	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 5ML C/ AGULHA 25X07	UN	35,000	RS	0,2150	RS	7.525,000	DENTAL MED SUL
206	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3ML C/ AGULHA 13X4,5	UN	40,000	RS	0,1900	RS	7.600,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
207	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3ML C/ AGULHA 25X07	UN	45,000	RS	0,2300	RS	10.350,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
208	SERINGA DE INSULINA, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), AGULHA DE METAL SILICONIZADO COM TAMANHO E BISEL ADEQUADOS À APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM CRIANÇAS E ADULTOS. O CORPO DA SERINGA DEVE POSSUIR	UN	16,000	RS	0,1900	RS	3.040,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTDA
209	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 10ML C/ AGULHA 25X07	UN	45,000	RS	0,3800	RS	17.100,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
210	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 1ML, COM GRADUAÇÃO PARA 100 UI, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	4800	RS	0,2580	RS	1.238,400	ECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
211	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 01ML C/ AGULHA 13X4,5	UN	40,000	RS	0,2300	RS	9.200,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
212	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 10 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO	UN	25,000	RS	0,2600	RS	6.500,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
213	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 20 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO	UN	22,000	RS	0,3400	RS	7.480,000	DENTAL MED SUL
214	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 5 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D	UN	25,000	RS	0,1800	RS	4.500,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
215	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 3ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, BICO CENTRAL DE ENCAIXE COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D	UN	10,000	RS	0,1500	RS	1.500,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
216	SISTEMA DE FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS E MICROAGREGADOS EM TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS A BEIRA DO LEITO EM 4 A 10 UNIDADES DE PLAQUETAS RANDÔMICAS OU EM 01 UNIDADE DE AFÉRESE CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA DE LÁTEX. PRIME RÁPIDO SEM NECESSID	UN	20	RS	-	RS	-	FRACASSADO
217	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 4% DEGERMANTE 1000ML	UN	36	RS	18,0000	RS	648,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA
218	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 9,0 MM 38F	UN	10	RS	32,0000	RS	320,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
219	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 04, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	100	RS	0,3900	RS	39,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
220	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	100	RS	0,4100	RS	41,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	500	RS	0,4000	RS	200,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4200	RS	42,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4300	RS	43,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4500	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4500	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,5200	RS	52,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N.º 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,5900	RS	59,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
228	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N35	UN	2	RS	235,0000	RS	470,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
229	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N37	UN	2	RS	235,0000	RS	470,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
230	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, DE CARLENS N39	UN	2	RS	235,0000	RS	470,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
231	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	10	RS	-			FRACASSADO
232	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	10	RS	-			FRACASSADO
233	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,0,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	10	RS	1,4300	RS	14,300	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
234	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	20	RS	-			FRACASSADO
235	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	10	RS	1,4300	RS	14,300	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
236	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	20	RS	1,9000	RS	38,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

237	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,0,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	20	RS	1,4000	RS	28,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
238	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,5,SEM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	20	RS	1,4500	RS	29,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
239	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	20	RS	1,4000	RS	28,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
240	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
241	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
242	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
243	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
244	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.6,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
245	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.6,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
246	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	50	RS	1,9000	RS	95,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
247	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,5,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	50	RS	1,9000	RS	95,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
248	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,0,COM CUFF,BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO,DESCARTÁVEL,BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,BALÃO PILOTO,CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS,PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL,LINHA RAD	UN	50	RS	1,9000	RS	95,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

249	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5, COM CUFF, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO, CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS, PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LINHA RAD	UN	30	RS	1,8600	RS	55,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
250	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4, COM CUFF, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO, CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS, PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LINHA RAD	UN	30	RS	1,8600	RS	55,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
251	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5, COM CUFF, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO, CALIBRE E GRADUAÇÕES VISÍVEIS, PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LINHA RAD	UN	30	RS	1,9000	RS	57,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
252	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 5,5 MM 24F	UN	15	RS	32,0000	RS	480,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
253	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,5 MM 28F	UN	15	RS	32,0000	RS	480,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
254	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 6,0 MM 26F	UN	15	RS	32,0000	RS	480,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
255	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,0 MM 30F	UN	15	RS	32,0000	RS	480,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
256	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,5 MM 32F	UN	15	RS	32,0000	RS	480,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
257	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,0 MM 34F	UN	10	RS	32,0000	RS	320,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
258	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 8,5 MM 36F	UN	10	RS	32,0000	RS	320,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
259	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 4,0 MM 18F	UN	10	RS	31,0000	RS	310,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
260	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 4,5 MM 20F	UN	10	RS	31,0000	RS	310,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
261	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO 5,0 MM 22F	UN	10	RS	31,0000	RS	310,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
262	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 04, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,3700	RS	7,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
263	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 04, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	36	RS	0,5800	RS	20,880	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

264	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 06, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,3700	RS	7,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
265	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 06, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	36	RS	0,4800	RS	17,280	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
266	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 08, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,4000	RS	8,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
267	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 08, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	36	RS	0,5733	RS	20,640	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
268	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 10, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,4000	RS	8,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
269	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 10, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	60	RS	0,5800	RS	34,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
270	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 12, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,4300	RS	8,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
271	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 12, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	60	RS	0,6000	RS	36,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
272	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 14, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,4200	RS	8,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
273	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 14, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	60	RS	0,6000	RS	36,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
274	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 16, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,4800	RS	9,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
275	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 16, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	200	RS	0,6800	RS	136,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
276	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 18, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,5300	RS	10,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
277	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 18, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	200	RS	0,7500	RS	150,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
278	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 20, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	20	RS	0,5500	RS	11,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

279	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 20, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	200	RS	0,8400	RS	168,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
280	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 22, DESCARTÁVEL CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	20	RS	0,6500	RS	13,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
281	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N.º 22, DESCARTÁVEL LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	60	RS	0,9300	RS	55,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
282	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.º 18-BALÃO DE 30 CC- EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA. FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. Sonda com orifício distal e diâmetro interno que propicia	UN	10	RS	1,5700	RS	15,700	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
283	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.º 20-BALÃO DE 30 CC- EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA. FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. Sonda com orifício distal e diâmetro interno que propicia	UN	10	RS	1,5700	RS	15,700	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
284	SONDA FOLEY, CALIBRE 10, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	50	RS	0,9000	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
285	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	50	RS	0,9000	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
286	SONDA FOLEY, CALIBRE 14, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	500	RS	0,9000	RS	450,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
287	SONDA FOLEY, CALIBRE 16, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	620	RS	0,9000	RS	558,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
288	SONDA FOLEY, CALIBRE 18, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	50	RS	0,9000	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
289	SONDA FOLEY, CALIBRE 20, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVE	UN	50	RS	0,9000	RS	45,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
290	SONDA FOLEY, CALIBRE 22, DUAS VIAS	UN	30	RS	1,4500	RS	43,500	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
291	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	60	RS	0,6700	RS	40,200	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
292	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	60	RS	0,6300	RS	37,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
293	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 24, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	60	RS	0,6700	RS	40,200	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
294	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 26, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	15	RS	0,7300	RS	10,950	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
295	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 30, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	15	RS	0,8000	RS	12,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

296	SONDA RETAL DESCARTÁVEL N.º 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	15	RS	0,8000	RS	12,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
297	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 44, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	180	RS	0,3900	RS	70,200	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
298	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 66, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	200	RS	0,4000	RS	80,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
299	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 68, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	300	RS	0,3900	RS	117,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
300	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	2800	RS	0,4000	RS	1.120,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
301	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4100	RS	41,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
302	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4300	RS	43,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
303	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,4700	RS	47,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
304	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,5100	RS	51,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
305	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,5900	RS	59,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
306	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 22, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,6700	RS	67,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
307	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 24, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	100	RS	0,6700	RS	67,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
308	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 100 ML	UN	38,000	RS	2,2900	RS	87.020,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
309	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 250 ML	UN	20,000	RS	2,5400	RS	50.800,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
310	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ADULTO DE PEDIÁTRICO FRASCO SISTEMA FECHADO 500 ML	UN	15,000	RS	2,8600	RS	42.900,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

						HOSPITALARES LTD A
311	SORO GLICOSADO 250 ML A 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UN	13,000	RS 2,6800	RS 34,840,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
312	SORO RINGER COM PACTATO SOLUÇAI INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO 250 ML	UN	8,000	RS 3,0790	RS 24,632,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
313	SUGADOR ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO, ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA, PONTEIRA COLORIDA, MACIA, VAZADA	UN	80	RS 0,0600	RS 4,800	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
314	SUPORTE DE SORO PARA HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS COM ALTURA REGULÁVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO	UN	45	RS 210,0000	RS 9,450,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
315	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12 X 180 MM CONTENDO 12 UNIDADES	UN	600	RS 2,9150	RS 1,749,000	ECMED COMER DE MATERIAL HOSPITALAR LTD A
316	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 26 X 36 CM - TELA CIRÚRGICA, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 26 X 36, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDA	UN	4	RS 124,0000	RS 496,000	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
317	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	UN	2	RS 47,9100	RS 95,820	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
318	TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42 °C, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL.	UN	200	RS 1,7800	RS 356,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
319	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	122	RS 8,9000	RS 1.085,800	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
320	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E COM CABO DO SENSOR EXTERNO COM 1,8 M	UN	34	RS 37,9100	RS 1.288,940	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTD A
321	TERMÔMETRO PARA ESTUFA BACTERIOLÓGICO E ESTERILIZAÇÃO A SECO, ESCALA INTERNA, CAPILAR REFLETOR AMARELO OU BRANCO, ENCHIMENTO A MERCÚRIO (HG), FECHAMENTO REDONDO, DIÂMETRO DO CORPO DE 11,75 MM E DIÂMETRO DE HASTE DE 7,0 +/- 5 MM. ESCALA - 10 + 320: 5 °C DI	UN	40	RS 25,0000	RS 1.000,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
322	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA	UN	2	RS 23,9800	RS 47,960	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
323	TESOURA CIRÚRGICA RETA 16CM RR	UN	15	RS 12,7200	RS 190,800	STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTD A
324	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15 CM	UN	15	RS 12,0000	RS 180,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTD A
325	TESOURA SPENCER 09CM P/ RETIRADA DE PONTO	UN	15	RS 16,0000	RS 240,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTD A

326	TESOURA SPENCER 12CM P/ RETIRADA DE PONTOS	UN	15	RS 18,0000	RS 270,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
327	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, FAIXA DE MEDIDA 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C, PARA SANGU	UN	12,000	RS 0,9900	RS 11,880,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTD A
328	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, PARA LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL DE METODOLOGIA BIOSENSOR, FAIXA DE MEDIDA 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 60 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 14 C E 40 C, PARA SANGU	UN	3,800	RS 0,9900	RS 3,762,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTD A
329	TORNEIRA 3 VIAS CLUER LOCK- TORNEIRA DESCARTAVEL LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, BIOCOMPATIVEL, MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS E CORPO DE TORNEIRA FORMANDO PEÇA ÚNICA, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COM CONECTOR LOCK, COM VIA ADICIONAL DE	UN	5,000	RS 0,5100	RS 2,550,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
330	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 200(DI-3.0MM,DE-5.5MM)	UN	5	RS -		FRACASSADO
331	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 201(DI-4.0MM,DE-8.0MM)	UN	1	RS -		FRACASSADO
332	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 202(DI-5.0MM,DE-10.0MM)	UN	1	RS -		FRACASSADO
333	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 203(DI-6.0MM,DE10.0MM)	UN	1	RS -		FRACASSADO
334	TUBO DE LÁTEX EM EMBALAGEM COM 15 METROS 204(DI-8.0MM,DE-11.5MM)	UN	1	RS -		FRACASSADO
335	TUBO DE SILICONE OXIGENIO, C/15M,204, TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCA IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C A 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUC	UN	1	RS -		FRACASSADO
336	ACIDO FOSFÓRICO A 37% EM SERINGA, CLOREHEXIDINA 2%, 2,5ML	UN	750	RS 1,2600	RS 945,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
337	ADESIVO DENTÁRIO P/RESTAURAÇÃO EM RESINA	UN	400	RS 10,9000	RS 4,360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
338	ÁGUA DESTILADA, GALÃO 5 LITROS	UN	720	RS 7,0000	RS 5,040,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
339	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO	UN	12	RS 2,4300	RS 29,160	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A
340	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGIA 30G. CURTA - CAIXA C/100 UNIDADE	UN	720	RS 10,1900	RS 7,336,800	DENTAL MED SUL
341	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGIA 30G. LONGA - CAIXA C/100 UNIDADE	UN	720	RS 9,6940	RS 6,979,680	DENTAL MED SUL
342	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	UN	720	RS 2,5500	RS 1,836,000	DUOMED DIST. DE MEDICAMENTO EPP
343	ALGODÃO ODONTOLÓGICO 500G	UN	50	RS 6,0000	RS 300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
344	CURATIVO ALVEOLAR 10G	UN	72	RS 9,2000	RS 662,400	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
345	AMALGAM CAIXA COM 100 CÁPSULAS (GS 80)	UN	90	RS 89,7770	RS 8,079,930	DENTAL MED SUL
346	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO COM VASO CONSTRITOR (CITOCALINA 3%) TUBETES 1.8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES	UN	450	RS 22,6660	RS 10,199,700	DENTAL MED SUL
347	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO COM VASO CONSTRITOR (LIDOSTESIM 3%) TUBETES 1.8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES	UN	450	RS 17,7770	RS 7,999,650	DENTAL MED SUL
348	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASO CONSTRITOR (LIDOSTESIM SV) TUBETES 1.8ML, CAIXA C/ 50 UNIDADES	UN	75	RS 18,6660	RS 1,399,500	DENTAL CENTRO OESTE LTD A
349	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 12G	UN	24	RS 4,5800	RS 109,920	DENTAL MED SUL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

350	ANTI SÉPTICO BUCAL ENXAGUADORIO, FRASCO 1.000ML	UN	75	RS	16,8000	RS	1.260,000	DENTAL CENTRO OESTE
351	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUCH FINO, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	108	RS	6,4000	RS	691,200	DENTAL MED SUL
352	BABADOR ITALIANO DESCARTÁVEL, DUAS FOLHAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, ALTA ABSORÇÃO COM 100 UNIDADES	UN	24	RS	10,0000	RS	240,000	DENTAL MED SUL
353	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	720	RS	0,8880	RS	639,360	DENTAL MED SUL
354	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	720	RS	0,8880	RS	639,360	DENTAL MED SUL
355	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 2	UN	360	RS	9,9000	RS	3.564,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
DCO	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 5	UN	360	RS	9,9000	RS	3.564,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
357	BROCA CARBIDE PARA CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA Nº 6	UN	360	RS	9,9000	RS	3.564,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
358	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118 F	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
359	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118 FF	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
360	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3168 F	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
361	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195 F	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
362	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA TOPO PLANO Nº 1090	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
363	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA TOPO PLANO Nº 1095 CAIXA	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
364	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA TOPO ARRENDONDADO Nº 2135 CAIXA	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
365	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
366	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
367	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014 HL (HASTE LONGA)	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
368	BROCA PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016	UN	360	RS	1,0000	RS	360,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
369	CARIOSTÁTICO, VIDRO COM 10ML - CARIOSTATICO FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA - VIDRO C/ 10 ML	UN	12	RS	8,3000	RS	99,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
370	CIMENTO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRO-ANALISE)	UN	12	RS	3,6600	RS	43,920	DENTAL MED SUL
371	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (UM TUBO COM PASTA BASE, UMA CATALISADORA E UM BLOCO PARA MISTURA)	UN	36	RS	10,4000	RS	374,400	DENTAL MED SUL
372	CLOREXIDINE 2% (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA LA 2%) 100 ML	UN	75	RS	6,0200	RS	451,500	ECMED COMÉR DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
373	COLGADURA INOX PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA (INDIVIDUAL)	UN	36	RS	2,1000	RS	75,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
374	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE	UN	750	RS	6,0000	RS	4.500,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTDA
375	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA	UN	180	RS	4,8000	RS	864,000	DENTAL MED SUL
376	ESCOVA PROFILÁTICA DE ROBSON, ODONTOLÓGICA, NÃO CÔNICA, REF.: 8039/8040, PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO	UN	1080	RS	0,5500	RS	594,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
377	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA - (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	12	RS	45,0000	RS	540,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

378	ESTABILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS (SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%) 1 LITRO+ PÓ ATIVADOR	UN	150	RS	1,0880	RS	163,200	DENTAL MED SUL
379	EVIDENCIADOR DE PLACA - PASTILHA	UN	60	RS	7,2000	RS	432,000	DENTAL MED SUL
380	FICHA PARA RAO X DE 1 FURO, PACOTE	UN	20	RS	4,0000	RS	80,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
381	FILME DENTAL, PARA RAO X PERIAPICAL PARA ADULTO, EMBALAGEM UNITÁRIA 3X4CM, TAM. 2/150X1, CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F, CAIXA COM 150 FILMES	UN	20	RS	87,5000	RS	1.750,000	DENTAL MED SUL
382	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTT 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM (NYLON 2-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	150	RS	17,6000	RS	2.640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
383	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTT 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM (NYLON 3-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	150	RS	17,6000	RS	2.640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
384	FIO AGULHADO DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO CUTICULAR E ESTÉRIL 45 CM CTT 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM (NYLON 4-0), CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	150	RS	17,6000	RS	2.640,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
385	FIO DENTAL 500M	UN	30	RS	4,6400	RS	139,200	DENTAL MED SUL
386	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE	UN	300	RS	-	RS	-	FRACASSADO
387	FITA POLIESTER TRANSPARENTE P/ACABAMENTO DE RESINA USO ODONTOLÓGICO - 0,05 M/170 X 4 MM, PACOTE	UN	30	RS	0,8800	RS	26,400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
388	FIXADOR DENTAL, RADIOGRAFICO 475 ML, REF.: CAT 156 2826	UN	75	RS	3,5700	RS	267,750	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
389	FLUÓR GEL (FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%) 200 ML	UN	300	RS	2,3200	RS	696,000	DENTAL MED SUL
390	FORMOCRESOL VIDROS 10ML	UN	6	RS	4,6500	RS	27,900	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
391	KIT DE DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (GROSSO, MÉDIO E FINO), PARA USO EM MANDRIL, PARA CONTRA ÂNGULO	UN	24	RS	61,2500	RS	1.470,000	DENTAL MED SUL
392	KIT SORTIDO, PARA ACABAMENTO DE RESINA	UN	75	RS	22,6600	RS	1.699,500	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
393	LIXA PARA AMALGAMA EM AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO Nº 04, PACOTES COM 12 TIRAS	UN	60	RS	4,0000	RS	240,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
394	LIXA PARA RESINA, TIRA DE 170 X 4 MM / 170 X 2 MM, PACOTE COM 150 TIRAS	UN	36	RS	6,4000	RS	230,400	DENTAL MED SUL
395	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO G	UN	150	RS	13,6000	RS	2.040,000	DENTAL MED SUL
396	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO M	UN	300	RS	13,4400	RS	4.032,000	DENTAL MED SUL
397	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA C/100 UNIDADES, TAMANHO P	UN	600	RS	13,4400	RS	8.064,000	DENTAL MED SUL
398	MASCARA CIRÚRGICA, SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, RETANGULAR, CONFECCIONADA A BASE DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G/M², QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, COM TIRAS P/ FIXAÇÃO EM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E RMS.	UN	36	RS	6,1000	RS	219,600	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
399	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA DE USO ODONTOLÓGICO	UN	6	RS	3,9000	RS	23,400	DISTRIBUIDORA DE PRODUTO NATURAIS LTDA
400	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVB DE USO ODONTOLÓGICO	UN	6	RS	6,0000	RS	36,000	DUOMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALAR LTDA
401	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO UNISPRAY (COM BICOS APLICADORES) - 100 ML	UN	24	RS	10,0000	RS	240,000	DENTAL MED SUL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

402	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (LÍQUIDO) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, 15ML	UN	24	RS	17,0000	RS	408,000	DENTAL MED SUL
403	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ) MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, 38G	UN	24	RS	9,6200	RS	230,880	RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
404	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE ESPESSURA 100 MICRA BLOCO C/ 12 UNIDADES	UN	300	RS	1,3600	RS	408,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
405	PAPEL TOALHA (PAPEL NÃO RECICLADO COM 1000 UNIDADES)	UN	150	RS	6,8600	RS	1.029,000	SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
406	PARAMONOCRESOL CANFORADO	UN	12	RS	5,5800	RS	66,960	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
407	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA FOTO	UN	30	RS	18,0000	RS	540,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
408	PASTA PROFILÁTICA, TUBO	UN	75	RS	3,7300	RS	279,750	DENTAL MED SUL
409	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A1, PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	36	RS	13,3300	RS	479,880	DENTAL MED SUL
410	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A2, PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	36	RS	13,3300	RS	479,880	DENTAL MED SUL
411	RESINA COMPOSTA FOTO ATIVADA HÍBRIDA A3, PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	36	RS	13,3300	RS	479,880	DENTAL MED SUL
412	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A1	UN	36	RS	17,8000	RS	640,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
413	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A2	UN	36	RS	17,8000	RS	640,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
414	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE CÔR A3	UN	36	RS	17,8000	RS	640,800	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
415	REVELADOR DENTAL ODONTOLÓGICO 475 ML REF.: CAT 861 0248	UN	75	RS	3,7200	RS	279,000	DENTAL MED SUL
416	ROLETES DE ALGODÃO Nº 2 100% ALGODÃO 32G, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	3000	RS	1,2600	RS	3.780,000	DUOMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
417	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 10X100M	UN	75	RS	39,0000	RS	2.925,000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
418	SABONETE LÍQUIDO/DETERGENTE 1 LITRO	UN	36	RS	-	RS	-	FRACASSADO
419	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - MATIZADO - FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL - CAIXA COM 5 SERINGAS COM 2 G CADA, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	UN	75	RS	68,0000	RS	5.100,000	DENTAL MED SUL
420	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	UN	12	RS	12,5000	RS	150,000	DENTAL MED SUL
421	SORO FISIOLÓGICO, 125 ML	UN	75	RS	2,3500	RS	176,250	SULMEDI COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA
422	SUGADOR DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	600	RS	2,2200	RS	1.332,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
423	SUGADOR PARA ENDODONTIA (CÂNULAS EM AÇO INOX)	UN	6	RS	11,8000	RS	70,800	DENTAL MED SUL
424	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, BRANCA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E NÃO INFLAMÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	30	RS	5,1300	RS	153,900	DENTAL MED SUL
425	VERNIZ CAVITÁRIO (RESINA STAYBILITE ESTER 10 E DIMETILCETONA) 10ML	UN	20	RS	5,9000	RS	118,000	DENTAL MED SUL
426	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, 10 ML	UN	12	RS	15,0000	RS	180,000	DENTAL MED SUL

427	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	UN	50	RS	2,5400	RS	127,000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
428	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 1000 ML	UN	6	RS	4,1300	RS	24,780	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
429	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO, USO TÓPICO, GEL, PESO 60 G.	UN	5	RS	1,2100	RS	6,050	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
430	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	UN	3	RS	2,4300	RS	7,290	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
431	ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO COM 10ML EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	8	RS	17,4000	RS	139,200	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
432	ANTI CDE ANTI-RHO TESTE DE LÂMINAS OU TUBOS FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	3	RS	-			FRACASSADO
433	ANTI COAGULANTE EDTA 20ML CONSERVADO ENTRE 15 E 30 °C	UN	10	RS	4,2000	RS	42,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
434	ADITIVO DE POLIETILENO MAIS LISS PARA DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS (DO TIPO BIO PEG OU SIMILAR).	UN	12	RS	29,0000	RS	348,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
435	CLOREXEDINE (DEGERMANTE) C/ 12	UN	2	RS	164,0000	RS	328,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
436	COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI GAMAGLOBULINA HUMANA, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/ REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UN	12	RS	25,0000	RS	300,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
437	MASSA SELANTE PARA CAPILAR DE MICROHEMATÓCRITO	UN	4	RS	4,0000	RS	16,000	RECMED COMER. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
438	MICRO LANCETA DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM COM 200 UNIDS.	UN	3	RS	9,0000	RS	27,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
439	SORO ANTI RH P/ CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE C/ REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UN	3	RS	31,0000	RS	93,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
440	SORO ANTI A SOROCLONE AC MONOCLONAL MURINO FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	10	RS	15,0000	RS	150,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
441	SORO ANTI AB AC MONOCLONAL MURINO FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	10	RS	15,0000	RS	150,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
442	SORO ANTI B MONOCLONAL FRASCO 10 ML, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DT. FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	10	RS	15,0000	RS	150,000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
443	SORO COOMBS POLIESPECÍFICO SORO ANTI IMUNOGLOBULINA HUMANA P/ TESTE DIRETO E INDIETO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E PRAZO DE VALIDADE C/REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UN	12	RS	-			FRACASSADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

444	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO, COMPRIMENTO 75 MM, DIÂMETRO INTERNO 1,50 MM, DIÂMETRO EXTERNO 1,50 MM, FRASCO 500 UNIDADES. EMBALAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE C/ 500	UN	3	RS	5,0000	RS	15,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
445	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 10X12 MM	UN	200	RS	0,1800	RS	36,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
446	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, PARA HEMÓLISE C/ TAMP. 7,5X10 MM	UN	200	RS	0,1800	RS	36,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
447	TUBO TIPO EPPENDORF COM TAMP. VOLUME 1,5 ML, PACOTE C/1000, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	1	RS	22,0000	RS	22,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
448	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PÓS PUNÇÃO VENOSA CX C/ 500	UN	2	RS	12,0000	RS	24,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
449	BOLSA DUPLA P/ COLETA DE SANGUE 500 ML CPDA-1 COM REGISTRO NA ANVISA CX C/ 48 UN.	UN	15	RS	930,0000	RS	13.950,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
450	DESENCROSTANTE DE MATERIAIS 1 KG	UN	2	RS	11,9000	RS	23,8000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
451	ESCOVA P/ TUBOS FINO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.	UN	6	RS	3,8400	RS	23,0400	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR
452	ESCOVA P/ TUBOS GROSSO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.	UN	6	RS	3,8400	RS	23,0400	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
453	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL ADULTO BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO DE METAL, PERA DE BORRACHA, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO GRADUADO DE 0-300 MMHG, MANGUITO DE VÁLVULA EM ROSCA C/ ESTOJO TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	UN	1	RS	35,1300	RS	35,1300	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
454	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL COR BRANCA	UN	7	RS	-	RS	-	FRACASSADO
455	GARROTE MÉDIO (LATEX) TAM. 200 INT. (MM) 3,0, EXT. (MM) 5,5 (CM)	UN	15	RS	-	RS	-	FRACASSADO
456	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, PORTA DIAFAGMA EM ALUMÍNIO LEVE CROMADO EM FORMA ACHATADA, TUBOS EM LATÃO COM MOLAS EM AÇO ESPECIAL C/ ELASTICIDADE E FIRMEZA, PONTAS AURICULARES EM PLÁSTICO TUBOS Y CONFECCIONADO EM PVC, ASTES ECA	UN	1	RS	-	RS	-	FRACASSADO
457	LUVAS DE LATEX PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO P BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
458	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO EXTRA P, BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
459	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICAS TAMANHO M BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
460	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 100 MICROLITROS	UN	2	RS	-	RS	-	FRACASSADO
461	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 1000 MICROLITROS	UN	2	RS	-	RS	-	FRACASSADO
462	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 50 MICROLITROS	UN	1	RS	-	RS	-	FRACASSADO
463	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 1000 UU (G)	UN	1000	RS	0,0150	RS	15,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
464	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 100 UU (P)	UN	1000	RS	0,0090	RS	9,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
465	ROLO DE GAZE HIDRÓFILA C/ 91 X 91 CM, EM COR BRANCA EM FIO ALGODÃO C/ 9 OU MAIS FIOS POR CM, 8 DOBRAS, TIPO QUEIJO ENVOLTOS EM CILINDRO OCO EM PAPELÃO.	UN	1	RS	17,4400	RS	17,4400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

444	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO, COMPRIMENTO 75 MM, DIÂMETRO INTERNO 1,50 MM, DIÂMETRO EXTERNO 1,50 MM, FRASCO 500 UNIDADES. EMBALAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE C/ 500	UN	3	RS	5,0000	RS	15,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
445	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMP. 10X12 MM	UN	200	RS	0,1800	RS	36,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
446	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, PARA HEMÓLISE C/ TAMP. 7,5X10 MM	UN	200	RS	0,1800	RS	36,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
447	TUBO TIPO EPPENDORF COM TAMP. VOLUME 1,5 ML, PACOTE C/1000, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	1	RS	22,0000	RS	22,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
448	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PÓS PUNÇÃO VENOSA CX C/ 500	UN	2	RS	12,0000	RS	24,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
449	BOLSA DUPLA P/ COLETA DE SANGUE 500 ML CPDA-1 COM REGISTRO NA ANVISA CX C/ 48 UN.	UN	15	RS	930,0000	RS	13.950,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
450	DESENCROSTANTE DE MATERIAIS 1 KG	UN	2	RS	11,9000	RS	23,8000	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
451	ESCOVA P/ TUBOS FINO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.	UN	6	RS	3,8400	RS	23,0400	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR
452	ESCOVA P/ TUBOS GROSSO LONGO, EMBALAGEM C/ DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO M.S.	UN	6	RS	3,8400	RS	23,0400	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
453	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL ADULTO BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO DE METAL, PERA DE BORRACHA, MANÔMETRO TIPO RELÓGIO GRADUADO DE 0-300 MMHG, MANGUITO DE VÁLVULA EM ROSCA C/ ESTOJO TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	UN	1	RS	35,1300	RS	35,1300	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
454	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL COR BRANCA	UN	7	RS	-	RS	-	FRACASSADO
455	GARROTE MÉDIO (LATEX) TAM. 200 INT. (MM) 3,0, EXT. (MM) 5,5 (CM)	UN	15	RS	-	RS	-	FRACASSADO
456	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, PORTA DIAFAGMA EM ALUMÍNIO LEVE CROMADO EM FORMA ACHATADA, TUBOS EM LATÃO COM MOLAS EM AÇO ESPECIAL C/ ELASTICIDADE E FIRMEZA, PONTAS AURICULARES EM PLÁSTICO TUBOS Y CONFECCIONADO EM PVC, ASTES ECA	UN	1	RS	-	RS	-	FRACASSADO
457	LUVAS DE LATEX PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO P BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
458	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICAS TAMANHO EXTRA P, BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA, C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
459	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICAS TAMANHO M BOA SENSIBILIDADE TÁTEL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA, EM EMBALAGEM EXTERNA C/ 100	UN	40	RS	-	RS	-	FRACASSADO
460	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 100 MICROLITROS	UN	2	RS	-	RS	-	FRACASSADO
461	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 1000 MICROLITROS	UN	2	RS	-	RS	-	FRACASSADO
462	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS COM PONTA INOX C/ DESCARTES DE 50 MICROLITROS	UN	1	RS	-	RS	-	FRACASSADO
463	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 1000 UU (G)	UN	1000	RS	0,0150	RS	15,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
464	PONTEIRAS PLÁSTICAS P/ MICROPIPETAS 100 UU (P)	UN	1000	RS	0,0090	RS	9,0000	DENTAL CENTRO OESTE LTDA
465	ROLO DE GAZE HIDRÓFILA C/ 91 X 91 CM, EM COR BRANCA EM FIO ALGODÃO C/ 9 OU MAIS FIOS POR CM, 8 DOBRAS, TIPO QUEIJO ENVOLTOS EM CILINDRO OCO EM PAPELÃO.	UN	1	RS	17,4400	RS	17,4400	DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Prefeitura Municipal de Cáceres

**PORTARIA Nº. 021
DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 2308, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar da Portaria nº. 95 de 10 de maio de 2006 o servidor **TARCÍSIO MANOEL DOS PASSOS**, designado para responder pela Secretaria da Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo, a partir de 07 de janeiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 27.01.10

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PORTARIA Nº. 023
DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 2308, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar da Portaria nº. 095 de 10 de maio de 2006, a servidora **ANILDE RIBEIRO DA SILVA**, designada para responder pela Secretaria da Escola Municipal Vitória Régia, a partir de 07 de janeiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 27.01.10

**PORTARIA Nº. 011
DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor **EDSON DA SILVA RAMOS**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças para responder pela Coordenação Geral do Protocolo, em substituição ao titular João Mário Ribeiro que encontra-se de férias, no período de 11/01/2010 a 10/02/2010.

Art.2º-Fica suspenso os efeitos da Portaria n.º 051 de 21 de março de 2005, no período de 11/01/2010 a 10/02/2010.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

**PORTARIA Nº 009
DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

Institui e Nomeia a Equipe de Apoio do Pregoeiro da prefeitura nomeado por meio da Portaria n.º 008 de 12 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto n.º 552 de 30/11/2006 e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, conforme segue, desde 05 de janeiro de 2010.

§ 1º - A Equipe do pregoeiro de que trata este artigo será composta:

Membro: Avelino Sena Santiago
Membro: Elaine Cristina Segundo Jorra da Costa
Membro: Eliana de Fatima Evangelista
Membro: Emerson da Silva Carvalho
Membro: Walkyria Alves Candido

ART. 2º - As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:
I. Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, bem como elaboração de edital, dentre outros, conforme Art. 12 Decreto nº 5.450 de 31/05/2005;

II. Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III. Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão;

IV. Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

**DECRETO Nº. 047
DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2010, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **ANTONIO MARCOS CAMPOS DELUQUI**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercerem suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cáceres.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

**DECRETO Nº. 065
DE 28 DE JANEIRO DE 2010.**

Dispõe sobre a contratação dos médicos, por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 25349, de 21 de dezembro de 2009 da Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO a grande demanda de usuários que busca o serviço público municipal de saúde, para atendimento de várias especialidades;

CONSIDERANDO que a falta de profissionais, médicos, possa comprometer a administração pública em geral, e trazer prejuízo à saúde da população;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais da área de saúde e o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.931, de 15/04/05: "As contratações serão precedidas de processo, iniciado por proposta devidamente justificada e serão feitas com autorização do Prefeito."

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções de médico no Complexo Regional de Saúde – Ambulatório de Especialidades com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres-MT, por 40 horas semanais, pelo período de 04 de janeiro de 2010 a 03 de julho de 2010.

- André Luiz Silva do Amaral – Médico Clínico Geral
- Ana Ladice Carvalho Mesquita Garcia – Médico Clínico Geral
- Apolo Polegato de Freitas Junior – Médico Urologista
- Bertho Burgos Saucedo – Médico Clínico Geral
- Cibele Hosmann Freire Polegato – Médica Dermatologista

- Emerson Martins de Oliveira – Médico Neurologista
- Emerson Marques do Amaral – Médico Clínico Geral
- Luis Marcos Vera Turdeira – Médico Ortopedista
- Renato Roberto Freire Rostey – Médico Ginecologista/Obstetrícia
- Rodrigo Perez – Médico Clínico Geral
- Túlio Marcos Casado da Silva – Médico Ortopedista (20 horas semanais)

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.04 – 0004 – Ficha 198 – Manutenção e Encargos com as Atividades das Unidades de Saúde - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

**DECRETO Nº. 082
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 3029, de 29 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º- Isentar os contribuintes de multas e juros no período de 19/01/2010 a 15/02/2010, em virtude da transição de empresa especializada em gerenciamento dos serviços públicos de locação de sistema próprio de informática que gerencie o tributo ISSQN.

Art.2º - O período poderá ser prorrogável, caso haja necessidade.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

**PORTARIA Nº. 013
DE 20 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 1326 de 13 de janeiro de 2010, na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º-Remanejar a servidora **MARILENE ASSUNÇÃO ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

**PORTARIA Nº. 017
DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 2309, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº. 361 de 15 de dezembro de 2009 que designou a servidora **ODÍLIA ROMÉLIA PEREIRA RAMOS SANTOS** para responder pela Direção das Escolas Municipais do Núcleo Santos Dumont, a partir de 07 de janeiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

**PORTARIA Nº. 015
DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 2309, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº. 287 de 19 de agosto de 2009 que designou a servidora **KELLY CRISTINA LIMA DO BRASIL** para responder pela Direção da Escola Municipal Fazendo Arte, a partir de 07 de janeiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Prefeitura Municipal de Canarana

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADO: V. L. B. Borges

CONTRATO: 09/2010

DATA: 10/02/2010

Vigência: 31/12/2010

OBJETO: Transporte Escolar. O valor global para prestação do presente contrato é de 135.441,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

CONTRATADO: N. da Silva ME

CONTRATO: 10/2010

DATA: 10/02/2010

Vigência: 31/12/2010

OBJETO: Transporte Escolar. O valor global para prestação do presente contrato é de 69.690,00 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais).

CONTRATADO: Elcio Mendes da Silva Me

CONTRATO: 11/2010

DATA: 10/02/2010

Vigência: 10/04/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: Promoção de Eventos. O valor global para prestação do presente contrato é de 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

CONTRATADO: Três Passos Com. e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.

CONTRATO: 12/2010

DATA: 24/02/2010

Vigência: 31/07/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 32.884,70 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADO: E. Porsch Me.

CONTRATO: 13/2010

DATA: 24/02/2010

Vigência: 31/07/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 12.237,70 (Doze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADO: Valdemar Schonholzer Me.

CONTRATO: 14/2010

DATA: 24/02/2010

Vigência: 31/07/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização. O valor global para prestação do presente contrato é de 70.130,59 (Setenta Mil Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 001/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010.

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 002/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 002/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 002/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2010.

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 004/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2010.

Carlinda/MT, em 12 de fevereiro de 2010.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PROEIRA

Publique-se

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ALCOOL HIDRATADO)** do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: AUTO POSTO ALDEIA VELHALTD valor R\$ 1.532.096,30 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil noventa e seis reais e trinta centavos).

Chapada dos Guimarães/MT, 01 de março de 2010.

José Sebastião Chaves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO Nº 003/2010/SMEEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital Complementar de Seleção nº. 003/2010/SMEEL.

1. DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

1.1. Considerando a existência de vagas para contrato nas unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação convoca os diretores escolares da rede municipal de ensino, juntamente com os presidentes das comissões de atribuição para os seguintes encaminhamentos:

1.1.1 A **Sessão Pública** de atribuição de classes e/ou aulas ou jornada de trabalho será no dia **05 de fevereiro de 2010, às 15 horas no Centro de Eventos**, próximo a Prefeitura Municipal de Colíder.

1.1.2 As unidades escolares deverão enviar para a Secretaria Municipal de Educação, as vagas livres ou em substituição para contrato, bem como as fichas de contagem de pontos de todos os profissionais da educação inscritos conforme Edital 001/2009 e que não tiveram classes e/ou aulas ou jornada de trabalho atribuído.

1.1.3 Essas informações deverão ser oficializadas a esta secretaria até o dia 04 de fevereiro de 2010.

1.1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colider, 03 de fevereiro de 2010.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colíder-MT

Projeto de Lei nº. 223/2010
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2312/2010

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº. 1.543/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE COLIDER, DAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **Celso Paulo Banazeski**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 18 da Lei nº. 1.543/2003, o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo-único - Poderá a Administração Pública, atendidos os princípios da conveniência do interesse público, mediante expressa opção do candidato habilitado, efetuar a sua transferência para o final da fila da relação de classificados publicada no Jornal Oficial dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 25 de Fevereiro de 2010

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colíder

Projeto de Lei nº 235/2010
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2313/2010

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 2º E PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 3º E ACRESCENTA ARTIGOS NA LEI N. 2.156 DE 14 DE ABRIL DE 2009, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER APOIO FINANCEIRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 121 da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei 2.156 de 14 de abril de 2.009 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Apoio Financeiro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM COLIDER** com sede a Rua Luiz Aldori Neves Fernandes nº 739, Centro em Colíder, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.167/0001-55, no valor de **R\$ 117.600,00** (cento e

dezessete mil e seiscentos reais), a Título de Ajuda de Custo para o desenvolvimento de suas ações, aí compreendendo as despesas com manutenção de sua estrutura, tais como energia elétrica, água e esgoto, telefone, alimentação, material de higiene, limpeza e de expediente, combustível, manutenção e reparo de veículos.

§ ÚNICO – O valor da ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo será efetivado em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, na importância de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), cada uma, a serem disponibilizadas para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, cujo período compreende os meses de fevereiro de 2010 a dezembro de 2012 e dispostos da seguinte forma para cada exercício -

- Exercício de 2.010 – R\$36.960,00

- Exercício de 2.011 – R\$ 40.320,00

- Exercício de 2012 – R\$ 40.320,00

Artigo 2º - O “caput” do Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O apoio financeiro de que trata o artigo anterior, correrá a conta da rubrica orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

12 – Educação

367 – Educação Especial

0029 – Gerenciamento Global da Educação

2022 – Apoio a Educação Especial APAE

335041000000 - Contribuições

Artigo 3º - O Parágrafo 1º do Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º - A entidade beneficente da ajuda de custo de que trata esta lei deverá efetuar a prestação de contas pela utilização dos recursos financeiros recebidos mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao mês correspondente à parcela recebida, sob pena de suspensão imediata das transferências das demais parcelas vincendas, as quais ficarão retidas até a apresentação e aprovação da citada prestação de contas, nos termos da Instrução Normativa SCV Nº 12 – Sistema de Convênios e Consórcios, Aprovada através do Decreto Municipal Nº 113- 2009 de 13 de novembro de 2.009.

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal 2262/2009 – LDO 2010 e Lei Municipal 2250/2009 – PPA 2010-2013 as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 25 de fevereiro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Portaria 073/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Bernadete.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Nilza Romualdo dos Santos Camargo	Diretor	Membro
Benilson Batista de Andrade	Presidente do CDCE	Membro
Elaine Aparecida Machado Maciel	Secretário Escolar	Membro
Creonice Martins Macedo	Profissional da Educação	Membro
Gislaine de Fátima Pereira Amaral	Profissional da Educação	Membro
Aparecida G. da Silva Rodrigues	Profissional da Educação	Presidente
Poliana Aparecida da Silva	Pais	Membro
Rosimeire Machado	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
2. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;
3. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;
4. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
5. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

Portaria 074/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Maria Moreira da Silva	Diretor	Membro
Marluce F. Soares	Presidente do CDCE	Membro
Neide de Oliveira	Profissional da Educação	Membro
Janaina Cantóia Tomá	Profissional da Educação	Presidente
Kelli Aparecida Alves de Lima	Profissional da Educação	Membro
Roseli Paulino	Pais	Membro
Gláucia Borges Eineck	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

6. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
7. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;
8. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;
9. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
10. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Portaria 078/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da **Escola Municipal Atalaia**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Rosângela Spontam Marques	Diretor	Membro
Luiz Vandelino Molinari	Presidente do CDCE	Membro
Cleide Caravajá Martins	Secretário Escolar	Membro
Emi Raquel Teixeira da Silva	Profissional da Educação	Presidente
Luciana Aparecida de Souza	Profissional da Educação	Membro
Paulo Ribeiro Maciel	Pais	Membro
Rogério José dos Santos	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
2. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de

acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;

3. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;
4. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
5. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

Portaria 079/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da **Escola Municipal Santa Maria do Ouro Verde**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Pedro de Oliveira	Diretor	Membro
Elton Lucas Nunes de Oliveira	Secretário Escolar	Membro
Edval Moreira	Presidente do CDCE	Membro
Zilda Nunes de Oliveira	Profissional da Educação	Membro
José Ataíde dos Santos	Profissional da Educação	Presidente
Maria de Jesus S Molinari	Profissional da Educação	Membro
Neide Martins de Macedo	Pais	Membro
Marinalva da Silva Viana Souza	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

6. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
7. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio

Administrativo Educacional de acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;

8. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;

9. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;

10. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

Portaria 075/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da Escola Municipal Bom Jesus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Almir Rogério da Silva	Diretor	Membro
Valdeci Moreira	Presidente do CDCE	Presidente
Elisângela Luiz dos Santos	Secretário Escolar	Membro
Marilande Braga da Silva	Profissional da Educação	Membro
Rosinei da Silva Santos	Profissional da Educação	Membro
Sandra Aparecida Guedes	Pais	Membro
Sônia Cristina Andrade Viana	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
2. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de

acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;

3. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;
4. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
5. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT



Portaria 077/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da Escola Municipal Ivanira Moreira Junglos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
	Diretor	Membro
	Presidente do CDCE	Membro
	Secretário Escolar	Membro
	Profissional da Educação	Membro
	Profissional da Educação	Membro
	Pais	Membro
	Aluno	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

6. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.

7. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de

acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;

8. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;
9. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
10. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

Portaria 080/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho das Escolas Multisseriadas Rurais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Marcia Goreti Guerreiro de Freitas	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Nelsi Figueiredo Lima	Coordenador Pedagógico	Presidente
Vergínia Conceição da Silva	Professor efetivo	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

- Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
- Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor e Apoio Administrativo Educacional de acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;
- Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os

profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;

- Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;

- Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor e Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

EDITAL Nº. 002/SMEE/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital nº. 002/10/SMEE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Considerando o Edital 001/2009, que normatiza a seleção para contratação temporária de Profissionais da Educação e tem como objetivo atender situação excepcional de interesse público em face de ausência de pessoal efetivo para atender a demanda de pessoal em cargo de Professor, Técnico em Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo Educacional (Nutrição Escolar, Manutenção da Infra-estrutura);

1.1.1 A Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer torna público as inscrições e a classificação conforme relação anexa deste Edital.

1.1.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

1.1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colider - MT, 01 de fevereiro de 2010.

TEREZA PILONETO MANGOLIN

Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

INSCRITOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL 001/2009**CARGO: PROFESSOR****ENSINO MEDIO (R\$ 803,70)**

Nome	Pontos
1. FLAVIA LIRANÇO DA SILVA	5,9
2. ELAINE APARECIDA SANTOS	5,0
3. IRENILDA REIS SILVA LEONEL	4,0
4. BRUNA SILVA SOUZA	3,4
5. CRISTINA GERMANA DA MOTA	2,0
6. ADRIANA ANGELA FERREIRA	2,0

MAGISTÉRIO (R\$ 803,70)

Nome	Pontos
1. ROSILENE PEREIRA PESSOA	7,0
2. JOELMA DOS SANTOS	7,0
3. RAIMUNDA CLEIDE CARREIRO DE SANTANA	6,8
4. VALDIRENE VIANA ROCATTO	5,6
5. LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	5,5
6. LUZENY FRANCISCA PORTUGUES NOVAIS	5,4
7. SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE	5,2
8. GEZILDA DOS SANTOS	4,9
9. MARLUCIA RODRIGUES	4,0
10. MAGDA SILVA SANDRI	2,9
11. MIRIANDELA DA SILVA CRUZ	2,5
12. ADRIANA SARDELI DA SILVA	2,0

ENSINO SUPERIOR (R\$ 1205,55)

Nome	Pontos	Área
1. LUCINEIA APARECIDA PEREIRA	8,0	Pedagogia
2. EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	8,0	Pedagogia
3. CRISTIANE PLACIDO	8,0	Pedagogia
4. ROSEVANI VALERIO CALVI	8,0	Pedagogia
5. APARECIDA ANGELICO DE ARAUJO BESERRA	8,0	Pedagogia

6. ROSENY DE SOUZA AMORIM	8,0	Pedagogia
7. LUCIA TEREZA CORREIA	8,0	Pedagogia
8. MARIA LUZINETE DE CARVALHO	8,0	Pedagogia
9. NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS	8,0	Pedagogia
10. ADRIANA LIMA DE REIS	8,0	Pedagogia
11. NEIDE MARTINS DE SANTANA	8,0	Pedagogia
12. MONICA PEGORARO	8,0	Pedagogia
13. NILDA MILANI PAVAO	8,0	Ciências
14. VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS	8,0	Ling. Port.
15. VALDOMIRO DE JESUS GONÇALVES	8,0	Ciências
16. HELDER CALVI INOCÊNCIO	8,0	Ciências
17. ORDALIA LOURENÇO	8,0	Ling. Port.
18. ROBERTA IRIS DEITOS	8,0	Ciências
19. GRACE KELLY FERREIRA	7,6	História
20. CLEUNICE NEVES VILELA SOUTO	7,5	Pedagogia
21. MARTA MODESTO DA COSTA	7,5	Pedagogia
22. MAURINDA FERNANDES DE SOUZA GOETTENS	7,0	Pedagogia
23. VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	7,0	Pedagogia
24. TEREZINHA DE JESUS DE ANDRADE	6,8	Pedagogia
25. SIMARA DE OLIVEIRA FERRARI	6,5	Ling. Port.
26. CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	6,0	Pedagogia
27. ADRIANA SANTOS MANGOLIN	6,0	Pedagogia
28. MARINALVA DA SILVA	6,0	Pedagogia
29. SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	6,0	Pedagogia
30. SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK	6,0	Pedagogia
31. SUELEM VANESSA MUNIZ TERCARIOL	6,0	Pedagogia
32. MARIA ISMAR DE FREITAS CONSONE	6,0	Pedagogia
33. LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	6,0	Pedagogia
34. ANGELA BERNET DAMACENO	6,0	Pedagogia
35. SERGIO MIRANDA MOREIRA	6,0	Pedagogia
36. MARCIA CRISTINA FAVERO	6,0	Pedagogia
37. JOANA CONSTANTINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,0	Pedagogia
38. MARIA DOLORES CONDE HERNANDES	6,0	Ling. Port.
39. DIRCE FERNANDES DA SILVA	6,0	Ling. Port.
40. ROSA DOS SANTOS PEREIRA	6,0	Geografia
41. CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO	6,0	Ciências
42. RAQUEL DE PAULA CELESTINO	6,0	Ed. Física
43. IANIK LEMI SCHKA	6,0	Ed. Física
44. LEVI PEREIRA DA SILVA	6,0	Ed. Física
45. LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	5,9	Pedagogia
46. EDILEUSA DE ARRUDA PLACIDO	5,5	Pedagogia
47. ANAIRSON DA LUZ NUNES	5,5	Ciências
48. ROSA SEVERINA TIBURSKI	5,3	Pedagogia
49. APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	5,0	Pedagogia
50. GRAZIELLE SCAPIN DA SILVA	5,0	Ciências
51. SALETE PEREIRA DA SILVA	5,0	Ling. Port.
52. ELIENE DOS SANTOS BRAGA	5,0	Geografia
53. SANDRA MARIA CANHET	5,1	Geografia
54. ELIANI SOARES DA SILVA	4,9	Pedagogia
55. NELSON MARTINS	4,7	Pedagogia
56. CELIA MOREIRA RAMOS	4,6	Pedagogia
57. LEIA ALBUQUERQUE VOLPATO	4,4	Pedagogia
58. CLEONICE PEREIRA DA SILVA	4,1	Ciências
59. THALLES SEVERIANO TIBURKI	3,8	História
60. MARCIA DA SILVA FURLANETO	3,0	Pedagogia
61. MARIO NORTAN SIEBGER	3,0	Ling. Port.
62. TALITHA CAIAFA FERREIRA ALVES BOTELHO	3,0	Ciências

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ENSINO MÉDIO (R\$ 676,80)

	Nome	Pontos
1.	MARLUCE FERREIRA SOARES	7,0
2.	ELZA BERNARDO	7,0
3.	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	7,0
4.	MARIA APARECIDA VIEIRA	6,6
5.	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS	6,0
6.	SANDRA APARECIDA GUEDES	5,6
7.	LUZIA MENDES AMARAL	5,5
8.	FERNANDA BERNERT DAMACENO	5,0
9.	GEIZE ADRIANA PAZIM	4,5
10.	VILMA FERREIRA DE SOUZA SILVA	4,0
11.	KELLY CRISTINA BENTO	4,0
12.	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	3,2
13.	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	3,3
14.	APARECIDA DA CRUZ	3,3
15.	MARINALVA DA SILVA VIEIRA	2,9
16.	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	2,7
17.	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	2,6
18.	SIDINEIA DE ARAUJO	2,5
19.	JOSILENE GOMES MILITÃO DE SOUZA	2,5
20.	MARCIA APARECIDA MARTINS	2,5
21.	SELMA FATIMA EUGENIO	2,5
22.	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	2,5
23.	ROSA CRISTINA MARINELLI	2,5
24.	SILVANA ALVES M. DA COSTA	2,0
25.	SANDRA CRISTINA COUTO	2,0
26.	ANA RITA ANTUNES CARDOSO	2,0
27.	ANGELICA DOS SANTOS URSULINO	2,0
28.	ANA CLAUDIA DALMOLIN	2,0
29.	JANE HELENA TIBURCIO	2,0
30.	MAGALI FRANCISCATO	2,0
31.	CRISTINA GERMANA DA MATA	2,0
32.	EDILAINE CANDIDO	2,0
33.	DIANE MARTINS	2,0
34.	GEVANIR BAMBIL DA SILVA	2,0
35.	VANESSA PENHA SILVA	2,0
36.	JANETE FATIMA BLOCK	2,0
37.	NIDIA HALATENO	2,0

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA
ENSINO MÉDIO (R\$ 676,80)

	Nome	Pontos
1.	MARIA DE FATIMA DA SILVA	5,0
2.	ZENAIDE LUCIANA MOREIRA	4,1
3.	SILVANA BERGAMIM DA SILVA	3,37
4.	SOLANGE BERGAMIM DA SILVA	3,3
5.	SILVIA REGINA PAIVA	3,0
6.	SANDRA BARGA	2,6
7.	ORLI MONTEIRO DOS SANTOS	2,0
8.	DERLI GONÇALVES MACHADO	2,0

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
FUNÇÃO: NUTRIÇÃO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO (R\$ 676,80)

	Nome	Pontos
1.	MARTA HELENA CELIA	5,0
2.	MARIA JOSE NAVA DA SILVA	4,6
3.	ADENY ROSA DO CARMO	2,0
4.	ANGELA DA SILVA LIMA	2,0

Portaria 072/2009

Dispõe sobre a nomeação e competências da Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas e Jornada de Trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Paulina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Fundamentado na Lei 2118/2008, Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação e Instrução Normativa 001/2009, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional em Nutrição e Manutenção da Infraestrutura Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Atribuição de Classe e ou /aulas para o ano letivo de 2010.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Erica de Melo da Silva	Diretor	Membro
Rosimeire Carriho Casadei	Presidente do CDCE	Presidente
Edna Maria de O. Constantino	Profissional da Educação	Membro
Rosany F. G. Bastos	Profissional da Educação	Membro
Lorena Rassweiler Leal	Profissional da Educação	Membro
Joselli Fabiane de Oliveira	Pais	Membro

Art. 2º. Para realização da atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. Elaborar e divulgar o edital de convocação dos profissionais da educação, contendo todas as informações necessárias ao processo atribuição de classes e/ ou aulas e jornada de trabalho, conforme Instrução Normativa 001/2009 e Edital 001/2009.
2. Fixar para divulgação, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional de acordo com o cargo e habilitação por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos;
3. Realizar sessão pública (reunião formal para divulgação da atribuição) na Unidade Escolar com a participação de todos os

profissionais interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho;

4. Apresentar quadro de vagas de aulas e jornada de trabalho a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
5. Elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de aulas e jornada de trabalho discriminando classes e/ou aulas; cargos/funções administrativas atribuídas e não atribuídas; Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os participantes da comissão de trabalho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE,

Colider/MT, 15 de dezembro de 2009.

TEREZA PILONETO MANGOLIN
 Secretária Municipal de Educação de Colider-MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colniza**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº 016/2010 –****PMC****PROCESSO: 551/2010**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL). O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de borracharia em diversos pneus para suprir necessidades do município de Colniza/MT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **12 de Março de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza- MT 08 de fevereiro de 2010.

Antonio Apolinário**Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Comodoro****DECRETO nº 016/2010****DE: 25.02.2010**

“Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores e Monitores de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e dá outras providências”.

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

exaradas no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal nº 680, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Magistério Público Municipal), e alterações e Lei Municipal nº 685, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, já previsto na Legislação Municipal pertinente em vigor, epigrafada e,

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, até a realização de novo CONCURSO PÚBLICO, ou no máximo até 31 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores e Monitores de Educação Básica, na Área Indígena para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º. A contratação objeto da presente regulamentação far-se-á, no que couber, de acordo com os arts. 88, Parágrafo único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município; os arts. 152, § 1º, incisos I, II e III, §§ 2º e 3º; 153; 154, arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal nº 680, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Magistério Público Municipal), e alterações e Lei Municipal nº 685, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Servidores); e aplicar-se-á, no que couber, a título complementar, os dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e se condicionará até a realização de novo CONCURSO PÚBLICO pela Administração Pública Municipal, ou no máximo até 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado objeto deste Decreto, constituirá um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2010.

Art. 4º. Eventuais dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Trabalho, instituída pela Portaria n.º 025, de 14 de janeiro de 2010, e se exigido e/ou necessário, dada à relevância da matéria, editar-se-á novo Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL n.º 019/2010**De: 26.02.2010****MARCELO BEDUSCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO,**

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea "a", e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal nº 680/2001 (PCCS/Magistério Público Municipal), e alterações posteriores e Lei Municipal nº 685, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e, Decreto n.º 008, de 20 de janeiro de 2010 e,

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para este fim deflagrados,

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontram abertas as inscrições para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado para atuar nas escolas Indígenas**, nas seguintes funções e quantidades de vagas: **Professor PII – 01 (uma) vaga em regime de 30 horas semanais, Professor PIII Graduado em Química – 01 (uma) vaga com regime de 24 horas semanais e MEB-Monitor de Educação Básica – 10 (dez) vagas em regime de 40 (quarenta) horas semanais**, durante o horário de funcionamento das escolas sendo: **02 vagas para Aldeia Kithãulu; 02 vagas para Aldeia Manarису; 01 vaga para Aldeia Alantesu; 01 vaga para Aldeia Wanunsu; 01 vaga para Cabeceira; 01 vaga para Aldeia Nambikuara Central; 01 vaga para Aldeia Quento e 01 vaga para Aldeia Negarotê**, com inscrições nos dias 01 a 03 de março de 2010 (segunda-feira a quarta-feira das 8h ao meio dia e das 14h às 17h) nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti, 3.924; para contratação imediata até o preenchimento das vagas demandadas para o início do ano letivo, e as demais, ficando para um cadastro de reservas a serem contratados de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atendendo ao disposto do art. 1º do Decreto n.º 016, de 25 fevereiro de 2010, tendo-se a remuneração fixada nos termos na Lei Municipal n.º 680, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/do Magistério Público Municipal) e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 685, de 21 de dezembro de 2001 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores e no Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e os tributos/ encargos sociais incidentes de acordo com a legislação específica vigente que disciplina a matéria, que preencham os seguintes critério:

1. Documentação completa e em ordem, constituindo-se de: cédula de identidade, cadastro de pessoa física/CPF/MF, título eleitoral e

comprovante de quitação referente ao último pleito; certidão de casamento (para os casados, ou averbada tratando-se de separação judicial ou divórcio), certidão de nascimento dos filhos menores (se for o caso), carteira de trabalho e previdência social/CTPS, carteira nacional de habilitação/CNH, válida e de acordo com a função disponível (se for o caso), registro profissional no órgão competente (se for o caso), documento do último grau de escolaridade obtida (se for o caso), documento de inscrição do PIS/PASEP (se for o caso).

2. *Curriculum Vitae* atualizado para análise, pela Comissão de Trabalho para realização do Teste Seletivo/2010, dos candidatos a Professore e ou Monitores de Educação Básica, para contratação por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes considerando-se, pela ordem: a) aproveitamento acadêmico obtido na graduação (histórico escolar); b) cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas); c) cursos de atualização (não inferiores há 40 horas); d) carta de apresentação da última unidade escolar trabalhada em área indígena; e) experiência na área da Educação Escolar Indígena e **f) para função de MEB Monitor de Educação Básica é necessário falar a língua Nambikuara.**

3. Entrevista, que serão realizadas por uma psicopedagoga e uma psicóloga; que observarão: a) segurança; b) desembaraço; c) domínio dos conteúdos pertinentes; d) ética profissional; e) disponibilidade para o trabalho; f) compromisso com as políticas públicas pertinentes.

4. A entrevista será realizada nos dias **01 e 03 de março de 2010**, no **horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti, n.º 3.924.**

5. Avaliação dissertativa será referente ao planejamento, metodologia e avaliação de ensino e aprendizagem, a ser realizada no dia **09 de março de 2010, das 8h às 12h**, no **CEMEB – Centro de Educação Básica “Rosina F. Correa, sito a Rua José Laurindo Camilo, S/Nº, Bairro Nova Vacaria.**

6. A aprovação se dará mediante a somatória dos pontos do *Curriculum Vitae*, Entrevista e da Avaliação Dissertativa, dando resultado final. Nos casos de empate será observado:

- 1- Maior Titulação e,
- 2- Maior Idade.

FAZ SABER AINDA QUE, os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o ano de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2009

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	21.894.700,00	25.554.565,55	3.659.865,55	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENT/	25.187.110,76	26.160.965,35	973.854,59
RECEITA TRIBUTARIA	1.520.000,00	2.382.389,35	862.389,35	CRÉDITOS ESPECIAIS	1.925.427,31	808.585,23	-1.116.842,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	254.242,23	254.242,23	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	180.184,20	90.184,20	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	0,00	-80.000,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.948.320,00	22.428.428,16	2.480.108,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.380,00	309.321,61	52.941,61				
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	2.651.882,29	707.882,29				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	133.928,54	133.928,54				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.944.000,00	2.517.953,75	573.953,75				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	23.838.700,00	28.206.447,84	4.367.747,84	Soma	27.112.538,07	28.176.550,58	1.064.012,51
Déficits	3.273.838,07	0,00	-3.273.838,07	Superávits	0,00	29.897,26	29.897,26
TOTAL	27.112.538,07	28.206.447,84	1.093.909,77	TOTAL	27.112.538,07	28.206.447,84	1.093.909,77

COMODORO, 12/02/2010

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito MunicipalNELY FRANCISCA DA SILVA
T. Contabilidade-CRC/MT 2.249/O-4

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Anexo - 13

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
Receita Orçamentária	28.206.447,84	Despesa Orçamentária	26.969.550,58
RECEITA TRIBUTARIA	2.382.389,35	Administração	7.981.813,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	254.242,23	Assistência Social	1.055.147,18
RECEITA PATRIMONIAL	180.184,20	Saúde	6.740.383,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.428.428,16	Educação	8.711.406,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.321,61	Cultura	262.491,20
ALIENAÇÃO DE BENS	133.928,54	Urbanismo	50.797,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.517.953,75	Saneamento	552.644,00
		Agricultura	472.132,93
		Comércio e Serviços	63.617,61
		Energia	48.243,04
		Transporte	533.000,03
		Desporto e Lazer	216.154,76
		Encargos Especiais	281.718,52
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	1.207.000,00
		Demais Transferências Concedidas	1.207.000,00
Receita Extraorçamentária	4.936.090,79	Despesa Extraorçamentária	3.259.306,01
RESTOS A PAGAR	1.874.504,99	RESTOS A PAGAR	384.499,01
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.619.911,29	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.467.082,73
SERVICOS DA DÍVIDA A PAGAR	407.724,27	SERVICOS DA DÍVIDA A PAGAR	407.724,27
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	33.950,24		
Saldo Exercício Anterior	1.252.897,67	Saldo para o Exercício Seguinte	2.959.579,71
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	2.822.999,89
BANCO C/ MOVIMENTO	352.724,80	BANCO C/ MOVIMENTO	15.231,58
BANCOS C/ VINCULADA	900.172,87	BANCOS C/ VINCULADA	121.348,24
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	34.395.436,30	Total	34.395.436,30

COMODORO, 12/02/2010

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito MunicipalNELY FRANCISCA DA SILVA
T. Contabilidade-CRC/MT 2.249/O-4

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	2.959.890,37	PASSIVO FINANCEIRO	2.272.136,45
DISPONIVEL	15.231,58	RESTOS A PAGAR	2.037.278,01
BANCO C/ MOVIMENTO	15.231,58	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	234.858,44
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	121.348,24		
BANCOS C/ VINCULADA	121.348,24		
APLICACOES FINANCEIRAS	2.822.999,89		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	2.822.999,89		
REALIZAVEL	310,66		
DEVEDORES DIVERSOS	310,66		
ATIVO PERMANENTE	15.731.366,71	PASSIVO PERMANENTE	2.681.456,66
BENS MOVEIS	4.085.665,95	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.681.456,66
MOVEIS	4.085.665,95		
BENS IMOVEIS	7.430.916,93		
IMOVEIS	7.430.916,93		
CREDITOS	3.491.830,68		
DÍVIDA ATIVA	3.491.830,68		
VALORES	0,33		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,33		
DIVERSOS	722.952,82		
ALMOXARIFADO	722.952,82		
Soma do Ativo Real	18.691.257,08	Soma do Passivo Real	4.953.593,11
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	13.737.663,97
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	13.737.663,97
ATIVO COMPENSADO	161.947,65	PASSIVO COMPENSADO	161.947,65
DIVERSOS	146.416,48	CONTRAPARTIDAS	146.416,48
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS E SUBVENCOE	146.416,48	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS	146.416,48
CONTRAPARTIDA	15.531,17	RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA	15.531,17
CONTRAPARTIDA SINTÉTICAS	15.531,17	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	15.531,17
TOTAL GERAL	18.853.204,73	TOTAL GERAL	18.853.204,73

COMODORO, 12/02/2010

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito MunicipalNELY FRANCISCA DA SILVA
T. Contabilidade-CRC/MT 2.249/O-4

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Exercício de 2009

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.206.447,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26.969.550,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.382.389,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.529.124,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	254.242,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.790.880,31
RECEITA PATRIMONIAL	180.184,20	INVESTIMENTOS	1.367.827,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.428.428,16	AMORTIZACAO DA DIVIDA	281.718,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.321,61		
ALIENAÇÃO DE BENS	133.928,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.517.953,75		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	796.383,54	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	354.746,26
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	281.718,52	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRI	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANT	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	133.928,54
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	455.545,66	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	220.817,72
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDI	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	59.119,36	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDC	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.412.175,80	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.942.728,32
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	1.783.205,97
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	33.950,24	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	125,26
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	2.506.158,79	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	614.864,12	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	508.660,26	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
REAVALIACAO DE BENS	2.674.281,55	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	74.260,84	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.952.283,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	114,00
		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO F	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA:	1.207.000,00
Total de Variações Ativas	35.415.007,18	Total de Variações Passivas	38.267.025,16
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	2.852.017,98		
Total Geral	38.267.025,16	Total Geral	38.267.025,16

COMODORO, 12/02/2010

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

NELY FRANCISCA DA SILVA
T. Contabilidade-CRC/MT 2.249/O-4

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Confresa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 003/2010, tipo registro de preço nº 001/2010, para a escolha da melhor proposta por item, no dia 11/03/2010 às 08 horas com o objetivo de Adquirir Materiais e Produtos de Limpeza, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores. Confresa 01 de Março de 2010. Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 01/01/10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.749.351,49	37.137.226,63	-128.850,32	29.523.619,44	5.550.843,86	26.569.549,71	100,00	71,54	10.567.676,92
FONTE									


Gaspar Domingos Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308.908.645.72


Mariana J. J. da Silva
CONTABILISTA
CRC-MT 000111-1

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 01/01/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	31.749.351,49	37.137.226,63	-128.850,32	29.523.619,44	5.550.843,86	26.569.549,71	100,00	71,54	10.567.676,92
LEGISLATIVA	1.898.259,36	1.983.667,76	106.653,83	989.316,68	260.972,64	989.316,68	3,72	49,87	994.351,08
Ação Legislativa	1.898.259,36	1.983.667,76	106.653,83	989.316,68	260.972,64	989.316,68	3,72	49,87	994.351,08
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.215.337,21	4.060.131,14	346.212,47	3.829.715,91	621.790,17	3.578.853,88	13,47	88,15	481.277,26
Administração Geral	2.187.950,00	3.139.855,93	189.473,47	2.913.552,20	434.569,84	2.688.971,17	10,05	85,00	470.884,76
Administração Financeira	992.387,21	920.275,21	156.739,00	916.163,71	187.220,33	909.682,71	3,42	98,87	10.392,50
Administração de Receitas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	640.316,00	863.865,57	48.810,24	834.075,68	168.165,55	834.075,68	3,14	96,55	29.789,89
Assistência ao Idoso	37.664,00	8.443,95	-7.977,10	7.921,35	3.864,83	7.921,35	0,03	93,81	522,60
Assistência ao Portador de Deficiência	39.100,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.885,00	131.034,79	1.790,21	119.763,59	18.290,21	119.763,59	0,45	91,40	11.271,20
Assistência Comunitária	392.667,00	724.375,83	54.997,13	706.390,74	146.010,51	706.390,74	2,66	97,52	17.985,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.448.740,00	1.450.740,00	20.622,42	98.089,92	21.522,42	95.263,09	0,36	6,57	1.355.476,91
Previdência do Regime Estatutário	1.448.740,00	1.450.740,00	20.622,42	98.089,92	21.522,42	95.263,09	0,36	6,57	1.355.476,91
SAÚDE	8.047.996,67	9.651.228,89	-20.443,30	8.109.047,45	1.394.217,99	8.012.631,99	30,16	83,02	1.636.596,90
Atenção Básica	6.862.336,67	9.230.060,18	7.510,75	7.864.028,86	1.357.713,00	7.768.613,40	29,24	84,17	1.461.446,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.075.660,00	330.185,32	-31.280,24	182.962,18	29.392,01	182.962,18	0,69	55,41	147.223,14
Vigilância Sanitária	90.000,00	88.587,39	3.326,19	58.690,41	7.112,98	58.690,41	0,22	66,22	29.926,98
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	2.398,00	0,00	2.398,00	0,00	2.398,00	0,01	100,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.637.526,99	9.784.305,01	1.481.895,60	9.017.215,93	2.244.210,99	8.932.670,78	33,62	91,30	851.634,23
Administração Geral	667.700,00	1.196.243,29	305.384,98	1.018.854,84	432.671,27	989.667,92	3,72	82,73	206.575,37
Ensino Fundamental	7.493.681,07	7.717.482,34	951.601,74	7.286.264,04	1.596.826,49	7.230.905,81	27,22	93,70	486.576,73
Ensino Superior	145.000,00	1.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,60
Educação Infantil	1.248.145,92	863.826,10	204.908,88	712.097,25	214.713,23	712.097,25	2,68	82,44	151.728,65
Educação Especial	83.000,00	4.785,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785,68
CULTURA	99.989,50	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,08
Difusão Cultural	99.989,50	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,08
DIREITOS DA CIDADANIA	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.830.160,00	1.125.626,55	6.920,22	1.090.584,84	88.490,62	1.090.584,84	4,10	96,89	35.041,71
Infra-estrutura Urbana	1.296.560,00	1.109.106,61	6.920,22	1.074.068,91	88.490,62	1.074.068,91	4,04	96,84	35.037,70
Serviços Urbanos	533.600,00	16.519,94	0,00	16.519,93	0,00	16.519,93	0,06	99,98	4,01
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	415.650,00	3.330.197,96	-2.177.438,52	940.664,25	375.445,51	940.664,25	3,54	28,25	2.389.533,71
Saneamento Básico Urbano	415.650,00	3.330.197,96	-2.177.438,52	940.664,25	375.445,51	940.664,25	3,54	28,25	2.389.533,71
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	396.340,00	153.223,51	946,93	129.311,79	25.723,72	129.311,79	0,49	84,39	23.911,72
Abastecimento	376.340,00	153.223,51	946,93	129.311,79	25.723,72	129.311,79	0,49	84,39	23.911,72
Extensão Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.944.250,00	4.071.155,82	-11.985,63	3.845.072,23	248.701,18	1.324.651,97	4,99	32,54	2.746.503,85
Transporte Rodoviário	2.944.250,00	4.071.155,82	-11.985,63	3.845.072,23	248.701,18	1.324.651,97	4,99	32,54	2.746.503,85
DESPORTO E LAZER	357.100,00	325.811,45	60.482,74	304.285,23	63.651,15	304.285,23	1,15	93,39	21.526,22
Desporto Comunitário	357.100,00	325.811,45	60.482,74	304.285,23	63.651,15	304.285,23	1,15	93,39	21.526,22
ENCARGOS ESPECIAIS	340.113,55	337.255,68	28.472,68	337.239,53	37.951,92	337.239,53	1,27	100,00	16,15
Outros Encargos Especiais	340.113,55	337.255,68	28.472,68	337.239,53	37.951,92	337.239,53	1,27	100,00	16,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.372,21	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21
Reserva de Contingência	295.372,21	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 01/01/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Jan/ 09	Fev/ 09	Mar/ 09	Abr/ 09	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2009
RECEITAS CORRENTES (I)	1.862.193,47	1.906.757,53	2.286.590,98	2.035.090,70	2.326.754,93	2.876.112,73	2.145.820,25	2.390.486,75	2.442.414,13	2.471.022,76	2.455.563,14	4.382.223,55	29.583.030,92	28.857.625,00
Receitas Tributárias	62.069,39	118.097,90	98.983,51	90.151,47	108.597,33	89.556,10	110.463,58	124.438,12	162.071,16	226.986,80	116.459,10	948.535,09	2.256.406,55	2.093.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	921,18	1.078,52	178,24	0,00	379,39	31,18	403,49	14.577,63	52.323,63	39.523,33	7.049,50	1.628,50	118.094,59	74.729,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.372,61	2.974,99	0,00	0,00	23.357,44	13.349,47	1.345,19	0,00	0,00	570,00	1.180,64	11.939,41	62.089,75	98.443,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.704,90	48.818,77	40.666,32	33.548,21	25.067,14	24.060,38	28.359,35	30.534,75	38.625,20	103.072,35	42.453,48	130.910,19	585.821,04	954.511,00
Outras Receitas Tributárias	14.070,70	65.225,62	58.138,95	56.603,26	59.793,36	52.115,07	80.355,55	79.325,74	71.122,33	83.821,12	65.775,48	804.056,99	1.490.404,17	965.317,00
Receitas de Contribuições	2.017,57	96.096,62	113.486,00	2.205,06	98.505,26	191.114,98	53.848,63	97.925,05	59.248,95	2.820,16	115.336,59	180.199,36	1.012.806,63	1.363.112,00
Receita Patrimonial	49.246,60	26.898,84	93.155,22	29.187,03	28.602,51	28.494,10	30.762,50	27.789,29	28.580,06	35.056,97	28.525,44	43.477,62	449.776,18	253.743,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.034,85	168.459,57	107.488,86	105.654,37	120.491,75	139.692,19	130.829,10	152.498,05	186.513,64	108.626,99	176.737,93	255.738,40	1.665.765,70	1.121.536,00
Transferências Correntes	1.731.760,30	1.493.794,77	1.862.496,51	1.806.112,52	1.949.875,40	2.415.001,66	1.789.511,29	1.847.306,74	2.003.397,21	2.093.393,33	2.003.867,24	2.846.698,90	23.843.215,87	23.908.061,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	639.530,64	596.207,66	476.618,72	568.613,16	675.827,66	583.145,92	447.445,47	520.525,56	460.778,33	530.047,89	661.638,85	1.018.149,55	7.178.530,81	7.688.865,00
Cota Parte do ICMS	228.458,31	207.827,71	281.303,25	231.558,47	218.486,22	286.821,20	257.772,14	241.725,48	357.622,00	291.411,39	230.410,57	355.528,92	3.188.825,66	3.098.120,00
Cota Parte do IPVA	13.173,03	12.003,39	19.148,65	13.777,89	17.780,33	23.902,21	13.826,37	9.701,62	9.087,13	9.605,74	8.933,42	1.307,73	152.247,51	170.781,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	584.095,08	545.777,79	602.528,07	379.948,65	545.605,19	621.943,13	530.707,85	514.077,12	658.247,14	602.549,90	531.920,27	735.955,49	6.853.555,68	7.113.145,00
Outras Transferências Correntes	266.503,24	131.978,22	482.897,82	612.214,35	491.976,00	899.189,20	539.759,46	561.275,96	517.662,61	659.778,41	570.964,13	735.756,81	6.469.956,21	5.837.150,00
Outras Receitas Correntes	4.064,76	3.409,83	10.978,88	1.780,25	20.682,68	14.253,70	30.405,15	140.531,50	2.603,11	4.136,51	14.636,44	107.574,18	355.056,99	118.173,00
DEDUÇÕES (II)	179.228,48	259.760,63	251.765,92	165.267,32	280.281,16	370.355,98	195.519,38	211.460,68	223.761,82	169.785,44	294.890,95	-1.723.411,14	878.686,62	3.227.116,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	2.017,57	96.096,62	95.672,67	2.205,06	97.376,13	191.114,98	51.132,10	56.542,85	57.787,78	1.096,02	113.440,33	114.204,51	878.686,62	1.245.740,00
Servidor	2.017,57	96.096,62	95.672,67	2.205,06	97.376,13	191.114,98	51.132,10	56.542,85	57.787,78	1.096,02	113.440,33	114.204,51	878.686,62	1.245.740,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	177.210,91	163.664,01	156.093,25	163.062,26	182.905,03	179.241,00	144.387,28	154.937,83	165.974,04	168.689,42	181.450,62	-1.837.615,65	0,00	1.981.376,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.682.964,99	1.646.996,90	2.034.825,06	1.869.823,38	2.046.473,77	2.507.756,75	1.950.300,87	2.179.006,07	2.218.652,31	2.301.237,32	2.160.672,19	6.105.634,69	28.704.344,30	25.630.509,00

FONTE:


Gaspar Domingos Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 302.802.643.72


Mariângela J. J. Belle
CONTABILISTA
CRC-MT - 00913610-2

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 01/01/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	622.870,00	299.384,99	1.207.710,86	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	622.870,00	299.384,99	1.207.710,86	0,00
Receita de Contribuições	0,00	622.870,00	227.644,84	878.686,62	0,00
Pessoal Civil	0,00	622.870,00	227.644,84	878.686,62	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	622.870,00	227.644,84	878.289,82	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	396,80	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	44.215,63	251.310,68	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	44.215,63	251.310,68	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	27.524,52	77.713,56	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	622.870,00	441.092,53	1.460.988,42	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	21.522,42	104.421,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	7.098,17	43.581,58	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.098,17	42.781,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.424,25	60.840,03	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	14.424,25	60.840,03	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	7.831,41	30.384,74	0,00
Pensões	0,00	0,00	6.592,84	30.455,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	21.522,42	104.421,61	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	622.870,00	419.570,11	1.356.566,81	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		5º BIM/2009	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2008	2009	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 01/01/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	141.707,54	253.277,56	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:


Gaspar Domingos Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 302 602 641 72


Marisangela J. I. D.
CONTABILISTA
CRC-MT - 96511

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

PORTARIA Nº. 039/2010

Ementa: *Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.*

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, DAMIÃO CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Srª JOCELAINE CRISTINA BERNARDI, servidora contratada, aprovada em processo seletivo 002/2009, lotada na Secretaria de Finanças. Por motivo de Insubordinação as Normas do Trabalho.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 01 de Março de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 14/2010, de 18 de Janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/ MT, com a seguinte composição:

Valdete Veronez França da Silva - Presidente
Tânia Cristina Cardoso Eufrásio - Secretária
Noeli Maria Lorandi- Membro
Geovane Elias Rockembach- Suplente

Art. 2º. A referida Comissão terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Público, estabelecidas na Legislação Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Processo Seletivo Público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu, 18 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar
De costume em data supra

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Diamantino

Decreto nº 009/2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no requerimento nº 063/2010;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor Público Municipal Sr. **MARCOS LUIS TAGIAI**, nomeado pelo Decreto nº 010/1996 de 02 de março de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Decreto nº 021/2010

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 29 e 31 da Lei nº 521/2003;

DECRETA

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais enquadrados conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Anexo I corresponde a Tabela de Enquadramento apresentada pela Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 0407/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de fevereiro de 2010.

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal
Decreto nº 010/2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no requerimento nº 339/2010;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal Sra. **ALICE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, nomeado pelo Decreto nº 021/1994 de 14 de março de 1994, empossada em 04 de abril de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS DO ATO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, os servidores públicos municipais tem prazo de 10 (dez) dias para apresentarem os recursos ao ato de enquadramento fixado pelo Decreto nº 021/2010.

Os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, nos horários das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h30min.

Diamantino 25 de janeiro de 2010.

JOAO GONÇALVES LOPES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATOS FEVEREIRO/2010 – DIAMANTINO-MT

CONTRATO: 063/2010 - CONTRATADO: FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de fisioterapeuta, lotado no Centro de Reabilitação "Nildes Alves Mendes". - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 30/03/2010 - **VALOR:** 2.365,44.

CONTRATO: 064/2010 - CONTRATADO: JOSIMAR DEL CASTANHEL CASTELLO - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de técnico em radiologia, lotado no Pronto Atendimento. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 - **VALOR:** 768,77.

CONTRATO: 065/2010 - CONTRATADO: INÁCIO LOPES DE FREITAS - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de médico, lotado no P. S. F. Bom Jesus. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 - **VALOR:** 4.435,20.

CONTRATO: 066/2010 - CONTRATADA: ROSALINA CRISTINA MORAIS - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de agente de higienização e saúde, lotada no Posto de Saúde Bojuí. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 - **VALOR:** 510,00.

CONTRATO: 067/2010 - CONTRATADO: PEDRO PESSOA DOS SANTOS - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de vigia, lotado na Secretaria de Promoção Social, Esporte e Lazer. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 - **VALOR:** 510,00.

CONTRATO: 068/2010 - CONTRATADO: ABRAÃO LOURENÇO DA SILVA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo motorista de veículos pesados, lotado no transporte escolar. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 620,93.

CONTRATO: 069/2010 - CONTRATADA: ADELINA MARIA DOS SANTOS - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – nutrição escolar, lotada na E. M. E. I. Dona Nhanhá. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 070/2010 - CONTRATADA: ADILCÉIA DE ALMEIDA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. José Francisco Krolhing. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 071/2010 - CONTRATADA: ADRIANA ROMÃO - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Carinha de Anjo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 072/2010 - CONTRATADA: ADRIANA SILVA COSTA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

com o cargo de técnico administrativo educacional, lotada no NEAD. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 073/2010 - **CONTRATADA:** ALESSANDRA BATISTA DE SENA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Maria Euzébia Ferreira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 074/2010 - **CONTRATADA:** ANA LUCIA MARIA LEITE - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 075/2010 - **CONTRATADA:** ANA MARIA DA SILVA SANTANA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 076/2010 - **CONTRATADA:** ANA ROSE BORGES DO NASCIMENTO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Vovó Celina. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 077/2010 - **CONTRATADA:** ANACI DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 078/2010 - **CONTRATADA:** ANDREA FERREIRA BEZERRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 079/2010 - **CONTRATADA:** ANNA CAROLINA ARRUDA DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 080/2010 - **CONTRATADA:** ANTONIA MICHELE DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 081/2010 - **CONTRATADA:** AQUILÉIA APARECIDA BATISTA SENNA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 082/2010 - **CONTRATADA:** BELMIRA PEDROSA DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castro Alves. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 083/2010 - **CONTRATADO:** BENEDITO APARECIDO DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo motorista de veículos pesados, lotado no transporte escolar. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 620,93.

CONTRATO: 084/2010 - **CONTRATADA:** CALINA CASSIMIRA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Vovó Celina. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 085/2010 - **CONTRATADA:** CASSIANA APARECIDA MISSAU - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. João Batista de Almeida. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 743,60.

CONTRATO: 086/2010 - **CONTRATADA:** CECÍLIA DA SILVA CORREIA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Dona Nanhá. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 087/2010 - **CONTRATADA:** CÉLIA MARIA DA ROSA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Carinha de Anjo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 088/2010 - **CONTRATADA:** CLARINDA MARIA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 089/2010 - **CONTRATADA:** CLAUDIA CRISTINA TAVARES GRANDIZOLLI - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – nutrição escolar, lotada na E. M. E. I. Carinha de Anjo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 090/2010 - **CONTRATADA:** CRISTIANE MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 091/2010 - **CONTRATADA:** DARCILENE DOS SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 092/2010 - **CONTRATADA:** DÉBORA CRISTIANE DIAS OLIVEIRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 093/2010 - **CONTRATADA:** DEJANIRA MONTEIRO DA SILVA BUENO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 094/2010 - **CONTRATADA:** DELENIR CONCEIÇÃO QUEIROZ - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Vovó Celina. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 095/2010 - **CONTRATADO:** DEUSDETH COSTA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de professor, lotado na E. M. Maria Euzébia Ferreira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 096/2010 - **CONTRATADA:** DIANA PAULA DE SOUZA DIAS CAVALCANTE - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Dona Nanhá. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 097/2010 - **CONTRATADA:** DOMÍCIA MIRANDA DE LIMA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 098/2010 - **CONTRATADO:** DONIZETE COSTA DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de técnico administrativo educacional, lotado no NEAD. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 099/2010 - **CONTRATADA:** EDILÉIA RODRIGUES DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 100/2010 - **CONTRATADA:** EDILEUZA SANTANA DE SALES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

e infra-estrutura, lotada na E. M. Elza Martins de Queiroz Oliveira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 101/2010 - **CONTRATADO:** EDILSON RODRIGUES DE SOUZA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de apoio administrativo educacional – vigia, lotado na E. M. Brás Maimoni. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 102/2010 - **CONTRATADA:** EDINA APARECIDA DE CARVALHO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 103/2010 - **CONTRATADA:** EDINALVA MARIA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – nutrição escolar, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 104/2010 - **CONTRATADA:** EDINALVA RODRIGUES DE ABREU - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 105/2010 - **CONTRATADO:** EDSON NUNES MENDES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de professor, lotado na E. M. Castro Alves. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.115,40.

CONTRATO: 106/2010 - **CONTRATADO:** EDVANDRO DOS SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo motorista de veículos pesados, lotado no transporte escolar. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 620,93.

CONTRATO: 107/2010 - **CONTRATADA:** EDWIRGES MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 108/2010 - **CONTRATADA:** ELENIL PEREIRA DE PINHO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. João Batista de Almeida. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 109/2010 - **CONTRATADA:** ÉLIA APARECIDA NERY - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Elza Martins de Queiroz Oliveira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 110/2010 - **CONTRATADA:** ELIANE MARIA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Dona Nhã. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 111/2010 - **CONTRATADO:** ELITO ALVES DA GUIA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo motorista de veículos pesados, lotado no transporte escolar. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 620,93.

CONTRATO: 112/2010 - **CONTRATADA:** ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 113/2010 - **CONTRATADA:** ELIZANGELA CAITANO DOS SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotada na E. M. Décio Furigo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 114/2010 - **CONTRATADA:** ELSA SILVA DO CARMO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotada na E. M. E. I. Dona Nhã. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 115/2010 - **CONTRATADA:** ELZINHA NOBRES AS SILVA ALEIXO DE CASTRO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Dona Nhã. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 116/2010 - **CONTRATADA:** ENEDINA MACHADO DOS SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 117/2010 - **CONTRATADA:** ENY SANTOS DE OLIVEIRA HANAUER - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Décio Furigo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 118/2010 - **CONTRATADA:** ERONIDES NORATA DE BARROS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – nutrição escolar, lotada na E. M. Maria Euzébia Ferreira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 119/2010 - **CONTRATADA:** EROTIDES MARIA DE CAMPOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 120/2010 - **CONTRATADA:** EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. João Batista de Almeida. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.301,30.

CONTRATO: 121/2010 - **CONTRATADA:** EVELYN CHRISTIAN RÉGIS LOPES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Elza Martins Queiroz de Oliveira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 122/2010 - **CONTRATADA:** FELISBELA FÁTIMA MACHADO SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Maria Euzébia Ferreira. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 123/2010 - **CONTRATADO:** FORTUNATO AMANCIO DA CRUZ - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de apoio administrativo educacional – manutenção e infra-estrutura, lotado na E. M. Benedito Moreira da Silva. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 124/2010 - **CONTRATADA:** FRANCIELLI FERREIRA ABRANTES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de técnico administrativo educacional, lotada na E. M. Castro Alves. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 125/2010 - **CONTRATADA:** FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 15/05/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 126/2010 - **CONTRATADO:** GENUÍNO DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de professor, lotado na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 127/2010 - **CONTRATADA:** GERTRUDES MENDES CONCEIÇÃO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Carinha de Anjo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 128/2010 - **CONTRATADA:** GEUSA CARMEM DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 129/2010 - **CONTRATADA:** GHISLAINE DA GLÓRIA MAGALHÃES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Elza Martins de Queiroz Oliveira - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 130/2010 - **CONTRATADA:** GLORIA MARIA DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 131/2010 - **CONTRATADA:** HELENA BARBOSA DA COSTA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 132/2010 - **CONTRATADA:** ILZANAY FERREIRA GOMES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Décio Furigo. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 133/2010 - **CONTRATADA:** IVANICE FERNANDES TEIXEIRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 1.072,50.

CONTRATO: 134/2010 - **CONTRATADA:** IZABEL CRISTINA GAINO FERREIRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de professora, lotada na E. M. Castorina Sabo Mendes. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 929,50.

CONTRATO: 135/2010 - **CONTRATADA:** JACENIR MANOELINA DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Vovó Celina. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 136/2010 - **CONTRATADA:** JACILVA VALERIANA DE SIQUEIRA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 137/2010 - **CONTRATADO:** JACIRO DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor com o cargo de professor, lotado na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 529,10.

CONTRATO: 138/2010 - **CONTRATADA:** JANE REGINA VANNI SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Vovó Celina. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 139/2010 - **CONTRATADA:** JEIZIANE DA SILVA SANTOS - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de técnico administrativo educacional, lotada na E. M. E. I. Criança Feliz. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

CONTRATO: 140/2010 - **CONTRATADA:** JERCINA CHAVES NASCIMENTO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da servidora com o cargo de auxiliar de regência, lotada na E. M. E. I. Tia Alair. - **DATA:** 01/02/2010 - **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 - **VALOR:** 715,00.

PORTARIA Nº 023/02/2010SMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de algumas adequações nas ações que norteiam o ano letivo de 2010.**

RESOLVE

Art. 1º- **Abrir Processo Seletivo para contratos Temporários especificamente para a Escola Municipal Castro Alves, na área de Infra-estrutura.**

Art. 2º - **A inscrição ocorrerá no período de 3 a 05 de março na Escola acima citada**

Art. 3º - **A contagem de pontos será no dia 08 de março de 2010, no mesmo local de inscrição**

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Diamantino, 24 de fevereiro de 2010.

NILVO PEDRO LANZA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 021/2010

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO 2010/2012.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, JUVIANO LINCOLN, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, nas funções abaixo especificadas, conforme indicação, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Lazer.

-Representante Titular – **Ana Cristina dos Santos**
-Representante Suplente- **Regina Santana Sampaio**
-Representante Titular – **Maria Odetes Gonçalves**
-Representante Suplente- **Dinalva Vieira de Barros**

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular – **Maria Guilhermina de Almeida**
Suplente- **Eucenia de Sousa Pinheiro**

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finança.
-Representante Titular – **Sandra Wagner da Silva**
-Representante Suplente- **Juvenita Fátima da Costa**

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação.
-Representante Titular – **Cecília Maria da Silva**
-Representante Suplente- **Iracly Rezende Moreira**

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

a) Representante da UDAC - União Diamantinense de Associação Comunitária.
-Representante Titular – **Antonio Ferreira da Silva**
-Representante Suplente- **Natalino Evangelista da Cruz**

b) Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas de Diamantino

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

-Representante Titular- **Abides de Oliveira Pires**
 - Representante Suplente – **Valquíria Barbosa dos Santos**
 c) Representante Pastoral da Criança
 -Representante Titular – **Ana Regina Bortolho**
 -Representante Suplente – **Solange Souza Teixeira**

d) Representante do SISPUMD- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Diamantino
 - Representante Titular - **Cleide Maria Anzil.**
 - Representante Suplente – **Eurocildes B. de Campos**

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Representante do Asilo São Roque
 -Representante Titular – **Irmã Luzia Nunes de Andrade**
 -Representante Suplente – **Fabiana Fátima Ferraz**

IV – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Representante Profissional da Área da Assistência Social
 -Representante Titular – **Elisangela da Silva Almeida**
 -Representante Suplente – **Maria Luiza Dias Ferreira**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE CUMPRA – SE.

Diamantino, 23 de fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) ano de Licença para trato de interesse particular, por assiduidade ao servidor público municipal, Sr. Adalberto Amorim Felipe, convocado pelo Decreto nº. 057/2006, e empossado em 25/10/2006, tendo seu período de gozo, conforme segue abaixo:

Período de gozo:	Início	-	23/02/2010
	Término	-	23/02/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 19 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) ano de Licença para trato de interesse particular, por assiduidade ao servidor público municipal, Sr. Sérgio Rodrigo Elebrok, convocado pelo Decreto nº. 076/2006, e empossado em 22/01/2007, tendo seu período de gozo, conforme segue abaixo:

Período de gozo:	Início	-	23/02/2010
	Término	-	23/02/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) ano de Licença para trato de interesse particular, por assiduidade ao servidor público municipal, Sr. Alvaro Rocha Pereira, convocado pelo Decreto nº. 008/1991, e empossado em 15/02/1991, tendo seu período de gozo, conforme segue abaixo:

Período de gozo:	Início	-	02/02/2010
	Término	-	02/02/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção as publicações de **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AVISO DE SULTADO DE LICITAÇÃO**, publicados no Jornal Oficial dos Municípios no dia 13/01/2010, pagina nº 21, , **COMUNICA** à todos que:

AONDE SE LÊ: Favorecido: José Francisco Soares

LEIA-SE: Favorecido: Emerson de Andrade Barreto

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

PORTARIA Nº 06/2010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CLENIR CARLOS SOLDÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal para o quadro da Câmara Municipal de Glória D'Oeste.

José Soares da Silva, brasileiro, casado, Assistente Legislativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 004.666-3 SSP/MT e CPF nº 142.270.451-34, residente e domiciliado nesta cidade;

Claudioiro Savoine, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.396 SSP/MT e CPF nº 303.820.171-53, residente e domiciliado nesta cidade;

Jorge Sebastião, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 592.828 SSP/MT e CPF nº 416.031.091-53, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2010

CLENIR CARLOS SOLDÁ
Presidente Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2010

OBJETO: A prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e assessoria econômica financeira para:

- Levantamento de informações Econômico-Fiscais, visando a apuração do Valor Adicionado do Setor Primário, do Comércio/Indústria e da Prestação de Serviços;
- Análise e revisão das GIAS ICMS de contribuintes do Município;
- Levantamento das Saídas declaradas a menor nas GIAS ICMS e para fins de regularização pelos contribuintes;
- Orientação aos contribuintes para a correta elaboração das GIAS ICMS;

· Análise e conferência dos relatórios preliminares da secretaria de Fazenda referente ao IPM; e
Elaboração e acompanhamento de recurso administrativo, caso necessário

DATA: 22/02/2010

CONTRATADA: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES – ME

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00

CONTRATO Nº 21/2010

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e produção de higienização, material farmacológico e material químico, para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 23/02/2010

CONTRATADA: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 1.470,00

CONTRATO Nº 22/2010

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e produção de higienização, material farmacológico e material químico, para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 23/02/2010

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 3.675,88

CONTRATO Nº 23/2010

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e produção de higienização, material farmacológico e material químico, para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 23/02/2010

CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 7.818,00

CONTRATO Nº 24/2010

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e produção de higienização, material farmacológico e material químico, para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 23/02/2010

CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 399,60

CONTRATO Nº 25/2010

OBJETO: Fornecimento de 45.000 litros de óleo diesel e 3.800 litros de gasolina para atender as Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Assistência Social; Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto; Meio Ambiente e Turismo e de Agricultura, Indústria e Comércio, objetivando atender as necessidades operacionais das secretarias do município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 24/02/2010

CONTRATADA: POSTO CAIURI LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 111.782,00

Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2010

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indaiavá

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, através do Pregoeiro Senhor Cleber Pereira dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010, cujo Objeto é: Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município e materiais permanentes para a unidade de saúde da Família; Dia: 11/03/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 11/03/2010. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas, 650, Indaiavá/MT, e no site www.prefeituradeindaiavai.com.br ou solicitado pelo email pmindiaavailicitacao@gmail.com, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail pmindiaavailicitacao@gmail.com); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 11 de Março de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indaiavá - MT, 26 de Fevereiro de 2010.

Cleber Pereira Santos –
Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itanhangá**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Murici s/ n.º, Centro, Itanhangá/MT. CEP 78.579-000, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, com finalidade de selecionar propostas para **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de funilaria, chapeação e pintura.**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2010, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (onze) de março de 2010, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 -Documentos de Habilitação a Pregoeira. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 14:35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos) do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3578-2500/1562.

Itanhangá (MT), 01 de março de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Murici s/ n.º, Centro, Itanhangá/MT. CEP 78.579-000, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, com finalidade de selecionar propostas para **Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação visual e sonorização.**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2010, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 (doze) de março de 2010, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 -Documentos de Habilitação a Pregoeira. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 14:35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos) do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3578-2500/1562.

Itanhangá (MT), 01 de março de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaúba**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT
RESULTADO DOTESTE SELETIVO MUNICIPAL REFERENTE EDITAL Nº. 03/2010****TECNICO EM ENFERMAGEM - FUNDAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
004	SANDRA APARECIDA JULIÃO	36
032	MARIA DO CARMO FORLIN	30

TOTAL:01

COZINHEIRA – FUNDAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
27	VALQUIRIA TELES DA SILVA	60
08	ANDREIA GARCIA DE SOUZA	60
28	MARIA JOSE DE SOUZA	46
03	VALDINEIA RIGO	44
09	RAMONA FATIMA DUTRA DE MATOS	42
11	MARIA AUZENI NORBERTO VIANA	34
01	ANDRIELLE DOS SANTOS	AUSENTE
05	SOELI NUNES CAVALHEIRO	AUSENTE
13	ANGELA MARIA ALVES	AUSENTE
15	NECILDA MARIA SILVA NUNES	AUSENTE
26	EDUARDA CRISTINA DE PAULA NUNES	AUSENTE
30	SANDRA DIAS RODRIGUES	AUSENTE

TOTAL: 12

ZELADORA – FUNDAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
18	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	56
12	VANIA KOVALSKI	52
07	CREISMAR POLIANA MEDEIROS DE ANDRADE	48
24	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	48
25	SANDRA BARBOSA DE JESUS	46
17	TANIA ELISA DE OLIVEIRA	46
29	ALINE CAMILA TUON	46
20	LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	44

02	ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	44
19	KEITE SIMONE DA SILVA	42
23	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	40
21	VANESSA DA SILVA	40
06	NALVA APARECIDA DE OLIVEIRA	40
10	MARIA CLEIDE SANTANA DA SILVA	30
14	MARLI BARBOSA DE SOUZA MORAES	AUSENTE
16	ELIANE APARECIDA GOMES DA SILVA	AUSENTE
22	ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DUARTE	AUSENTE
31	ANALIA PRACEDINO DE CARVALHO	AUSENTE

TOTAL: 18

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE RESULTADO

Processo de Licitação Carta Convite.

Convite nº 004/2010.

Itaúba – MT, 26 de fevereiro de 2010.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade previsto no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital publicado em 17/02/2010, referente ao Convite nº 004/2010, cuja sua abertura se deu em data de 26/02/2010, consagrou-se vencedora a pessoa jurídica, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2010.

Sra. Marlene Aparecida de Jesus
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Nobres

EDITAL Nº. 02/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES, JOSÉ CARLOS DA SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS PROBLEMAS VERIFICADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA RECEBIMENTO DOS EXAMES PREVISTOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº. 001/2010, RESOLVE:

1. PRORROGAR ATÉ O DIA 08/03/2010, ÀS 16:00 HORAS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS EXAMES.
NOBRES, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 013/2010**, do tipo **menor preço por Lote**, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, visando a **Aquisição de Produtos Químicos para a Estação de Tratamento de Água-ETA e Manutenção de piscina do Município de Nova Bandeirantes**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 15:30 horas do dia **12 de março de 2010 (Sexta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **16:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina_esc.globo@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 02 dias úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 01 de março de 2010.

Regina de Souza Mendonça
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 012/2010**, do tipo **menor preço por Item**, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, visando a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e entidades do Município de Nova Bandeirantes/MT**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 09:30 horas do dia **12 de março de 2010 (Sexta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **10:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina_esc.globo@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 02 dias úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 01 de março de 2010.

Regina de Souza Mendonça
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o exercício de 2.010, período de Março a Dezembro de 2.010.

OTONIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, solicitado pela Secretaria Administrativa, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2010.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **OTONIEL DOS SANTOS**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 001/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o exercício de 2.010, período de Março a Dezembro de 2.010, Acatando

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Monte Verde/MT, em 01 de Março de 2010.

OTONIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 001/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

Ø **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

Nova Monte Verde/MT, em 01 de Março de 2010.

Aparecida Picon Fornazieri Maciel
Presidente da CPL

Publique-se

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2010
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, para o período de Março a Dezembro do Exercício de 2.010.

OTONIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, solicitado pela Secretaria Administrativa, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2010.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **OTONIEL DOS SANTOS**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 002/2010**, cujo objeto trata-se de Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, para o período de Março a Dezembro do Exercício de 2.010, Acatando sem ressalvas a conclusão final da

Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Monte Verde/MT, em 01 de Março de 2010.

OTONIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 002/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

Ø **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.**

Nova Monte Verde/MT, em 01 de Março de 2010.

Aparecida Picon Fornazieri Maciel
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 08/2010, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 01/2010** no dia **24/03/2010 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA REINOLDO KAUFMANN ESQUINA COM A RUA FREDERICO NOETZOLD NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**. Esta licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas (horário local), mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de guia emitida pelo setor de tributação e paga em qualquer agência bancária. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (66) 3597-1100/ 3597-1144.

Nova Monte Verde-MT, 01 de março de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E EMPRESACLECIO PIZOLOTTO-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2009, TENDO INICIO EM 16/02/2010 E TERMINO EM 16/12/2010 E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NA CLAUSULA ANTERIOR..
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.08002.15.452.0019.2806.3.3.90.39.99.00-999
VALOR: R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)
LICITAÇÃO: TOMADA PREÇOS N.º 007/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 005/2010

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
TESTE SELETIVO MUNICIPAL – EDITAL Nº
005/2010.**

A Presidente da Comissão do Teste Seletivo Municipal – Edital nº 005/2010 da Prefeitura Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria nº 033/2010, torna Público:

A relação dos candidatos com inscrição deferida para realização das provas do Teste Seletivo Municipal que se realizarão no município de Nova Santa Helena no dia, horário e local abaixo especificados:

DATA: 27/02/2010

LOCAL: ESCOLA BRANCA DE NEVE

ENDEREÇO: Avenida Brasil s/nº, Centro – CEP 78.548-000, nesta cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: Professor (a) I, Professor (a) II e Agente Administrativo II.

Nº INSC.	Nº DO RG OU CPF OU CATEIRA DE TRABALHO	NOME	CARGO
01	RG. 9284131-6	ALMIR BRUNETTI REIS	PROFESSOR II
02	RG 6.793.752 0 SESP/PR	CLEVERSON LUIZ D'ADA	PROFESSOR II
03	RG 8.018.832 3 SESP/PR	CRISTIANE ALVES DA CRUZ CORDESCO	PROFESSOR II
04	RG 8.365.497 0 SESP/PR	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	PROFESSOR II
05	RG. 10.039.833-8 SESP/PR	FRANCIELLI FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
06	RG. 187 877 0-3	JOCILENE MISSASSE	PROFESSOR I
07	RG. 9.798.541 3 SESP/PR	MARCOS ANTONIO CARRILLO GARCIA	PROFESSOR II
08	RG. 2205864-8 SSP/MT	MARIA DO CARMO FORLIN	AGENTE ADMINISTRATIVO II
09	RG. 189856-0 SSP/MT	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	RG. 1666906-1 SJSP/MT	SANDRA DA SILVA	PROFESSOR I
11	RG. M-6474034 SSP/MG	SONIA DUARTE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I

Os candidatos acima relacionados ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no dia, horário e local acima especificado.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência de meia hora ao horário estipulado para início da prova, **munidos de comprovante de inscrição, cédula de identidade original ou documento de identificação oficial (com foto), e caneta esferográfica azul ou preta.**

Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Teste Seletivo. Os portões de acesso ao local de provas serão fechados 30 minutos antes do início das mesmas, sendo que nenhum candidato retardatário terá acesso à participação das provas.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, em conformidade com artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, (o que assegura a Constituição Federal é que os portadores de deficiência têm direito de ocupar determinado número de cargos e de empregos públicos, considerados em cada quadro funcional, segundo a percentagem que lhes reserva a Lei) **informa que não houve candidatos portadores de necessidades especiais inscrito no referido Processo Seletivo Simplificado.**

Nova Santa Helena/MT, 26 de fevereiro de 2010, às 17:30 horas.

Luciney Rosa Sur Romão

Presidente da Comissão do Teste Seletivo 005/2010

Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 002/2010
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
- Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho;
- Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (Departamento de Pessoal da Prefeitura).

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)
- Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS;
- Título de Eleitor ;
- Comprovante de votação ultima eleição (Referendo);
- Carteira de Habilitação (Se motorista);
- Documento Militar (Se homem);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA CRISTINA GERALDINI SANTOS	375	1 ^a

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO GOMES DE LIMA	015	1 ^a
ELÉSIO CANOSSA	051	2 ^a
FELIPE URBANO FERREIRA	420	3 ^o
FABIANO OLIVÉRIO DE ALMEIDA	269	4
VALDEMIR BONES	352	5 ^o

CARGO: MOTORISTA - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADINA GERALDO BETT	130	1º CLASSIFICADO
PAULO SERGIO FELIZARDO DIAS	127	2º CLASSIFICADO
ADAO GRACIANO DE CARVALHO	378	3º CLASSIFICADO
DOUGLAS PEDRO ALVES VOLTANI	150	4º CLASSIFICADO
ALVARO SOTTORIVA	228	5º CLASSIFICADO
RODRIGO CESAR TELLES	401	6º CLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
IVANDE DE SOUZA	189	1º

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	----------	---------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

JULIO CESAR PELLIN	094	1º
PAULO SERGIO WEBER	326	2º

CARGO: **PEDREIRO**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA	426	1º

CARGO: **VIGIA – DISTRITO DE ENTRE RIOS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDECIR PIRES	098	1º CLASSIFICADO

CARGO: **ZELADORA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLI PESSOA PEREIRA	390	9º
TERESINHA NOELI HOFFMANN MARETH	305	10º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – MT, convocar imediatamente os candidatos aprovados posteriormente a estes, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubitatã-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 003/2010
DATA: 01 DE MARÇO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
- Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho;
- Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível (Departamento de Pessoal da Prefeitura).

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.);
- Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação última eleição (Referendo);
- Carteira de Habilitação (Se motorista);
- Documento Militar (Se homem);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: **PROFESSOR PEDAGOGO – 40HS - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL APARECIDA JULIA ANA ALVES	135	3º COLOCADO
FERNANDA VOLPATO MINGONETTI	344	4º COLOCADO
ELENICE PIRES DA COSTA RODRIGUES	450	5º COLOCADO
ROSILENE PEREIRA	193	6º COLOCADO
REGINA SILVA NEVES	447	7º COLOCADO
NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	195	8º COLOCADO

CARGO: **PROFESSOR PEDAGOGO – 20HS - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE FATIMA RISTOFF PAZ	291	1º CLASSIFICADA

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – MT, convocar imediatamente os candidatos aprovados posteriormente a estes, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubitatã-MT, 01 de Março de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

PORTARIA Nº. 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2010, com os seguintes cargos e respectivos membros:

- Presidente: Silvano Pereira Neves
- Secretário: Juliano Gamba
 - Membro: Selma de Araujo
 - Membro: Maria Aparecida de Souza
 - Membro: Adriano de Souza Pereira da Mata

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2010, com os seguintes cargos e respectivos membros:

- Presidente: Iseu Lisot
- Secretário: Geraldo Pereira Gomes
 - Membro: Raldinei Aparecido Rodrigues
 - Membro: Andrea Cristina de Oliveira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

· Membro: José Aparecido Ferreira

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº:003/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº, **JOSE NILTON DE BRITO**, brasileiro, Casado, maior, portador do RG. Nº: 910304 SSP/MT e do CPF Nº: 761.796.991-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Nomeação não fará jus à remuneração referente ao cargo acumulado, receberá somente os direitos e vantagens do cargo de Vice-Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº:04/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, maior, casada, portadora do RG. Nº. 749464 SSP/MT e do CPF Nº: 286.386.541.20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Nomeação não fará jus à remuneração referente ao cargo acumulado, receberá somente os direitos e vantagens do cargo de Professora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. **LUCIARA SCHUCK NEVES**, brasileira, maior, casada, portadora do RG. Nº. 795997 SSP/MT e do CPF Nº. 513.616.631.20, para exercer em Comissão o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº. 749450 SSP/MT e do CPF Nº. 490.127.541-00, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **ISMAEL LUCIO**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 1280111-9 SSP/MT e do CPF Nº. 612.745.342-91, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **VALDETE JOSE DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº. 06415938 SSP/MT e do CPF Nº. 383.557.011.00, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **BRAZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG nº: 12800970 SSP/MT, e do CPF nº: 872.336.651.68, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIARIO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srta. **ROSEMEIRE DIAS AMORIM**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG. Nº. 11893451 SSP/MT e do CPF Nº. 003.295.781.54, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. **PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 14970929 SSP/MT e do CPF Nº. 727.901.301.59, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DA SAUDE**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **JUAREZ CIRINO**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 1424678 SSP/GO e do CPF Nº. 292.105.001.30, que vinha exercendo o cargo em Comissão de **DIRETOR DO FUMPS**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 08 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº:013/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr: **JUAREZ CIRINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG. Nº. 1424678 SSP/GO e do CPF Nº. 292.105.001.30, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srta. **EUNICE SOARES DE ARAUJO**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 574014 SSP/MT e do CPF Nº. 411.376.801-30, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. **SIRLEI ANTONIA CASTILHO**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 423852 SSP/MT e do CPF Nº. 311.342.541.72, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 16/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 16465844 SSP/MT e do CPF Nº. 008.789.291.00, para exercer em Comissão o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **MANOEL PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº. 1604546 SSP/PB e do CPF Nº. 874.009.874-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 018/2010

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 15/01/2010 a 15/01/2013.

· **Representantes do poder Executivo**

Titular: Amilton da Silva Amaral

Suplente: Selma de Araujo Amorim

· **Representantes dos Profissionais da Educação**

Titular: Jose Luiz Ferreira

Titular: Maria Salete da Silva

Titular: Carlos Aparecido Paulino

Suplente: Vilson Pereira

Suplente: Margarete Farias Leite Gonçalves

Suplente: Maiza Silva Santana

· **Representantes dos Alunos da Rede Publica**

Titular: Claudinéia Alves da Gama

Suplente: Claudemir Geraldo Lemos

· **Representantes dos Pais**

Titular: Leiliane Cristina

Titular: Nelson Renato Schamoeler

Titular: Cristiano Schor Queli

Suplente: Paulo Sergio de Oliveira

Suplente: Maria Dolores Marinott Moreira

Suplente: Rogério Ribeiro da Silva

· **Representante dos Profissionais da Saúde**

Titular: Karine Alencar Paduan

Suplente: Genelice Epifanio da Costa

· **Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais**

Titular: João Alves de Almeida

Suplente: Delfino Bidóia

· **Representante da Associação de Comerciantes**

Titular: Ana Maria de Brito

Suplente: Maria do Carmo Bonfim Roque

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 15 de Janeiro de 2010.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: Almeida & Schnen Ltda
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Prestação de serviços técnicos especializados para aumento do índice de ITR junto a Receita Federal, ICMS junto à Secretaria de Fazenda do Estado, controle de notas fiscais de entrada e saída e emissão de Gias de produtores rurais, de acordo com especificações da Licitação Carta Convite nº 01/2010.
Valor: R\$24.970,00 (Vinte Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais).
Vigência: 09/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
075-04.001.04.122.0002.2003.2011.39.00.00
Novo Mundo /MT, 09/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: A N REGIONAL PASSAGENS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagem estadual e frete no transporte de mercadoria.

Valor: R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos Reais)
Vigência: 15/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
Cód. Red. 134 -06.001.10.122.0021.2071.3390.39
Cód. Red. 177-07.001.08.244.0011.2072.3390.39
Cód. Red. 232- 09.001.26.782.0012.2034.3390
Cód. Red. 237-10.001.13.812.0007.2017.3390

Novo Mundo /MT, 15/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: J NUNES DE MACENA
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de peças e acessórios para manutenção das motocicletas e motonetas da secretaria de saúde.
Valor: R\$ 29.967,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais)
Vigência: 15/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
143 – 06.002.10.301.0016.2072.3390.30

Novo Mundo /MT, 15/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT

Contratada: **J R DA SILVA TRANSPORTE**

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a locação de 18 (dezoito) veículos tipo ônibus e 03 (três) veículos tipo Van, para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos do ensino fundamental e médio, no município de Novo Mundo/MT,
Valor: R\$ 944.389,80 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos),
Vigência: 22/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
05.001.12.361.2022.3390.39.00.00 Cód. Red. (0103)

Novo Mundo, 22 de fevereiro de 2010.

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: **WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA,**
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a locação de um caminhão carroceria aberta/plataforma, Mercedes Benz L 1513, ano 1974, Placa NBT3308, para trabalhar no transporte de equipamentos e materiais da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Vigência: 22/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
09.001.26.782.0012.2034.3390.36.00.00

Novo Mundo /MT 22/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: **ANTONIO LUIZ CÉSAR CASTRO**
Objeto: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº 251/2008** e em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DAAMAZÔNIA..

Valor: R\$ 20 000,00 (Vinte Mil Reais)
Vigência: 09/02/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária:
04.001.04.122.0002.2045.3390.39.00.00

Novo Mundo /MT, 09/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada: **Luciene Matias da Silva**
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo contratação de profissional médico para prestar atendimento no PSF Dórico Pereira de Araujo, no município de Novo Mundo, no período de 11 (onze) meses, no município de Novo Mundo/MT,.
Valor: R\$ 168.520,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais)
Vigência: 22/02/2010 a 31/12/2010

Dotação Orçamentária:
06.002.10.301.0016.2072.3390.36.00.00
06.002.10.301.0016.2072.3390.39.00.00

Novo Mundo /MT, 22/02/2010

Aurelino Pereira de Brito Filho
Prefeito

ESTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS 2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 04/2009.
ASSOCIADA: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
ASSOCIANTE: UCMMAT- UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: ASSOCIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO À UCMMAT.
VALOR: R\$- 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
PRAZO: 01/01/2010 A 31/12/2010
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/01/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2009.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CONTRATADA: ROSANA MARIA BIAZOTTO BORRE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$- 34.992,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
PRAZO: 01/01/2010 A 31/12/2010
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2009.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CAMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$- 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 01/01/2010 A 31/12/2010
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2009.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ADVOCACIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$- 21.700,00 (VINTE E HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO: 01/01/2010 A 01/08/2010
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2010.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CONTRATADO: ROGERIO PESSOA FREIRE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO VIGIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$- 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 04/01/2010 A 30/06/2010
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2010.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CONTRATADO: SIRLEI SOARES DA SILVA PONTES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO ZELADORA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$- 2.673,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
PRAZO: 01/02/2010 A 30/06/2010
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2010

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Aviso de Licitação
Pregão 13/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de móveis de madeira confeccionados em marcenaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Data de abertura: 17/03/2010 - quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329.
Paranatinga-MT, 01 de março de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Pregoeira

Extrato de Contrato

Contrato nº. 014/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **PETERSON ZUFFO M.E**, Objeto: locação de uma carreta palco medindo 10 x 6m, com camarim, medindo 4 x 3m. Valor: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Período: 12/02/2010 a 16/02/10.

Paranatinga, 01 de março de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº. 015/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **M. M. TRANSPORTES LTDA**, Objeto: Contratação de Empresa para transporte rodoviário, com ônibus de no mínimo 48 lugares e banheiro, para o transporte dos Acadêmicos de Paranatinga que fazem Curso Superior em Primavera do Leste. Valor: R\$ 49.280,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). Período: 08/02/2010 a 31/12/10.

Paranatinga, 01 de março de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº. 016/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Bruno Virgolino Angelim Rodrigues**, Objeto: contratação do grupo de Pagode musical para apresentações de shows artísticos durante o Carnaval Cultural de Paranatinga. Sendo realizado 05 (cinco) shows noturnos com duração média de 02 horas cada e 02 (duas) matines com duração média de 02 horas de Show cada. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Período: 12/02/2010 a 16/02/10.

Paranatinga, 01 de março de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº. 017/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **C. G. DE LIMA - ME**, Objeto: Prestação de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica Valor: R\$ 53.318,00 (cinquenta e três mil trezentos e dezoito reais). Período: 08/02/2010 a 23/12/10.

Paranatinga, 01 de março de 2010.

Extrato de Contrato

Contrato nº. 018/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Jorge Trevisan - ME**, Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica Valor: R\$ 53.439,10 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dez Centavos) . Período: 08/02/2010 a 23/12/10.

Paranatinga, 01 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Poconé

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

O setor de publicação, vem no exercício das atribuições que lhe confere, torna público a retificação do valor global do extrato de Termo de Contrato nº 001/2010 que tem como Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé e Contratado: Donizetti Prado Filho, publicado no dia 28 de janeiro de 2010, página 097, **onde se lê** Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **lê se** Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 021/2010

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PAGAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ - LEI MUNICIPAL Nº 1.553 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009 - E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e o disposto nos artigos 58, 131, §1º e §2º, artigo 132, 136, 146, 147, 148, 155, e 156 do Novo Código Tributário Municipal Lei Municipal nº 1.553/09.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o pagamento do alvará de Licença de Funcionamento e Localização e de Vigilância Sanitária, passando a data de vencimento para o dia **31 de Março de 2010**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 26 de Fevereiro de 2010.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

Contrato n.º 004/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: PAULO GAMALIER DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a Defensoria Pública deste Município nos termos da Lei Municipal nº 1215/09.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Prazo: 04/01/2009 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 32 – 04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 005/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: RUITER JORGE DE CARVALHO

Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a CRECHE MUNICIPAL PROFª DICA deste Município.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 172 – 12.365.0014.2016.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 006/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Conservação do Prédio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, para atendimento das necessidades na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 356 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 007/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ADEMIL DE OLIVEIRA RONDON

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 008/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AIRDO JOSE DE PINHO

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010.

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 009/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: WEBER SOARES FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010.

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AMARILIO FATIMO RIBEIRO

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 011/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ASSIS DIAS DE ARRUDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: BENEDITO CARLOS ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 013/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: BENEDITO JESUINO DE ARAUJO BASTOS

Objeto: Prestação de serviços de copeiro no paço Municipal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 014/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CATARINO ALVES DE ARRUDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação da antena da TV Centro América neste Município pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CECILIO BENEDITO RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 016/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CECILIO VENTURA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 017/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DEIVID BENEDITO GERMANO DE ARRUDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 018/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DOMINGOS BACA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 019/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EDVALDO COSTA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de ajudante no Lar dos Idosos no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 020/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EDNIRCI PORTO RAMOS

Objeto: Prestação de Serviços de atendente na agência do correio do Distrito de Cangas deste Município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 356 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 021/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GALBINO FERNANDES DE ARRUDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 022/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: HAMILTON PAULA MENDES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 023/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: HUGO NUNES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 024/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: IVO EDIO DA SILVA
Objeto: prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 025/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JAIME JOVENTINO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 026/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOAO MAURO DE ARRUDA DENIS
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 027/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOENIL JOENERCO DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 028/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOENIL PEDRO DE ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 029/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 030/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Objeto: prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 031/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOSE EDIR RONDON DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 032/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOSÉ PAULO VENTURA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 033/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JOVANILALVES DUARTE
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 034/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JULIO CESAR DE PAULA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010
Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 035/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: JUVENCIO LUIZ DE PINHO
Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 036/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MANOEL DIVINO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 037/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MANOEL JOSE MENDES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 038/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARINA PORFIRIO DO CARMO MARQUES

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Conservação do Prédio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, para atendimento das necessidades na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 356 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 039/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: PAULO SÉRGIO CARVALHO SOARES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 040/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: RAMIRO DA CONCEIÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 041/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROZEMIRO FATIMO RIBEIRO

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 042/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 043/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ARTUR DE JESUS PICARDO

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Prazo: 04/01/2010 à 04/07/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 047/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EDESIO GONÇALVES NETO

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 13/01/2010 à 13/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 048/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EFEITOS.COM

Objeto: Prestação de serviços para apresentação de Show Artístico da "Banda Gerasom" de propriedade da Contratada no dia 21 de Janeiro de 2010, das 00:00 às 04:00 horas referente ao evento em comemoração aos "229 anos da Cidade de Poconé",

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Prazo: 21/01/2010

Dotação Orçamentária: 218 – 13.392.0017.2030.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Contrato n.º 049/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ASSIS SOM

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco de estrutura metálica para realização de Show Artístico no dia 21 de Janeiro de 2010, referente ao evento cultural em comemoração aos "229 anos da Cidade de Poconé", que será realizado na Praça da Matriz.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Prazo: 21/01/2010

Dotação Orçamentária: 53 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Contrato n.º 050/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LUDIO CAROLINO DE CAMPOS

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 20/01/2010 à 20/04/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 051/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GERALDO BRAZ DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 20/01/2010 à 20/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 052/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LUIZ BRAZ DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 25/01/2010 à 25/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 053/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DANIEL FRANCISCO DE MORAES

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 25/01/2010 à 25/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 054/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: IVO MANOEL DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 25/01/2010 à 25/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 055/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ARCANJO MIGUEL DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 26/01/2010 à 26/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 056/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AMELIO DA COSTA E SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 27/01/2010 à 27/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 057/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MIGUEL ARCANJO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Prazo: 27/01/2010 à 27/04/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

CONTRATO N.º 22/2.010

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300 inscrita no CNPJ sob n.º 03.503.638/0001-33, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Srª JAQUELINA SOARES PIRES, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Senhor Rubens Martins da Silva – Chácara Alvorada com sede no município de Ponte Branca DAP MT51067030301163100000057 e CPF 327.711.421-04 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2.010, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EM PADRE HUMBERTO ANGELONI E EM PINGO DE GENTE verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 17 de dezembro de 2010.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2010.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar 2. CPF 3. DAP 4. Produto 5. Unidade

6. Quantidade/Unidade 7. Preço Proposto 8. Valor Total

Rubens M. da Silva 327.711.421-04 MT51067030301163100000057

Alface Pé 800 pés 3,00 2.400,00

Rubens M. da Silva 327.711.421-04 MT51067030301163100000057

Couve Maço 1200 maço 1,00 1.200,00

- - - - - - - - - -

- - - - - - - - - -

- - - - - - - - - -

- - - - - - - - - -

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

12.306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.6040 – GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

12.306.60.40.2026 – EXECUTAR PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

339030000000 – 0102 Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do

CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 002/2010, pela Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de Julho de 2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamentar, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Alto Araguaia para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ponte Branca, 20 Fevereiro de 2010.

JAQUELINA SOARES PIRES

Rubens Martins da Silva

Clarice Maria da Silva

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PORTARIA Nº. 003/10/GS/SME/PB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **FÁBIO NICODEMOS DOMINGUES MOURA**, Técnico Administrativo Educacional para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 010 de 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ponte Branca, ao 1º dia do mês de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEM LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições faz saber que as **Contas referente ao Balanço Geral do exercício de 2.009** pertencentes a esta Prefeitura Municipal, estão a disposição durante o Exercício de 2.010, para consulta e apreciação dos cidadãos e munícipes em geral e pelas instituições da sociedade, conforme artigo 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, no prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. E para que ninguém alegue ignorância mandou publicar o presente edital e afixar cópias no Átrio da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme determina a Lei 001/98 que declara "Imprensa Oficial do Município".

Porto dos Gaúchos MT, 15 de Fevereiro de 2.010.

Atenciosamente

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO CONTRATO PESSOAL Nº.: 005/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Juan José Guzman Bellido** - **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços "Médicos", em atendimentos a pacientes deste Município de Porto Estrela nos PSF's, Programa da saúde da família e pronto atendimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.– **Valor R\$-** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, - O contratado receberá

por cada plantão de acordo com o Decreto nº 050/2009, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo exceder os valores previstos na dispensa de Licitação nº 001/2010. - **Prazo:** 5 meses – **Data:** 14 de Janeiro de 2010 – **Dot. Orç.:** **05.05001.10.301.0110.2033-3.1.90.04.00.00.- 05.05001.10.302.0120.2042-3.1.90.04.00.00.**

EXTRATO CONTRATO PESSOAL Nº.: 006/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Mauro Borges Araujo** - **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços "Médicos", em atendimentos a pacientes deste Município de Porto Estrela nos PSF's, Programa da saúde da família e pronto atendimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.– **Valor R\$-** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, - O contratado receberá por cada plantão de acordo com o Decreto nº 050/2009, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo exceder os valores previstos na dispensa de Licitação nº 001/2010. - **Prazo:** 5 meses – **Data:** 14 de Janeiro de 2010 – **Dot. Orç.:** **05.05001.10.301.0110.2033-3.1.90.04.00.00.- 05.05001.10.302.0120.2042-3.1.90.04.00.00.**

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2010, torna Público o RESULTADO DO Processo de Licitação n. 005/2010, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 005/2010

MODALIDADE: CONVITE n. 001/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviços para auxiliar a administração pública municipal com execução indireta, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais.

REALIZAÇÃO: 26/02/2010

HORÁRIO: 09 horas (horário local)

Vencedor:

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., foi vencedora do certame licitatório, na porcentagem de 20% (vinte por cento) do valor estimado a resgatar, correspondendo ao valor de R\$ 64.000,00;

Querência - MT, 26 de fevereiro de 2010.

Cristiane Tiecker Reidel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2010
PREGÃO: Nº. 001/2010 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 007/2010

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Pelo presente instrumento, O Município de Ribeirãozinho - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa á Rua Antônio João, 156, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.943.434/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aparecido Marques Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Barão de Melgaço, nesta cidade de Ribeirãozinho - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 4.371.305-1 SSP/PR e CPF sob n.º 608.532.399-91, e de outro lado a empresa A.P.M Bento ME, com sede á Rua Antônio João, s/n, inscrito no CNPJ/MF: 02.558.651/0001-27, neste ato representada pela proprietária senhora Alceny Parreira de Matos Bento, brasileira, casada, comerciante, RG: 056.747 SSP/MT, CPF: 362.132.921-87, residente e domiciliada nesta cidade de Ribeirãozinho – MT, e a empresa GELSO SOARES DE OLIVEIRA ME, com sede á Rua Dom Pedro I, s/n, inscrito no CNPJ/MF: 10.280.827/0001-50, neste ato representada pelo proprietário

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

senhor Gelso Soares de Oliveira, brasileiro, comerciante, RG: 377.454 SSP/MT, CPF: 079.538.361-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirãozinho – MT, e a empresa Maurico Ribeiro da Silva, com sede à Rua Nossa Senhora D'Abadia, s/n, inscrito no CNPJ/MF: 07.487.980/0001-48 neste ato representada pelo proprietário senhor Maurico Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 827.069.481-91, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirãozinho – MT, nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Verduras e Frutas e Carnes e Frios para atender as demandas das Secretarias Municipais**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da **C.P.L.**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal:

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos Órgãos/Entidades adesos a ata de registro de preços no Município de Ribeirãozinho- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.14. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela PREFEITURA;

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

7.7. Rejeitar os materiais em desacordo com o edital;

7.8. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições previstas neste edital.

7.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

8.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária através do Banco do Brasil S/S, em moeda corrente até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a partir do recebimento da fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.1.1. A Administração se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste edital, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

10.1.2. A omissão de qualquer despesa necessária à realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

10.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do equipamento (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.2.1. **Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.**

10.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ata e do edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PREFEITURA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 001/2010** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA

14. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Ribeirãozinho - MT, 26 de fevereiro de 2010.

**KENIA SOARES SIMÕES
PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 12 de março de 2010, às 14h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 26 de fevereiro de 2010.

**Kênia Soares Simões -
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010
REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº. 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº. 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Obras, Finanças, Administração, Gabinete, Assistência Social e Agricultura. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 15 de março de 2010, às 14h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 26 de fevereiro de 2010.

**Kênia Soares Simões -
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de São José do Povo

DECRETO Nº 052/2009 - de 30 de DEZEMBRO de 2009

Homologa as instruções Normativas que dispõem sobre as Normas internas da Administração Municipal e dá outras providências...

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam homologadas as Instruções Normativas que dispõem sobre as Normas Internas e Controle dos serviços executados pelos diversos setores da Administração Pública Municipal como segue:

IN nº. Versão assunto

002/2009 1 Lei Orçamentária Anual - SPO/LOA

003/2009 1	Lei de Diretrizes Orçamentária – SPO/LDO
004/2009 1	Elaboração PPA
005/2009 1	Normas Internas
006/2009 1	Controle Patrimonial, Almoxarifado de todas
Secretarias	
007/2009 1	Controle de Frotas
008/2009 1	Setor de Recursos Humanos
009/2009 1	Departamento de Contabilidade - SCC
010/2009 1	Controle de Convênios e Consórcio
011/2009 1	Contratação de Obras e Serviços e Engenharia
012/2009 1	Diárias

ARTIGO 2º - Fica o Controle Interno responsável pela implementação, orientação e acompanhamento.

ARTIGO 3º - Os Servidores Públicos Municipais e os Servidores cedidos ao Município deverão observar os procedimentos das instruções normativas, fazendo essas parte da rotina de trabalho e atividades conforme as atribuições e competências de cada cargo.

ARTIGO 4º - As instruções Normativas serão revisadas e atualizadas conforme a necessidade da administração executiva, podendo ser alteradas no todo ou em parte.

ARTIGO 5º - A Secretaria de Administração enviará por escrito cópia das instruções para as Secretarias conforme sua competências e essas divulgarão aos servidores à ela vinculados.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 30 de dezembro de 2009.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

**Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, RATIFICA o processo de DISPENSA de Nº01/2010 emitido pela comissão Permanente de Licitação, para efetivação do Transporte Escolar, fundamentado no inciso 4 do artigo 24 da Lei 8666/93.

São José do Povo, 26 de Fevereiro de 2010.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sinop

RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO / 2010 EDUCAÇÃO DO CAMPO 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
01	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA
02	LUZINEIA COSTA DO NASCIMENTO	CEBALHO PEDAGOGIA
03	ADENICE REGINA MOREIRA CAMPOS	PEDAGOGIA
04	REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	15,96
05	GEUZA MATOS FADANELLI	14,12
06	ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSSI	13,22
07	JAIR LICZKOWSKI	12,09
08	LEIDE APARECIDOS SANTOS	11,93

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

09 ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA	11,72
10 GISELE CRISTINA KRAESKI	11,36
11 JOSÉLIA DE MATTOS VIEIRA	11,31
12 HÉLIO ALVES CAMPOS	11,26
13 ALINE KRAESKI	11,24
14 ROSANA MARIA BREIER NEIDECK	11,09
15 MÁRCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA	10,33
16 VALMIRA GOMES DA SILVA MACHADO	10,29
17 RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	09,95
18 ODIRLEY VIEIRA CAMPOS	09,91
19 MARIA ALINE SANTANA TOSO MOREIRA	09,83
20 KARINE SANTANA GOMES	09,82
21 CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	09,82
22 KEYLA MORALES DE LIMA GARCIA	09,64
23 NEURA LÚCIA DA SILVA	09,50
24 MARISA ALCÂNTARA DE QUERO MARTIN	09,46
25 JAQUELINE DIAS DA SILVA	09,43
26 LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS	09,41
27 SONIA OLIVEIRA DE MORAES LICZKOWSKI	09,31
28 SIVONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	09,16
29 ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	09,10
30 ROSANGELA DE BRITO SOUZA	08,50
31 NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	08,48
32 ROSIMEIRE DA SILVA	08,39
33 DAYANE FRANCIELLI DOS SANTOS PERIOTO	08,16
34 CLAUDIO POMPILHO DE ARAÚJO	08,00
35 GELSEMAR DE ARAÚJO PERIOTO	07,58
36 ELISANGELA DE SOUSA SÁ	07,54
37 ANA PAULA DA SILVA	07,50
38 DAYANA LUIZA SCHWERZ	07,44
39 MARISA LAVA	07,27
40 KIVIAM HELENA ANDRADE ROSA DE OLIVEIRA	07,17
41 VANDERLEIA WELTER	07,03
42 SONIA DE FATIMA CAMARGO	06,68
43 WILSI FAGUNDES	06,60
44 HELMO NEVES DE OLIVEIRA	06,60
45 MAYANE LIMA DE ALMEIDA	06,57
46 OLGA IDA KUNZE	06,33
47 ELIANE LIMA CARDOSO MOREIRA	06,22
48 IOANINIS GEORGIOS TSILPIDIS	06,16
49 MARIA CELINA RIBEIRO	06,08
50 SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06,00
51 DANILO CLEBERSON DE SANTANA TOSO	06,00
52 LURDES DE FARIAS	05,91
53 JOÃO CARLOS LEITE	05,87
54 LENIR LUIZ FERREIRA	05,58
55 SEBASTIÃO SILVERIO DA SILVA NETO	05,33
56 NEIDE ANTONIO DE SOUZA PERIOTO	04,87
57 ALISON CARLOS DE SANTANA TOSO	04,75
58 NORANEUZA RODRIGUES LIMA	04,18
59 SOELI RACHELE	03,83
60 SIMONE PAULA MOREIRA	03,00
61 GABRIELA SEVIGNANI DESCLASSIFICADA	
62 IONI ALCANTARA MARCELINO DESCLASSIFICADA	
63 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA DESCLASSIFICADA	
64 REBECA PRISCILA NASCIMENTO SOUZA SILVA DESCLASSIFICADA	
65 SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA DESCLASSIFICADA	

**RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO /2010
EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
01	IVONE JESUS ALEXANDRE	23,43
02	JANE FRACASSI	19,11
03	MARIA VANIR DA SILVA	18,85
04	KEILA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	17,50
05	DANIELA FONTANA GOULART	16,23
06	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	15,14
07	LUCINEI ALVES NOGUEIRA PEREIRA	15,11
08	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	14,43
09	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	14,23
10	MIRIAM ALVES MARTINS	14,16
11	MARA HELENA MARTINS	14,11

12 MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	14,11
13 ROSALBA BARCELO LOUREDO	13,67
14 PERLLA DE AGUIAR DUTRA	13,55
15 ROSEMEIRE SOUZA ANJOS	13,50
16 FERNANDA MONSÓ ARDUINI	13,00
17 ANA PAULA LIMA MARTINS	12,95
18 SUZANA APARECIDA ALVES LEITE	12,89
19 JOCILENE ROCHA DA CUNHA	12,88
20 SELÍGINA ASSIS DUARTE	12,85
21 JUCIELI SCATAMBULI	12,76
22 CARMEM ELIZABETH MINSKI DE ALMEIDA	12,73
23 MARLA DANUZI VALENTE	12,66
24 FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO	12,66
25 MARENICE RITTER DE SOUZA	12,56
26 ALICE RODRIGUES DE SOUSA	12,50
27 SIDNÉIA DA SILVA ROMERO	12,50
28 KATIANE ASMANN	12,36
29 LECILA GHIRALDI ROSA	12,33
30 MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	12,33
31 GLÓRIA MARIA WILHELM	12,30
32 SILVANA GONÇALVES GUIMARÃES KRUGER	12,27
33 APARECIDA ALVES RODRIGUES	12,20
34 POLIANA DE SOUZA VILELA	12,19
35 JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL	12,16
36 MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	12,16
37 ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA	12,00
38 ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOJENA	12,00
39 ROSANGELA PERCINOTO	11,93
40 SELMA PEREIRA CARVALHO	11,89
41 ELIANE ZAROCHINSKI LOSER	11,83
42 JULIANA CRISTINA SCHMIDT	11,66
43 ELIZANGELA DIAS	11,63
44 ANA LUCI TOLEDO VERA	11,50
45 CINTIA DAIANE NUNES PEREIRA PALUDO	11,50
46 SELMA REGINA CONSTANTINO	11,44
47 ROSILENE DA SILVA FERNANDES	11,40
48 BÁRBARA TAVARES SILVA PRESTES	11,35
49 SILVANETE DOS REIS SILVA ZANATO	11,33
50 DERLI INÊS BIONDO LOPES DOS SANTOS	11,33
51 REGINA VITOR FREITAS FERREIRA	11,19
52 FATIMA MARIZA TEIXEIRA	11,09
53 IBRAÍNA ROBUSTO BALDISSERA	11,07
54 FERNANDA KUPFER DA SILVA	11,00
55 ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	10,92
56 MARLENE ALMEIDA DE ARAÚJO	10,88
57 DULCI DE FÁTIMA POLLI RAMOS OLIVEIRA	10,88
58 LUCILÉIA CALHAU PEREIRA	10,83
59 ELIVETE LORETTO DE ARAÚJO	10,83
60 ANDRÉIA MODANESE	10,83
61 CLAUDETE TURANI	10,77
62 ANDRÉA LIMA PEREIRA	10,42
63 LENY SOUSA FERREIRA	10,40
64 QUELI MACIEL ALMEIDA	10,34
65 ODILIA ALVES GOMES SOUZA	10,22
66 ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	10,21
67 VANDA NOVAIS RIBEIRO SALTARELI	10,20
68 MARIA ELIZABETE PEREIRA BELGROVICZ	10,12
69 MILENA RIGGO	10,10
70 CLAUDETE THEREZINHA SCHMIDT	10,00
71 GEDRIANO ZANROSSO DE OLIVEIRA	09,98
72 SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	09,96
73 SIMONE DOS REIS NAMURA	09,68
74 HELIDE VIVIANE MARTINS ZANUTTO	09,58
75 CINTIA MAISA BAUMANN	09,29
76 EMY CRISTINA JORGE	09,10
77 ADRIANA TRASPADINI CERQUEIRA	09,10
78 EDY SERPA SAMPAIO	09,03
79 REGIANE CRISTINA GOETZ	08,86
80 MARLUCI CARDOSO DA SILVA	08,86
81 ADRIANE WILHELM	08,83
82 MAGDA ANGÉLICA SOBRAL TÔMAS	08,62
83 LAULETE NOVELLI	08,51
84 MARIA DE LURDES KUHNEN	08,01

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

85	IVÂNGELA SILVEIRA HAINZENREDER	07,85
86	LUCIA GALESKI ZORNITTA	07,83
87	SARITA Fucks SCHOENKNECHT	07,35
88	CRISTINA VOGT	07,33
89	LEONIR GUEBIEN	06,62
90	LUCIA MARIA DA SILVA	05,91
91	FABIANA DELFINO MENDONÇA AARANTES	DESCCLASSIFICADA

**RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO /2010
ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSEANI DO CARMO WERNER	17,00
02	TEREZINHA GAIESKI	16,77
03	LUSINETE DA SILVA VIEIRA GOMES	16,60
04	OLIVÉRIA RONILDA R. MAGALHÃES	16,40
05	MARIA ROSELI SOARES DE SOUZA	16,15
06	TEREZINHA ALVES NOGUEIRA	16,13
07	OGELIA ALVES MIGUEL DE SOUZA	15,90
08	LIVIA PEREIRA APARECIDO	15,85
09	EDLAINE CRIVELLI COLUCCI	15,80
10	ELIANE BRASIL GONÇALVES	15,80
11	JANETH SOARES DO PRADO	15,80
12	ZELAIR OLÉZIA REZER DA SILVA	15,60
13	VERA LUCIA	15,60
14	GELIANE REGINA ESPÓSITO BURIN	15,10
15	PATRICIA CATHARINO	14,40
16	SELMA APARECIDA CANAVER	14,40
17	SONIA MARIA CADINA ELIAS	14,35
18	ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA	14,00
19	IVETE TEREZINHA PAPPEN GONÇALVES	13,70
20	DORALICE MARIA BRANDÃO LEMES	13,70
21	MARIA DA PENHA PINTO DA SILVA	13,50
22	ANDRA MARIA FABRIS	12,90
23	VILMA DA SILVA CUNHA	12,87
24	LOURDES ANTUNES DE SOUZA SILVA	12,80
25	ADRIANA FÁTIMA DEPINÉ	12,50
26	VANIA MARIA COSTA SANTOS	12,30
27	LAURA ADRIANA DE PINHO RIBEIRO	12,30
28	ROSANA HELENA BROCCO ZAFFALON	12,25
29	SANDRA PAZINI MOREIRA	12,20
30	SILVANE MICHELON DE SOUZA	12,10
31	JOELMA DOS SANTOS DIAS	12,00
32	IÉLVA FIGUEREDO DA LUZ	12,00
33	IVANDRA RAMALHO	12,00
34	ANGELA MARIA BEAL	11,97
35	MARLENE WOITILAK DUARTE	11,94
36	JAKELINE NEVES MEIRA	11,92
37	TEREZA DA SILVA GONÇALVES	11,80
38	MILTON DANZER	11,70
39	MIRTES ELENA KOEMPFER DE QUEIROZ	11,59
40	MARIZA GARCIA DOS ANJOS	11,46
41	KELY ELOIR DE CAMPOS	11,35
42	PÁSCOA DE FÁTIMA PEGHIN MEROTTI	11,10
43	ANGELA MARIA RIBEIRO	11,10
44	ELIZETE DALLABRIDA	11,03
45	ZELI DALLABRIDA DE MOURA	10,76
46	MARIA VERÔNICA SOARES C. SANTOS	10,01
47	MARIA HELENA DA SILVA	09,96
48	VANICE PAULA DOS SANTOS	09,90
49	CRISTIANE BEAL DA SILVA	09,66
50	ANAEDITE FERGUSON DE LIMA	08,79
51	ANAALICE BORTOLUZZI	08,00
52	SANDRA DO NASCIMENTO ARAÚJO	07,40
53	CAROL GOMES DOS SANTOS	02,41
54	ANA CRISTINA BATISTA	DESCCLASSIFICADA

55	ANGELA MARIA ROGERIO	DESSCLASSIFICADA
56	IRENE BAGGENSTOSS	DESCCLASSIFICADA
57	MARIA LOURDES DOS SANTOS	
58	MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA
59	SORAIA REGINA BRESCOVIT VENDRUSCOLO	DESCCLASSIFICADA
60	VALDETE ALVES MIGUEL	DESCCLASSIFICADA

**RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO /2010
ENSINO FUNDAMENTAL 40 HORAS**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
01	MARINÊZ BOLONHEZI	19,10
02	ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS	17,57
03	LUCIMAR TAFAREL	16,30
04	HELIANA FRANCO PELIN DA SILVA	16,20
05	MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	16,00
06	ROSEMARY CORRÊA PONTES	15,67
07	APARECIDA DE PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	15,60
08	NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	15,23
09	SILVANA TONIAZZO ESPOSITO	14,70
10	MARILENA BRITES DE MIRANDA	14,50
11	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	14,10
12	IVONE IANTUNES	13,76
13	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	13,72
14	ELAINE FÁTIMA ARSENO	13,60
15	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	13,30
16	LUSINETI RAMOS SOARES	13,30
17	POLLIANNA KEMFER	12,87
18	ANDREA ANGELITA DE SOUZA	12,75
19	ADIVANE MARQUES RIQUETTO	12,60
20	GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS	12,35
21	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	12,30
22	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	12,10
23	MARLI APARECIDA GAZDA DA SILVA	11,93
24	SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	11,91
25	MARLI STRAUB	11,83
26	LUZIA STASIAK NERIS	11,80
27	MAILAN FRANCIELLY DA SILVA	11,73
28	ELIDIA MACHADO	11,60
29	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	11,40
30	EDITE LEITE DA SILVA	11,30
31	CIRLONE DOS SANTOS	11,26
32	CLEONICE TEREZINHA GABRIEL FELLINI	10,68
33	IVONETE RIBEIRO	10,60
34	MARIA HELENA RODRIGUES DE GODOY	10,22
35	AUDETE BATISTA LINO RAMIRES	10,16
36	ROSANA APARECIDA DA SILVA	10,13
37	JOSÉ MANOEL DE SOUZA CUSTÓDIO	09,70
38	DAIANE ALINE CENTA	08,80
39	VALDIR PEREIRA	07,38
40	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	07,17
41	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	05,50
42	ALEXANDRA DURKS	DESCCLASSIFICADA
43	GIRLAINE CABALHO	DESCCLASSIFICADA

PORTARIA Nº 100/2010

DATA: 26 de fevereiro de 2010

SÚMULA: Destitui a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, a servidora que menciona, a partir de 01 de março de 2010.

Nome Cargo CC
ANDREIA CRISTINA WALKER NUNES Controladora Geral 11

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de fevereiro de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2010
DATA: 26 de fevereiro de 2010
SÚMULA: Designa o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor que menciona, a partir de 01 de março de 2010, conforme segue:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI	Controlador Interno – Direito	28		
Controlador Geral		11		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.**
EM, 26 de fevereiro de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2010
DATA: 26 de fevereiro de 2010
SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, as servidoras que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
LUCIARA DA SILVA ARRABAL	Professora Lic. Em Letras C/Pós	20 h	20.01.03.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
EM, 26 de fevereiro de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso

LEI COMPLEMENTAR Nº. 115/2010.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 112, CRIA ALÍNEAS AO MESMO E ALTERA OS ARTIGOS 114 E 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Altera o caput do artigo 112 da Lei Complementar nº 029/2005 de 18 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 112.** Será concedida licença à servidora gestante por até 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, mesmo no caso de parto antecipado, sem prejuízo da remuneração, sendo,”

Art. 2º - Cria incisos ao artigo 112 da Lei Complementar nº 029/2005 de 18 de novembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Os primeiros 120 (cento e vinte) dias, serão remunerados pelo instituto previdenciário competente; e

b) Os últimos 60 (sessenta) dias, opcionais à servidora, mediante requerimento ao departamento pessoal em até 30 (trinta) dias após o parto, serão remunerados pelo Tesouro municipal.”

c) As seguradas que já estão gozando de licença maternidade acima de 30 (trinta) dias da publicação da presente Lei, terão direito em optar para aumentar o prazo em 60 (sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento ao Departamento de Pessoal em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.”

Art. 3º - Altera o artigo 114 da Lei Complementar nº 029/2005 de 18 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 114.** Pelo nascimento, o servidor terá direito à licença-paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos, devendo comprovar a paternidade através da certidão de nascimento até o seu retorno.”

Art. 4º - Altera o artigo 116 da Lei Complementar nº 029/2005 de 18 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 116.** Para amamentar o próprio filho, até a idade de 06 (seis) meses, à servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a 1 (uma) hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de 1/2 (meia) hora, desde que a servidora não tenha aderido ao que dispõe a alínea “b” do artigo 112 desta Lei.”

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2010

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o **Teste Seletivo** realizado em **FEVEREIRO/2009**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CANDIDATO	UNIDADE	RESULTADO
ELIZABETE KHEL CASSIANO	ASS. JONAS PINHEIRO	CLASSIFICADO
ZIUMARIA VIANA DE JESUS	PSF ANANERI	CLASSIFICADO
CAMILA DOS SANTOS DA CRUZ	PSF ANANERI	CLASSIFICADO
MARLIBATISTARA IMUNDO	PSF JD. EUROPA	CLASSIFICADO
CÂNDIDA ANDREIA DE SOUZA SANTOS	PSF JD. EUROPA	CLASSIFICADO
REGILENE DE LIMA SILVA PSF SÃO DOMINGO		CLASSIFICADO

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar-se imediatamente, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

SORRISO (MT), 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA **CLOMIR BEDIN**
Secretário Municipal de Administração Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES N.º 020/2010

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro, por deliberação da Comissão do certame, torna público a CONVOCAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, que visa à contratação temporária de profissionais na área da Educação, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 007/2009, de 03 de Dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de dezembro de 2009, convidando os profissionais a se apresentarem no Edifício da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro no Município de Sorriso-MT, para sessão de atribuição inicial, de aulas e classes para o ano letivo de 2010, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1- A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver no dia, hora e local abaixo mencionados ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade.

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo.

4.1 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 12 (doze) horas

de antecedência, afixados no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

5 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da lei Complementar nº 044/2006 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Teste Seletivo, conforme disposto no Edital 007/2009.

7 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no Edital 007/2009.

8 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão de Teste Seletivo.

II – CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO

Professor	Carga Horária	Data	Horário de Início
Pedagogia	40 h	19/02/2010	8h
77º	Laura Matt Dahmer		
78º	Francisca Silva Coutinho		

Sorriso-MT, 17 de Fevereiro de 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES N.º 021/2010

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro, por deliberação da Comissão do certame, torna público a CONVOCAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, que visa à contratação temporária de profissionais na área da Educação, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 001/2010, de 25 de Janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de janeiro de 2010, convidando os profissionais a se apresentarem no Edifício da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro no Município de Sorriso-MT, para sessão de atribuição inicial, de aulas e classes para o ano letivo de 2010, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1- A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver no dia, hora e local abaixo mencionados ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade.

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo.

4.1 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado no pelo menos 12 (doze) horas de antecedência, afixados no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

5 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da lei Complementar nº 044/2006 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Teste Seletivo, conforme disposto no Edital 007/2009.

7 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no Edital 001/2010.

8 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão de Teste Seletivo.

II – CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO

Professor	Carga Horária	Data	Horário de Início
Pedagogia	20 h	19/02/2010	8h
12º	Eliane Siqueira Barrozo Rogeri		
13º	Cledir Beatriz Aramani		

Sorriso-MT, 17 de Fevereiro de 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 1.895/2010.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES LUIS FABIO MARCHIORO, LEOCIR FACCIO e CHAGAS BRANTES.

SÚMULA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, a nível Municipal, o “**DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA**”, que deverá ser comemorado **anualmente**, no dia **28** do mês de **março**, passando assim, a ser integrante do calendário oficial de eventos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 114/2010.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA E CRIA PARÁGRAFO AO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2006 DE 13 DE JULHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Altera o artigo 35 da Lei Complementar nº 049/2006 de 13 de julho de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 35** – Será obrigatória a instalação de, no mínimo, um elevador em edificações com mais de dois pavimentos, que apresentarem entre o piso do último pavimento que tem acesso à unidade autônoma e o nível da soleira de acesso à edificação, uma distância vertical superior a 10,00m (dez metros).”

Art. 2º - Cria e altera ordem de Parágrafos ao artigo 35 da Lei Complementar nº 049/2006 de 13 de julho de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“**§ 1º** - A definição da quantidade necessária de elevadores em cada edificação deve ser feita por profissional habilitado, com base nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com a apresentação do Cálculo de Tráfego nos Elevadores, bem como ART – Anotação de responsabilidade Técnica do responsável.”

§ 2º - Para o cálculo das distâncias verticais, mencionadas neste artigo, será utilizada a cota da via pública e não a da soleira de acesso à edificação, nos casos em que houver rampas com inclinação superior a 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) ou escada com diferença de nível superior a 1,00m (um metro).

§ 3º - Para efeito de cálculo das distâncias verticais, serão consideradas as espessuras das lajes com, no mínimo, 0,10m (dez centímetros).”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração
LEI MUNICIPAL Nº. 1.896/2010.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI 1.866/2009 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Lei 1.866/2009 de 21 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incentivar a empresa **AGROPECUÁRIA DAROIT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.699.183/0001-43, com sede à Perimetral Sudoeste, 875, Jardim Alvorada - Sorriso-MT.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

FEVEREIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: RECAPADORA DE PNEU SINOP LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de Recapagem de Pneu a Frio Borrachudo
VALOR: R\$ 69.520,00
VIGÊNCIA: 03/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE
OBJETO: Serviços Técnico Profissional para elaboração e realização de Concurso Público
VALOR: R\$ 40.500,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 À 05/05/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: L.V. COMBUSTIVEIS LTDA,
OBJETO: Aquisição de 370.000 (trezentos e setenta mil) litros de óleo diesel comum, e 24.800,00 (vinte e quatro e oitocentos mil) litros de álcool
VALOR: R\$ 836.250,00
VIGÊNCIA: 08/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: AUTO POSTO PEDROTTI LTDA
OBJETO: 40.000 (Quarenta mil) litros de gasolina comum
VALOR: R\$ 111.090,00
VIGÊNCIA: 08/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: MICK & CIA LTDA
OBJETO: O fornecimento de materiais peças
VALOR: R\$ 13.900,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: AUTO PEÇAS PAVAN LTDA
OBJETO: fornecimento de materiais peças
VALOR: R\$ 182.000,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: VALTARIO DA SILVA RODRIGUES – ME
OBJETO: O prestação de serviços Terceirizados de transporte escolar
VALOR: R\$ 97.952,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 À 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: EDILIO MANOEL ZAMONER
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar
VALOR: R\$ 52.000,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 À 31/02/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: OSMAR STREG
OBJETO: A prestação de serviços de transporte escolar
VALOR: R\$ 30.600,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: MARIO MOISES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar
VALOR: R\$ 39.680,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: **WASHINGTON BELMONT DE SOUZA.**
OBJETO: Locação de dois veículo tipo ônibus
VALOR: R\$ 93.600,00
VIGÊNCIA: 17/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA,
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENAS DE USO DE PROGRAMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,
VALOR: R\$ 104.500,00
VIGÊNCIA: 18/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: R.MAIA DA SILVA
OBJETO: Assessoria e manutenção website
VALOR: R\$
VIGÊNCIA: 18/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: WIEGERT & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS
VALOR: R\$ 57.819,84
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: DIPROLMEDI-MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs
VALOR: R\$ 34.268,70
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSF/s
VALOR: R\$ 84.695,00
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA,
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs
VALOR: R\$ 215.984,41
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs
VALOR: R\$ 176.400,00
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA,
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs
VALOR: R\$ 534,00
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
OBJETO: Medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs
VALOR: R\$ 25.716,00
VIGÊNCIA: 24/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: ANTONIO DALMIR PEREIRA PAIS – ME
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 454.646,01
VIGÊNCIA: 26/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar; padaria central
VALOR: R\$ 29.805,80
VIGÊNCIA: 26/02/2010 Á 31/12/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: Helena Carolina Souza e Silva
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R\$ 8.700,00
VIGÊNCIA: 25/01/2010 Á 07/05/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: Ágili Informática Ltda
OBJETO: Locação e Manutenção nos Sistemas de informática
VALOR: R\$ 7.800,00
VIGÊNCIA: 25/01/31 Á 31/01/2010
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2009 / 2012



DECRETO Nº. 07, 01 DE MARÇO DE 2010

Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área URBANA E RURAL do município de VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, afetada por fortes chuvas.

O Prefeito Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS, estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e pelo que preceitua o Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.736, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução n. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que: As fortes chuvas provocaram o aumento súbito do nível das águas dos Córregos, assim danificando as pontes e estradas do Município, impedindo o tráfego de veículos.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para toda área atingida do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Vale De São Domingos-MT, 01 de MARÇO DE 2010.

Geraldo Martins da Silva
Prefeito Municipal

Av. Tancredo Neves, 510º - Tel.: (65) 3258-1069/1067 - CEP 78.253-000 - Vale de São Domingos-MT

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE RESULTADO -Pregão Presencial N.º 05/2010.

Referente à registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, funilaria e pintura, tapeçaria, elétrica, caixa de câmbio, motor e outros afins, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios, se for o caso, para as máquinas pesadas: tratores e agrícolas que compõem a frota da prefeitura municipal de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 03/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Auto Service Sinal Verde Ltda - ME no item 01 - V/ Hora R\$ 22,00 e V/Desc. 20%. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração.Várzea Grande – MT, 01 de Março de 2010.

AVISO DE RESULTADO -Pregão Presencial N.º 07/2010.

Referente à registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de retífica de motor leve, pesado e agrícola, com substituição de peças, se for o caso, para os veículos e utilitários que compõem a frota da prefeitura municipal de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 10/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Retifica Somotor Ltda no item 01 - Desc. Serv. 68% e Desc. Peças 30%. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração.Várzea Grande – MT, 01 de Março de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010-
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com realização prevista para o dia **12 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de Fevereiro de 2010. **Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010-
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUVAS DE RASPA, BOTAS, BOTINAS, TORNEIRAS E CAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **23 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de Fevereiro de 2010. **Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.**

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 –**

Objeto: aquisição de Filtros e lubrificantes. Abertura dia 17 de março de 2010, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 01 de março de 2010.-

GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA -
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Vila Rica**DECRETO N.º 023/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal n.º 928/2010 de 21/01/2010 e dá outras providências.

O Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na autorização contida no Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 883/2009 de 29/10/2009, que autorizou o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDES através do Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 883.194,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias no orçamento inicial de 2010, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras Função: 26 – Transporte Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário Programa: 0088 – Transporte Rodoviário Projeto/Atividade: 1.063 – Aquisição de veículos e máquinas e Caminhões Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00 – Princ.Divida Contratual Resgatado.....R\$ 670.000,00 Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00 – Juros s/Divida por Contrato.....R\$ 213.194,00 Total.....R\$ 883.194,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de operação de créditos resultante do excesso de arrecadação mencionados no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica (MT), em 01 de Março de 2010.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 928 /10.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Senhor **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber quer a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 883.194,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias no orçamento inicial de 2010, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras Função: 26 – Transporte Sub-Função: – 782 Transporte Rodoviário Programa: 0088 – Transporte Rodoviário Projeto/Atividade: 1.063 – Aquisição de veículos e máquinas e Caminhões Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00 – Princ.Divida Contratual Resgatado.....R\$ 670.000,00 Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00 – Juros s/Divida por Contrato.....R\$ 213.194,00 Total.....R\$ 883.194,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de operação de créditos resultante do excesso de arrecadação mencionados na Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica (MT), em 21 de Janeiro de 2010.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Associação Motogrossense dos Municípios

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/09 - A Associação Motogrossense dos Municípios - AMM, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório nº 027/09 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2009 realizado no dia 26/11/09, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos de diversas categorias, que se consagrou vencedora as seguintes empresas: Lote 01 – Sal Locadora de Veículos Ltda; Lote 02 – Vida Locadora de Veículos Ltda; Lote 03 – Sal Locadora de Veículos Ltda. Cuiabá - MT, 1º de março de 2010.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica: Noides Cenio da Silva
Atendimento: Silvio Luiz Gomes da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br